

TOMADA DE PREÇOS Nº007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2023

ANEXO I E II

PROJETO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO “ANEXO I”

OBRA:	Construção de pavimentação em pedra paralelepípedo granítica em diversas ruas, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE	REFERÊNCIAS:	BDI:	23,38 %
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	SINAPI - 05/2023 - Pernambuco	DATA:	MAIO/2023
Resp. Técnico pelo Orçamento	Wallison Diego de Sá Gonçalves, Engenheira Civil, CPF nº 062.125.055-43, CREA Nº182007555-9/CREA-PE.		Valor do Orçamento:	R\$ 1.935.288,05
CONTRATO REPASSE Nº932175/2022/OGU/MDR/CAIXA				

DOCUMENTOS QUE COMPÔE O PROJETO

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE;
2. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO;
3. BDI - BENEFICIOS DE DESPESAS INDIRETAS;
4. QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO;
5. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS;
6. MEMORIA DE CALCULO;
7. COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO;
8. COMPOSIÇÃO ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS – NÃO DESONERADO
9. CURVA ABC DE SERVIÇOS – NÃO DESONERADA;
10. MEMORIAL DESCRITIVO E TÉCNICO - ESPECIFICAÇÕES;
11. PROJETO ARQUITETÔNICO E LOCALIZAÇÃO/PLANTAS-1/6;
12. PROJETO ARQUITETONICO DE SINALIZAÇÃO/PLANTA – 1/6;
13. PROJETO ARQUITETONICO DE DRENAGEM/PLANTA – 1/6;
14. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
15. PLANO DE SUSTETABILIDADE
16. PRINTS DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DETALHADA – COMPOSIÇÕES NÃO DISPONIVEIS NO SISTEMA SINAPI/SICRO.
17. DELARALÇÃO UNIFICADA RESPONSÁVEL TÉCNICO
18. AUTORIZAÇÃO, LICENÇA AMBIENTAL – CRPH
19. ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO
20. DECLARAÇÕES E OFICIO DIVERSOS
21. CONTRATO DE REPASSE Nº932175/2022/OGU/MDR/CAIXA

SANTA CRUZ/2023



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083240-47	Nº SICONV 932175	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Santa Cruz	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Granítica de Vias Urbanas			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 10-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas	MUNICÍPIO / UF Santa Cruz/PE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas									1.935.288,05
1.			PLACA DE OBRA					-	2.880,23
1.1.			PLACA DE OBRA					-	2.880,23
1.1.1.	Composição	ADAPTADO SINAPI 74209/001 (01/2020)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	4,50	518,76	BDI 1	640,05	2.880,23
2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	93.940,43
2.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	93.940,43
2.1.1.	Composição	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	76.139,11	BDI 1	93.940,43	93.940,43
3.			RUA BECO DE PETROLINA					-	522.507,14
3.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	495,34
3.1.1.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	3.095,86	0,13	BDI 1	0,16	495,34
3.2.			PAVIMENTAÇÃO					-	348.210,75
3.2.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.866,59	81,80	BDI 1	100,92	289.296,26
3.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	764,23	62,48	BDI 1	77,09	58.914,49
3.3.			DRENAGEM SUPERFICIAL					-	38.058,65
3.3.1.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	764,23	40,36	BDI 1	49,80	38.058,65
3.4.			CALÇADA ACESSÍVEL					-	132.644,13
3.4.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	194,90	104,05	BDI 1	128,38	25.021,26
3.4.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	86,44	745,01	BDI 1	919,19	79.454,78
3.4.3.	Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	8,00	402,69	BDI 1	496,84	3.974,72
3.4.4.	Composição	ADAPTADO ORSE 9418 (09/2022)	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	M	800,31	24,50	BDI 1	30,23	24.193,37
3.5.			SINALIZAÇÃO VERTICAL					-	3.098,27



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083240-47	Nº SICONV 932175	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Santa Cruz	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Granítica de Vias Urbanas			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 10-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de Pavimento em Paralelepédo de Diversas Ruas	MUNICÍPIO / UF Santa Cruz/PE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de Pavimento em Paralelepédo de Diversas Ruas									1.935.288,05
3.5.1.	Composição	ADAPTADO SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	541,96	BDI 1	668,67	1.337,34
3.5.2.	Composição	ADAPTADO 5 - SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	449,56	BDI 1	554,67	1.109,34
3.5.3.	Composição	ADAPTADO 4 - SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	384,88	BDI 1	474,86	474,86
3.5.4.	Composição	ADAPTADO SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	143,24	BDI 1	176,73	176,73
4.			RUA PROFª ROSIMARE A. DA SILVA					-	272.637,97
4.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	246,38
4.1.1.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.539,86	0,13	BDI 1	0,16	246,38
4.2.			PAVIMENTAÇÃO					-	175.998,76
4.2.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÉDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.407,87	81,80	BDI 1	100,92	142.082,24
4.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	439,96	62,48	BDI 1	77,09	33.916,52
4.3.			DRENAGEM SUPERFICIAL					-	21.910,01
4.3.1.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	439,96	40,36	BDI 1	49,80	21.910,01
4.4.			CALÇADA ACESSÍVEL					-	71.384,55
4.4.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	112,19	104,05	BDI 1	128,38	14.402,95
4.4.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	42,24	745,01	BDI 1	919,19	38.826,59
4.4.3.	Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	8,00	402,69	BDI 1	496,84	3.974,72



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083240-47	Nº SICONV 932175	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Santa Cruz	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Granítica de Vias Urbanas			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 10-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas	MUNICÍPIO / UF Santa Cruz/PE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas									1.935.288,05
4.4.4.	Composição	ADAPTADO ORSE 9418 (09/2022)	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	M	469,08	24,50	BDI 1	30,23	14.180,29
4.5.			SINALIZAÇÃO VERTICAL					-	3.098,27
4.5.1.	Composição	ADAPTADO SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	541,96	BDI 1	668,67	1.337,34
4.5.2.	Composição	ADAPTADO 5 - SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	449,56	BDI 1	554,67	1.109,34
4.5.3.	Composição	ADAPTADO 4 - SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	384,88	BDI 1	474,86	474,86
4.5.4.	Composição	ADAPTADO SINAPI 73916/002 (01/2020)	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	143,24	BDI 1	176,73	176,73
5.			RUA EDUARDO RAMON RODRIGUES GUIMARÃES					-	179.072,14
5.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	152,28
5.1.1.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	951,78	0,13	BDI 1	0,16	152,28
5.2.			PAVIMENTAÇÃO					-	110.905,64
5.2.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	856,60	81,80	BDI 1	100,92	86.448,07
5.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	317,26	62,48	BDI 1	77,09	24.457,57
5.3.			DRENAGEM SUPERFICIAL					-	15.799,55
5.3.1.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	317,26	40,36	BDI 1	49,80	15.799,55
5.4.			CALÇADA ACESSÍVEL					-	50.145,93
5.4.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	80,90	104,05	BDI 1	128,38	10.385,94



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083240-47	Nº SICONV 932175	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Santa Cruz	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Granítica de Vias Urbanas			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 10-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas	MUNICÍPIO / UF Santa Cruz/PE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas									1.935.288,05
5.4.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	30,15	745,01	BDI 1	919,19	27.713,58
5.4.3.	Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	6,00	402,69	BDI 1	496,84	2.981,04
5.4.4.	Composição	ADAPTADO ORSE 9418 (09/2022)	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	M	299,88	24,50	BDI 1	30,23	9.065,37
5.5.			SINALIZAÇÃO VERTICAL					-	2.068,74
5.5.1.	Composição	ADAPTADO SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	541,96	BDI 1	668,67	1.337,34
5.5.2.	Composição	ADAPTADO 5 - SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	449,56	BDI 1	554,67	554,67
5.5.3.	Composição	ADAPTADO SINAPI 73916/002 (01/2020)	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	143,24	BDI 1	176,73	176,73
6.			TRAV. JOSÉ LATÃO					-	32.346,66
6.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	28,04
6.1.1.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	175,26	0,13	BDI 1	0,16	28,04
6.2.			PAVIMENTAÇÃO					-	20.421,71
6.2.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	157,73	81,80	BDI 1	100,92	15.918,11
6.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	58,42	62,48	BDI 1	77,09	4.503,60
6.3.			DRENAGEM SUPERFICIAL					-	2.909,32
6.3.1.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	58,42	40,36	BDI 1	49,80	2.909,32
6.4.			CALÇADA ACESSÍVEL					-	8.142,19



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083240-47	Nº SICONV 932175	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Santa Cruz	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Granítica de Vias Urbanas			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 10-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas	MUNICÍPIO / UF Santa Cruz/PE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas									1.935.288,05
6.4.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	11,92	104,05	BDI 1	128,38	1.530,29
6.4.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	3,65	745,01	BDI 1	919,19	3.355,04
6.4.3.	Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	3,00	402,69	BDI 1	496,84	1.490,52
6.4.4.	Composição	ADAPTADO ORSE 9418 (09/2022)	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	M	58,43	24,50	BDI 1	30,23	1.766,34
6.5.			SINALIZAÇÃO VERTICAL					-	845,40
6.5.1.	Composição	ADAPTADO SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	541,96	BDI 1	668,67	668,67
6.5.2.	Composição	ADAPTADO SINAPI 73916/002 (01/2020)	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	143,24	BDI 1	176,73	176,73
7.			AV. RAIMUNDO SOARES GUIMARÃES					-	678.923,03
7.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	600,31
7.1.1.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	3.751,92	0,13	BDI 1	0,16	600,31
7.2.			PAVIMENTAÇÃO					-	437.191,43
7.2.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.376,73	81,80	BDI 1	100,92	340.779,59
7.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.250,64	62,48	BDI 1	77,09	96.411,84
7.3.			DRENAGEM SUPERFICIAL					-	62.281,87
7.3.1.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.250,64	40,36	BDI 1	49,80	62.281,87
7.4.			CALÇADA ACESSÍVEL					-	176.419,82
7.4.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	255,13	104,05	BDI 1	128,38	32.753,59



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083240-47	Nº SICONV 932175	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Santa Cruz	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Granítica de Vias Urbanas			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 10-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas	MUNICÍPIO / UF Santa Cruz/PE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas									1.935.288,05
7.4.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	113,73	745,01	BDI 1	919,19	104.539,48
7.4.3.	Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	6,00	402,69	BDI 1	496,84	2.981,04
7.4.4.	Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	PISO PODOSTATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA	M	1.195,69	24,50	BDI 1	30,23	36.145,71
7.5.			SINALIZAÇÃO VERTICAL					-	2.429,60
7.5.1.	Composição	ADAPTADO SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	541,96	BDI 1	668,67	668,67
7.5.2.	Composição	ADAPTADO 5 - SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	449,56	BDI 1	554,67	1.109,34
7.5.3.	Composição	ADAPTADO 4 - SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	384,88	BDI 1	474,86	474,86
7.5.4.	Composição	ADAPTADO SINAPI 73916/002 (01/2020)	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	143,24	BDI 1	176,73	176,73
8.			RUA JOSÉ ERLAN SOARES MARINHO					-	152.980,45
8.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	134,40
8.1.1.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	840,00	0,13	BDI 1	0,16	134,40
8.2.			PAVIMENTAÇÃO					-	97.880,72
8.2.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	756,00	81,80	BDI 1	100,92	76.295,52
8.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	280,00	62,48	BDI 1	77,09	21.585,20
8.3.			DRENAGEM SUPERFICIAL					-	13.944,00



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083240-47	Nº SICONV 932175	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Santa Cruz	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Granítica de Vias Urbanas			
LOCALIDADE SINAPI RECIFE	DATA BASE 10-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas	MUNICÍPIO / UF Santa Cruz/PE	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas									1.935.288,05
8.3.1.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	280,00	40,36	BDI 1	49,80	13.944,00
8.4.			CALÇADA ACESSÍVEL					-	40.289,93
8.4.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	57,12	104,05	BDI 1	128,38	7.333,07
8.4.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,66	745,01	BDI 1	919,19	20.828,85
8.4.3.	Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	4,00	402,69	BDI 1	496,84	1.987,36
8.4.4.	Composição	ADAPTADO ORSE 9418 (09/2022)	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	M	335,45	24,50	BDI 1	30,23	10.140,65
8.5.			SINALIZAÇÃO VERTICAL					-	731,40
8.5.1.	Composição	ADAPTADO 5 - SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	449,56	BDI 1	554,67	554,67
8.5.2.	Composição	ADAPTADO SINAPI 73916/002 (01/2020)	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	143,24	BDI 1	176,73	176,73

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Santa Cruz/PE
Local

sexta-feira, 28 de abril de 2023

Data

PMv3.0.4

WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2023.04.28 11:03:55 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves

CREA/CAU: 1820075559PE

ART/RRT: PE20230951916



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083240-47	Nº SICONV 932175	PROponente TOMADOR Prefeitura Municipal de Santa Cruz	APELIDO EMPREENDIMENTO Pavimentação Granítica de Vias Urbanas	DESCRIÇÃO DO LOTE Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas
----------------------------------	----------------------------	---	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24
1.	PLACA DE OBRA	2.880,23	% Período:	100,00%											
2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PREENCHA ESTA LINHA -->	93.940,43	% Período:	11,70%	14,79%	19,30%	19,30%	19,30%	15,60%						
3.	RUA BECO DE PETROLINA	522.507,14	% Período:	15,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%						
4.	RUA PROFª ROSIMARE A. DA SILVA PREENCHA ESTA LINHA -->	272.637,97	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
5.	RUA EDUARDO RAMON RODRIGUES GUIW PREENCHA ESTA LINHA -->	179.072,14	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	24,99%						
6.	TRAV. JOSÉ LATÃO	32.346,66	% Período:	100,00%											
7.	AV. RAIMUNDO SOARES GUIMARÃES	678.923,03	% Período:	15,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%						
8.	RUA JOSÉ ERLAN SOARES MARINHO PREENCHA ESTA LINHA -->	152.980,45	% Período:			25,00%	25,00%	25,00%	24,99%						
Total: R\$ 1.935.288,05															
				Período:	Repasso:	223.796,34	282.898,59	369.121,72	369.121,41	369.119,02	298.298,92				
					Contrapartida:	2.683,66	3.392,38	4.426,33	4.426,33	4.426,29	3.577,06				
					Outros:	-	-	-	-	-	-				
					Investimento:	226.480,00	286.290,97	373.548,05	373.547,73	373.545,32	301.875,98				
				Acumulado:	%:	11,70%	26,50%	45,80%	65,10%	84,40%	100,00%				
					Repasso:	223.796,34	506.694,93	875.816,65	1.244.938,06	1.614.057,08	1.912.356,00				
					Contrapartida:	2.683,66	6.076,04	10.502,37	14.928,70	19.354,99	22.932,05				
					Outros:	-	-	-	-	-	-				
					Investimento:	226.480,00	512.770,97	886.319,02	1.259.866,75	1.633.412,07	1.935.288,05				

Santa Cruz/PE
Local

sexta-feira, 28 de abril de 2023
Data

WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO
DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2023.04.28 11:02:01 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves
CREA/CAU: 1820075559PE
ART/RRT: PE20230951916

Nº OPERAÇÃO 1083240-47	Nº SICONV 932175	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Santa Cruz
----------------------------------	----------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação Granítica de Vias Urbanas / Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Santa Cruz/PE
Local

sexta-feira, 28 de abril de 2023
Data

WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543

Assinado de forma digital por
WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543
Dados: 2023.04.28 11:01:00 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves
CREA/CAU: 1820075559PE
ART/RRT: PE20230951916



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 1083240-47	Nº SICONV 932175	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Santa Cruz	MUNICÍPIO / UF Santa Cruz/PE	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Granítica de Vias Urbanas			RECURSO OGU	REPASSE 1.912.356,00	CONTRAPARTIDA 30.000,00	INVESTIMENTO 1.942.356,00

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) 7.067,95
------------------------	--------------------	---------------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PLAÇA DE OBRA	Em Análise	4,50	m ²	LOTE 1	2.846,10	34,13	-	2.880,23
2.	Gerenciamento	Gerenciamento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Em Análise	1,00	%CT	LOTE 1	92.827,29	1.113,14	-	93.940,43
3.	Pavimentação	Pavimentação de vias	RUA BECO DE PETROLINA	Em Análise	3.095,86	m ²	LOTE 1	516.315,73	6.191,41	-	522.507,14
4.	Pavimentação	Pavimentação de vias	RUA PROFª ROSIMARE A. DA SILVA	Em Análise	1.539,86	m ²	LOTE 1	269.407,37	3.230,60	-	272.637,97
5.	Pavimentação	Pavimentação de vias	RUA EDUARDO RAMON RODRIGUES GUIMARÃES	Em Análise	951,78	m ²	LOTE 1	176.950,24	2.121,90	-	179.072,14
6.	Pavimentação	Pavimentação de vias	TRAV. JOSÉ LATÃO	Em Análise	175,26	m ²	LOTE 1	31.963,37	383,29	-	32.346,66
7.	Pavimentação	Pavimentação de vias	AV. RAIMUNDO SOARES GUIMARÃES	Em Análise	3.751,92	m ²	LOTE 1	670.878,18	8.044,85	-	678.923,03
8.	Pavimentação	Pavimentação de vias	RUA JOSÉ ERLAN SOARES MARINHO	Em Análise	840,00	m ²	LOTE 1	151.167,72	1.812,73	-	152.980,45
TOTAL								1.912.356,00 (98,82%)	22.932,05 (1,18%)	- (0,00%)	1.935.288,05 (100,00%)

Observações:

Santa Cruz/PE

Local

sexta-feira, 28 de abril de 2023

Data

ELIANE MARIA DA SILVA
SOARES:90232640459

Representante Tomador

Nome: Eliane Soares

Cargo: Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ELIANE MARIA

DA SILVA SOARES:90232640459

Dados: 2023.05.04 17:24:48 -03'00'

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS NA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

COD	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,06	Não Incide
B2	FERIADOS	4,33	Não Incide
B3	AUXILIO -ENFERMIDADE	0,86	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,93	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVA S	2,20	Não Incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,89	6,78
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL	46,2	16,49
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,75	3,63
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,75	3,62
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,40	2,59
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31
C	TOTAL	13,41	10,24
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,00	6,07
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,42	0,32
D	TOTAL	17,42	6,39
TOTAL (A+B+C+D)		113,83	69,92

WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543
543

Assinado de forma digital por
WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543
Dados: 2022.12.21 09:53:21
-03'00'

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
 Pavimentação Granítica de Vias Urbanas

Nº SICONV
 932175

Nº OPERAÇÃO
 1083240-47

PROPONENTE / TOMADOR
 Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas				
1.	PLACA DE OBRA		-	
1.1.	PLACA DE OBRA		-	
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	4,50	=3*1,5
2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-	
2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-	
2.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	=1
3.	RUA BECO DE PETROLINA		-	
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
3.1.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	3.095,86	Software AutoCAD
3.2.	PAVIMENTAÇÃO		-	
3.2.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.866,59	Software AutoCAD
3.2.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	764,23	Software AutoCAD
3.3.	DRENAGEM SUPERFICIAL		-	
3.3.1.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	764,23	Software AutoCAD
3.4.	CALÇADA ACESSÍVEL		-	
3.4.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	194,90	=1146,45*0,17*1
3.4.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	86,44	=1080,45*0,08*1
3.4.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	8,00	=8
3.4.4.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	M	800,31	Software AutoCAD
3.5.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		-	
3.5.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATORIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	=2
3.5.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	=2

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
 Pavimentação Granítica de Vias Urbanas

Nº SICONV
 932175

Nº OPERAÇÃO
 1083240-47

PROPONENTE / TOMADOR
 Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas				
3.5.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	=1
3.5.4.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	=1
4.	RUA PROFª ROSIMARE A. DA SILVA		-	
4.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
4.1.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.539,86	=219,98*7
4.2.	PAVIMENTAÇÃO		-	
4.2.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.407,87	=219,98*6,40
4.2.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	439,96	=219,98*2
4.3.	DRENAGEM SUPERFICIAL		-	
4.3.1.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	439,96	=219,98*2
4.4.	CALÇADA ACESSÍVEL		-	
4.4.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	112,19	=(219,98*1,50*0,17)*2
4.4.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	42,24	=(175,98*1,50*0,08)*2
4.4.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	8,00	=8
4.4.4.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	M	469,08	Software AutoCAD
4.5.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		-	
4.5.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	=2
4.5.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	=2

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
 Pavimentação Granítica de Vias Urbanas

Nº SICONV
 932175

Nº OPERAÇÃO
 1083240-47

PROPONENTE / TOMADOR
 Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas				
4.5.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	=1
4.5.4.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	=1
5.	RUA EDUARDO RAMON RODRIGUES GUIMARÃES		-	
5.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
5.1.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	951,78	=158,63*6
5.2.	PAVIMENTAÇÃO		-	
5.2.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	856,60	=158,63*5,40
5.2.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	317,26	=158,63*2
5.3.	DRENAGEM SUPERFICIAL		-	
5.3.1.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	317,26	=158,63*2
5.4.	CALÇADA ACESSÍVEL		-	
5.4.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	80,90	=(158,63*1,50*0,17)*2
5.4.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	30,15	=(125,63*1,50*0,08)*2
5.4.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	6,00	=6
5.4.4.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	M	299,88	Software AutoCAD
5.5.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		-	
5.5.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	=2
5.5.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	=1

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
 Pavimentação Granítica de Vias Urbanas

Nº SICONV
 932175

Nº OPERAÇÃO
 1083240-47

PROPONENTE / TOMADOR
 Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas				
5.5.3.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	=1
6. TRAV. JOSÉ LATÃO				
6.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
6.1.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	175,26	=29,21*6
6.2. PAVIMENTAÇÃO				
6.2.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	157,73	=29,21*5,40
6.2.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	58,42	=29,21*2
6.3. DRENAGEM SUPERFICIAL				
6.3.1.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	58,42	=29,21*2
6.4. CALÇADA ACESSÍVEL				
6.4.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	11,92	=(29,21*1,20*0,17)*2
6.4.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	3,65	=(19,01*1,20*0,08)*2
6.4.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	3,00	=3
6.4.4.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	M	58,43	Software AutoCAD
6.5. SINALIZAÇÃO VERTICAL				
6.5.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	=1
6.5.2.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	=1
7. AV. RAIMUNDO SOARES GUIMARÃES				
7.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
7.1.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	3.751,92	=625,32*6
7.2. PAVIMENTAÇÃO				
7.2.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.376,73	=625,32*5,40

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
 Pavimentação Granítica de Vias Urbanas

Nº SICONV
 932175

Nº OPERAÇÃO
 1083240-47

PROPONENTE / TOMADOR
 Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas				
7.2.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.250,64	=625,32*2
7.3.	DRENAGEM SUPERFICIAL		-	
7.3.1.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.250,64	=625,32*2
7.4.	CALÇADA ACESSÍVEL		-	
7.4.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	255,13	=(625,32*1,20*0,17)*2
7.4.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	113,73	=(592,32*1,20*0,08)*2
7.4.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	6,00	=6
7.4.4.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	M	1.195,69	Software AutoCAD
7.5.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		-	
7.5.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	=1
7.5.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	=2
7.5.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	=1
7.5.4.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	=1
8.	RUA JOSÉ ERLAN SOARES MARINHO		-	
8.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
8.1.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	840,00	=140*6
8.2.	PAVIMENTAÇÃO		-	
8.2.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	756,00	=140*5,40

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação Granítica de Vias Urbanas

Nº SICONV
932175

Nº OPERAÇÃO
1083240-47

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas				
8.2.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	280,00	=140*2
8.3.	DRENAGEM SUPERFICIAL		-	
8.3.1.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	280,00	=140*2
8.4.	CALÇADA ACESSÍVEL		-	
8.4.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	57,12	=(140*1,20*0,17)*2
8.4.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,66	=(118*1,20*0,08)*2
8.4.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	4,00	=4
8.4.4.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	M	335,45	Software AutoCAD
8.5.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		-	
8.5.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	=1
8.5.2.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	=1

Santa Cruz/PE
Local

sexta-feira, 28 de abril de 2023
Data

WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543

Assinado de forma digital por WALLISON
DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2023.04.28 11:03:05 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves
CREA/CAU: 1820075559PE
ART/RRT: PE20230951916

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	ADAPTADO SINAPI 74209/001 (01/2020)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²		0,00	518,76
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	0,00	394,17
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	0,00	24,39
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	0,00	19,80
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	0,00	10,45
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1	0,00	400,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	0,00	20,34
SINAPI-I	4417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	0,00	6,80
Composição	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN		0,00	76.139,11
SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,00	18.569,47
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	0,00	6.672,00
SINAPI	93566	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	0,00	2.922,94
Composição	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2		0,00	0,13
SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0001	0,00	287,63
SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,001	0,00	105,95
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001	0,00	19,80
Composição	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2		0,00	81,80
SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0031	0,00	174,69
SINAPI	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1309	0,00	71,98
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0204	0,00	569,69
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021	0,00	24,51
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021	0,00	19,80
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,114	0,00	131,69
SINAPI-I	4385	PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	0,033	0,00	830,34
Composição	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M		0,00	62,48
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	0,00	642,02
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	0,00	24,66
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	0,00	19,80
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,007	0,00	130,00
SINAPI-I	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,005	0,00	42,57
Composição	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M		0,00	40,36
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,454	0,00	19,80
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,454	0,00	24,66
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01	0,00	130,00
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,037	0,00	433,50
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2	0,00	3,65
SINAPI-I	6189	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,083	0,00	25,78
Composição	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3		0,00	104,05
SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,006	0,00	339,96
SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,254	0,00	33,24
SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,003	0,00	71,64
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,274	0,00	39,14
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,659	0,00	19,80
SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,25	0,00	55,69
Composição	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3		0,00	745,01

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,2315	0,00	469,61
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6268	0,00	24,39
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4149	0,00	24,66
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0417	0,00	19,80
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0213	0,00	7,50
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5	0,00	3,65
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2994	0,00	20,34
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,125	0,00	5,30

Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN		0,00	402,69
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,31	0,00	24,66
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1	0,00	19,80
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,65	0,00	469,61
SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1,25	0,00	18,86

Composição	ADAPTADO SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATORIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		0,00	541,96
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	0,00	19,80
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,02	0,00	473,48
SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3	0,00	78,50
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,3	0,00	924,00

Composição	ADAPTADO 5 - SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		0,00	449,56
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	0,00	19,80
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,02	0,00	473,48
SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3	0,00	78,50
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,2	0,00	924,00

Composição	ADAPTADO 4 - SEINFRA C3297	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		0,00	384,88
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	0,00	19,80
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,02	0,00	473,48
SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3	0,00	78,50
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,13	0,00	924,00

Composição	ADAPTADO SINAPI 73916/002 (01/2020)	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		0,00	143,24
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	0,00	19,80
SINAPI-I	4350	BÚCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSÇA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	0,00	0,83
SINAPI-I	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1	0,00	132,00

Composição	ADAPTADO ORSE 9418 (09/2022)	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	M		13,14	24,50
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	0,00	24,66
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	0,00	19,80
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,13	0,00	4,99
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	1	0,00	1,58
Cotação	ORSE - 9758	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	M2	0,26	50,54	50,54

16/05/2023
Data

WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2023.05.16 10:53:01 -03'00'
Responsável Técnico: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves
CREA/CAU: 1820075559PE

Composições Analíticas com Preço Unitário - Não Desonerada

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ADAPTADO SINAPI 74209/001 (01/2020)	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	518,76	518,76		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	394,17	3,94		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,39	24,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,80	39,60		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,45	41,80		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,34	2,23		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	6,80	6,80		
					MO sem LS =>	22,71	LS =>	25,85	MO com LS =>	48,56
					Valor do BDI =>		121,29	Valor com BDI =>		640,05
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	PRÓPRIO	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	76.139,11	76.139,11		
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	18.569,47	18.569,47		
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	6,0000000	6.672,00	40.032,00		
Composição Auxiliar	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	6,0000000	2.922,94	17.537,64		
					MO sem LS =>	33.608,96	LS =>	38.257,07	MO com LS =>	71.866,03
					Valor do BDI =>		17.801,32	Valor com BDI =>		93.940,43
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,13	0,13		
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	287,63	0,02		
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	105,95	0,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	19,80	0,01		
					MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,04
					Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>		0,16
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	81,80	81,80		
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	174,69	0,54		
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	71,98	9,42		
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	569,69	11,62		
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,51	9,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,80	7,96		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	131,69	15,01		
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	830,34	27,40		
					MO sem LS =>	9,05	LS =>	10,30	MO com LS =>	19,35
					Valor do BDI =>		19,12	Valor com BDI =>		100,92
3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	62,48	62,48		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	642,02	1,28		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	24,66	9,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,80	7,80		

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	130,00	0,91	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L/L2)	Material	M	1,0050000	42,57	42,78	
				MO sem LS =>	6,30	LS =>	7,17	MO com LS =>	13,47
				Valor do BDI =>	14,61	Valor com BDI =>		77,09	

3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	40,36	40,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	19,80	8,98	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	24,66	11,19	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	130,00	1,30	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0370000	433,50	16,03	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,65	0,73	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0830000	25,78	2,13	
				MO sem LS =>	7,13	LS =>	8,12	MO com LS =>	15,25
				Valor do BDI =>	9,44	Valor com BDI =>		49,80	

3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVt - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	104,05	104,05	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	339,96	2,03	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	33,24	8,44	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	71,64	0,21	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	39,14	10,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,80	13,04	
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	55,69	69,61	
				MO sem LS =>	11,44	LS =>	13,02	MO com LS =>	24,46
				Valor do BDI =>	24,33	Valor com BDI =>		128,38	

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	745,01	745,01	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	469,61	578,32	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	24,39	39,67	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	24,66	34,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	19,80	60,22	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	7,50	0,15	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,65	9,12	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,34	6,08	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,30	16,56	
				MO sem LS =>	90,11	LS =>	102,58	MO com LS =>	192,69
				Valor do BDI =>	174,18	Valor com BDI =>		919,19	

3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	PISO - PISOS	UN	1,0000000	379,12	379,12	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3100000	24,66	32,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	19,80	41,58	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,6500000	469,61	305,24	
				MO sem LS =>	48,31	LS =>	54,99	MO com LS =>	103,30
				Valor do BDI =>	88,64	Valor com BDI =>		467,76	

3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPTADO ORSE 9418 (09/2022)	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	PISO - PISOS	M	1,0000000	24,50	24,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	24,66	3,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,80	5,94
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1300000	4,99	0,64

Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	1,0000000	1,58	1,58	
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual m2	0	m²	0,2600000	50,54	13,14	
				MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,63	MO com LS =>	6,81
				Valor do BDI =>	5,73	Valor com BDI =>		30,23	

3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO 5 SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	541,96	541,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80	
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	473,48	9,46	
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	78,50	235,50	
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,3000000	924,00	277,20	
				MO sem LS =>	7,59	LS =>	8,63	MO com LS =>	16,22
				Valor do BDI =>	126,71	Valor com BDI =>		668,67	

3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO 5 SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	449,56	449,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80	
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	473,48	9,46	
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	78,50	235,50	
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,2000000	924,00	184,80	
				MO sem LS =>	7,59	LS =>	8,63	MO com LS =>	16,22
				Valor do BDI =>	105,11	Valor com BDI =>		554,67	

3.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO 4 SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	384,88	384,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80	
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	473,48	9,46	
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	78,50	235,50	
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,1300000	924,00	120,12	
				MO sem LS =>	7,59	LS =>	8,63	MO com LS =>	16,22
				Valor do BDI =>	89,98	Valor com BDI =>		474,86	

3.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO SINAPI 73916/002 (01/2020)	Próprio	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	143,24	143,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,80	7,92	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,83	3,32	
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	132,00	132,00	
				MO sem LS =>	2,70	LS =>	3,07	MO com LS =>	5,77
				Valor do BDI =>	33,49	Valor com BDI =>		176,73	

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,13	0,13	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	287,63	0,02	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	105,95	0,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	19,80	0,01	
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,04
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,16	

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	81,80	81,80

Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	174,69	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	71,98	9,42
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	569,69	11,62
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,51	9,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,80	7,96
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	131,69	15,01
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	830,34	27,40

MO sem LS => 9,05 LS => 10,30 MO com LS => 19,35

Valor do BDI => 19,12 Valor com BDI => 100,92

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/BRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	62,48	62,48
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	642,02	1,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	24,66	9,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,80	7,80
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	130,00	0,91
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	42,57	42,78

MO sem LS => 6,30 LS => 7,17 MO com LS => 13,47

Valor do BDI => 14,61 Valor com BDI => 77,09

4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/BRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	40,36	40,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	19,80	8,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	24,66	11,19
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	130,00	1,30
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0370000	433,50	16,03
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,65	0,73
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0830000	25,78	2,13

MO sem LS => 7,13 LS => 8,12 MO com LS => 15,25

Valor do BDI => 9,44 Valor com BDI => 49,80

4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	104,05	104,05
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	339,96	2,03
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	33,24	8,44
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	71,64	0,21
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	39,14	10,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,80	13,04
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	55,69	69,61

MO sem LS => 11,44 LS => 13,02 MO com LS => 24,46

Valor do BDI => 24,33 Valor com BDI => 128,38

4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	745,01	745,01
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	469,61	578,32
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	24,39	39,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	24,66	34,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	19,80	60,22

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	7,50	0,15	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,65	9,12	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,34	6,08	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,30	16,56	
				MO sem LS =>	90,11	LS =>	102,58	MO com LS =>	192,69
				Valor do BDI =>	174,18			Valor com BDI =>	919,19

4.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	PISO - PISOS	UN	1,0000000	379,12	379,12	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3100000	24,66	32,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	19,80	41,58	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,6500000	469,61	305,24	
				MO sem LS =>	48,31	LS =>	54,99	MO com LS =>	103,30
				Valor do BDI =>	88,64			Valor com BDI =>	467,76

4.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO ORSE 9418 (09/2022)	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	PISO - PISOS	M	1,0000000	24,50	24,50	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	24,66	3,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,80	5,94	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1300000	4,99	0,64	
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	1,0000000	1,58	1,58	
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual m2	0	m²	0,2600000	50,54	13,14	
				MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,63	MO com LS =>	6,81
				Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	30,23

4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATORIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	541,96	541,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80	
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	473,48	9,46	
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	78,50	235,50	
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,3000000	924,00	277,20	
				MO sem LS =>	7,59	LS =>	8,63	MO com LS =>	16,22
				Valor do BDI =>	126,71			Valor com BDI =>	668,67

4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	449,56	449,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80	
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	473,48	9,46	
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	78,50	235,50	
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,2000000	924,00	184,80	
				MO sem LS =>	7,59	LS =>	8,63	MO com LS =>	16,22
				Valor do BDI =>	105,11			Valor com BDI =>	554,67

4.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	384,88	384,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80	
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	473,48	9,46	
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	78,50	235,50	
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,1300000	924,00	120,12	
				MO sem LS =>	7,59	LS =>	8,63	MO com LS =>	16,22

Valor do BDI => 89,98 Valor com BDI => 474,86

4.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPTADO	Próprio	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	143,24	143,24
	SINAPI							
	73916/002							
	(01/2020)							
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,80	7,92
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,83	3,32
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	132,00	132,00

MO sem LS => 2,70 LS => 3,07 MO com LS => 5,77

Valor do BDI => 33,49 Valor com BDI => 176,73

5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	287,63	0,02
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	105,95	0,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	19,80	0,01

MO sem LS => 0,02 LS => 0,02 MO com LS => 0,04

Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,16

5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	81,80	81,80
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	174,69	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	71,98	9,42
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	569,69	11,62
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,51	9,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,80	7,96
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	131,69	15,01
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	830,34	27,40

MO sem LS => 9,05 LS => 10,30 MO com LS => 19,35

Valor do BDI => 19,12 Valor com BDI => 100,92

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	62,48	62,48
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	642,02	1,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	24,66	9,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,80	7,80
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	130,00	0,91
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L/L2)	Material	M	1,0050000	42,57	42,78

MO sem LS => 6,30 LS => 7,17 MO com LS => 13,47

Valor do BDI => 14,61 Valor com BDI => 77,09

5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	40,36	40,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	19,80	8,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	24,66	11,19
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	130,00	1,30
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0370000	433,50	16,03
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,65	0,73
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0830000	25,78	2,13

MO sem LS => 7,13 LS => 8,12 MO com LS => 15,25

Valor do BDI => 9,44 Valor com BDI => 49,80

5.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	104,05	104,05

Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	339,96	2,03	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	33,24	8,44	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	71,64	0,21	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	39,14	10,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,80	13,04	
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	55,69	69,61	
					MO sem LS =>	11,44	LS =>	13,02 MO com LS =>	24,46
					Valor do BDI =>	24,33	Valor com BDI =>		128,38

5.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	745,01	745,01	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	469,61	578,32	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	24,39	39,67	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	24,66	34,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	19,80	60,22	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	7,50	0,15	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,65	9,12	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,34	6,08	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,30	16,56	
					MO sem LS =>	90,11	LS =>	102,58 MO com LS =>	192,69
					Valor do BDI =>	174,18	Valor com BDI =>		919,19

5.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	PISO - PISOS	UN	1,0000000	379,12	379,12	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3100000	24,66	32,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	19,80	41,58	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,6500000	469,61	305,24	
					MO sem LS =>	48,31	LS =>	54,99 MO com LS =>	103,30
					Valor do BDI =>	88,64	Valor com BDI =>		467,76

5.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO ORSE 9418 (09/2022)	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	PISO - PISOS	M	1,0000000	24,50	24,50	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	24,66	3,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,80	5,94	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1300000	4,99	0,64	
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	1,0000000	1,58	1,58	
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual m2	0	m²	0,2600000	50,54	13,14	
					MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,63 MO com LS =>	6,81
					Valor do BDI =>	5,73	Valor com BDI =>		30,23

5.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	541,96	541,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80	
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	473,48	9,46	
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	78,50	235,50	
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,3000000	924,00	277,20	
					MO sem LS =>	7,59	LS =>	8,63 MO com LS =>	16,22
					Valor do BDI =>	126,71	Valor com BDI =>		668,67

5.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	ADAPTADO 5 SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA. TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	449,56	449,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	473,48	9,46
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	78,50	235,50
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,2000000	924,00	184,80

MO sem LS => 7,59 LS => 8,63 MO com LS => 16,22

Valor do BDI => 105,11 Valor com BDI => 554,67

5.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPTADO SINAPI 73916/002 (01/2020)	Próprio	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	143,24	143,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,80	7,92
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,83	3,32
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	132,00	132,00

MO sem LS => 2,70 LS => 3,07 MO com LS => 5,77

Valor do BDI => 33,49 Valor com BDI => 176,73

6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	287,63	0,02
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	105,95	0,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	19,80	0,01

MO sem LS => 0,02 LS => 0,02 MO com LS => 0,04

Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,16

6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	81,80	81,80
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	174,69	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	71,98	9,42
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	569,69	11,62
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,51	9,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,80	7,96
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	131,69	15,01
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	830,34	27,40

MO sem LS => 9,05 LS => 10,30 MO com LS => 19,35

Valor do BDI => 19,12 Valor com BDI => 100,92

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	62,48	62,48
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	642,02	1,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	24,66	9,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,80	7,80
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	130,00	0,91
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	42,57	42,78

MO sem LS => 6,30 LS => 7,17 MO com LS => 13,47

Valor do BDI => 14,61 Valor com BDI => 77,09

6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	40,36	40,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	19,80	8,98

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	24,66	11,19	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	130,00	1,30	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0370000	433,50	16,03	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,65	0,73	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0830000	25,78	2,13	
				MO sem LS =>	7,13	LS =>	8,12	MO com LS =>	15,25
				Valor do BDI =>	9,44	Valor com BDI =>		49,80	

6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	104,05	104,05	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	339,96	2,03	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	33,24	8,44	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	71,64	0,21	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	39,14	10,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,80	13,04	
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	55,69	69,61	
				MO sem LS =>	11,44	LS =>	13,02	MO com LS =>	24,46
				Valor do BDI =>	24,33	Valor com BDI =>		128,38	

6.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	745,01	745,01	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	469,61	578,32	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	24,39	39,67	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	24,66	34,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	19,80	60,22	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0213000	7,50	0,15	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,65	9,12	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,34	6,08	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,30	16,56	
				MO sem LS =>	90,11	LS =>	102,58	MO com LS =>	192,69
				Valor do BDI =>	174,18	Valor com BDI =>		919,19	

6.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	PISO - PISOS	UN	1,0000000	379,12	379,12	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3100000	24,66	32,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	19,80	41,58	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,6500000	469,61	305,24	
				MO sem LS =>	48,31	LS =>	54,99	MO com LS =>	103,30
				Valor do BDI =>	88,64	Valor com BDI =>		467,76	

6.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO ORSE 9418 (09/2022)	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	PISO - PISOS	M	1,0000000	24,50	24,50	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	24,66	3,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,80	5,94	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1300000	4,99	0,64	
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	1,0000000	1,58	1,58	
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual m2	0	m²	0,2600000	50,54	13,14	
				MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,63	MO com LS =>	6,81
				Valor do BDI =>	5,73	Valor com BDI =>		30,23	

6.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	ADAPTADO SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	541,96	541,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80	
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	473,48	9,46	
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	78,50	235,50	
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,3000000	924,00	277,20	
				MO sem LS =>	7,59	LS =>	8,63	MO com LS =>	16,22
				Valor do BDI =>	126,71			Valor com BDI =>	668,67

6.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO SINAPI 73916/002 (01/2020)	Próprio	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	143,24	143,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,80	7,92	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,83	3,32	
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	132,00	132,00	
				MO sem LS =>	2,70	LS =>	3,07	MO com LS =>	5,77
				Valor do BDI =>	33,49			Valor com BDI =>	176,73

7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,13	0,13	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	287,63	0,02	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	105,95	0,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	19,80	0,01	
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,04
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	81,80	81,80	
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	174,69	0,54	
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	71,98	9,42	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	569,69	11,62	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,51	9,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,80	7,96	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	131,69	15,01	
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPEDEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	830,34	27,40	
				MO sem LS =>	9,05	LS =>	10,30	MO com LS =>	19,35
				Valor do BDI =>	19,12			Valor com BDI =>	100,92

7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	62,48	62,48	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	642,02	1,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	24,66	9,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,80	7,80	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	130,00	0,91	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	42,57	42,78	
				MO sem LS =>	6,30	LS =>	7,17	MO com LS =>	13,47
				Valor do BDI =>	14,61			Valor com BDI =>	77,09

7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	40,36	40,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	19,80	8,98

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	24,66	11,19	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	130,00	1,30	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0370000	433,50	16,03	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,65	0,73	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0830000	25,78	2,13	
				MO sem LS =>	7,13	LS =>	8,12	MO com LS =>	15,25
				Valor do BDI =>	9,44	Valor com BDI =>		49,80	

7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	104,05	104,05	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	339,96	2,03	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	33,24	8,44	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	71,64	0,21	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	39,14	10,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,80	13,04	
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	55,69	69,61	
				MO sem LS =>	11,44	LS =>	13,02	MO com LS =>	24,46
				Valor do BDI =>	24,33	Valor com BDI =>		128,38	

7.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	745,01	745,01	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	469,61	578,32	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	24,39	39,67	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	24,66	34,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	19,80	60,22	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0213000	7,50	0,15	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,65	9,12	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,34	6,08	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,30	16,56	
				MO sem LS =>	90,11	LS =>	102,58	MO com LS =>	192,69
				Valor do BDI =>	174,18	Valor com BDI =>		919,19	

7.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	PISO - PISOS	UN	1,0000000	379,12	379,12	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3100000	24,66	32,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	19,80	41,58	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,6500000	469,61	305,24	
				MO sem LS =>	48,31	LS =>	54,99	MO com LS =>	103,30
				Valor do BDI =>	88,64	Valor com BDI =>		467,76	

7.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADO ORSE 9418 (09/2022)	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	PISO - PISOS	M	1,0000000	24,50	24,50	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	24,66	3,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,80	5,94	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1300000	4,99	0,64	
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	1,0000000	1,58	1,58	
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual m2	0	m²	0,2600000	50,54	13,14	
				MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,63	MO com LS =>	6,81
				Valor do BDI =>	5,73	Valor com BDI =>		30,23	

7.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	ADAPTADO 4 SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATORIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	541,96	541,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	473,48	9,46
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	78,50	235,50
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,3000000	924,00	277,20

MO sem LS => 7,59 LS => 8,63 MO com LS => 16,22

Valor do BDI => 126,71 Valor com BDI => 668,67

7.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPTADO 5 SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	449,56	449,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	473,48	9,46
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	78,50	235,50
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,2000000	924,00	184,80

MO sem LS => 7,59 LS => 8,63 MO com LS => 16,22

Valor do BDI => 105,11 Valor com BDI => 554,67

7.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPTADO 4 SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	384,88	384,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	473,48	9,46
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	78,50	235,50
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,1300000	924,00	120,12

MO sem LS => 7,59 LS => 8,63 MO com LS => 16,22

Valor do BDI => 89,98 Valor com BDI => 474,86

7.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPTADO 5 SINAPI 73916/002 (01/2020)	Próprio	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	143,24	143,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,80	7,92
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,83	3,32
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	132,00	132,00

MO sem LS => 2,70 LS => 3,07 MO com LS => 5,77

Valor do BDI => 33,49 Valor com BDI => 176,73

8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	287,63	0,02
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	105,95	0,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	19,80	0,01

MO sem LS => 0,02 LS => 0,02 MO com LS => 0,04

Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,16

8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	81,80	81,80
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	174,69	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	71,98	9,42

Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	569,69	11,62	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,51	9,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,80	7,96	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	131,69	15,01	
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	830,34	27,40	
				MO sem LS =>	9,05	LS =>	10,30	MO com LS =>	19,35
				Valor do BDI =>	19,12	Valor com BDI =>		100,92	

8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	62,48	62,48	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	642,02	1,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	24,66	9,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,80	7,80	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	130,00	0,91	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	42,57	42,78	
				MO sem LS =>	6,30	LS =>	7,17	MO com LS =>	13,47
				Valor do BDI =>	14,61	Valor com BDI =>		77,09	

8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	40,36	40,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	19,80	8,98	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	24,66	11,19	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	130,00	1,30	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0370000	433,50	16,03	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,65	0,73	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0830000	25,78	2,13	
				MO sem LS =>	7,13	LS =>	8,12	MO com LS =>	15,25
				Valor do BDI =>	9,44	Valor com BDI =>		49,80	

8.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	104,05	104,05	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	339,96	2,03	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	33,24	8,44	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	71,64	0,21	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	39,14	10,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,80	13,04	
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	55,69	69,61	
				MO sem LS =>	11,44	LS =>	13,02	MO com LS =>	24,46
				Valor do BDI =>	24,33	Valor com BDI =>		128,38	

8.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m³	1,0000000	745,01	745,01
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	469,61	578,32
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	24,39	39,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	24,66	34,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	19,80	60,22
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	7,50	0,15
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,65	9,12
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,34	6,08
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,30	16,56

MO sem LS => 90,11 LS => 102,58 MO com LS => 192,69

Valor do BDI => 174,18 Valor com BDI => 919,19

8.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	PISO - PISOS	UN	1,0000000	379,12	379,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3100000	24,66	32,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	19,80	41,58
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,6500000	469,61	305,24

MO sem LS => 48,31 LS => 54,99 MO com LS => 103,30

Valor do BDI => 88,64 Valor com BDI => 467,76

8.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPTADO ORSE 9418 (09/2022)	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	PISO - PISOS	M	1,0000000	24,50	24,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	24,66	3,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,80	5,94
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1300000	4,99	0,64
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual m2	0	m²	0,2600000	50,54	13,14

MO sem LS => 3,18 LS => 3,63 MO com LS => 6,81

Valor do BDI => 5,73 Valor com BDI => 30,23

8.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPTADO 5 SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	449,56	449,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	473,48	9,46
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	78,50	235,50
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,2000000	924,00	184,80

MO sem LS => 7,59 LS => 8,63 MO com LS => 16,22

Valor do BDI => 105,11 Valor com BDI => 554,67

8.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPTADO SINAPI 73916/002 (01/2020)	Próprio	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	143,24	143,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,80	7,92
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,83	3,32
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	132,00	132,00

MO sem LS => 2,70 LS => 3,07 MO com LS => 5,77

Valor do BDI => 33,49 Valor com BDI => 176,73

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	642,02	642,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	19,80	169,68
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	130,00	139,10
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,69	333,24

MO sem LS => 57,83 LS => 65,83 MO com LS => 123,66

Valor do BDI => 150,10 Valor com BDI => 792,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	569,69	569,69
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,39	1,02
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	1,88	1,50
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	27,58	94,32

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	130,00	139,10	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,69	333,75	
				MO sem LS =>	37,02	LS =>	42,15	MO com LS =>	79,17
				Valor do BDI =>	133,19	Valor com BDI =>		702,88	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	2.922,94	2.922,94	
Composição Auxiliar	95416	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	8,13	8,13	
Insumo	00040812	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.622,81	2.622,81	
Insumo	00043494	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	130,43	130,43	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	152,35	152,35	
Insumo	00043470	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	9,21	9,21	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>	1.230,39	LS =>	1.400,55	MO com LS =>	2.630,94
				Valor do BDI =>	683,38	Valor com BDI =>		3.606,32	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,48	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,88	1,88	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,10	1,10	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,44	Valor com BDI =>		2,32	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5.596,90	0,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,43	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	5.596,90	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,05	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.596,90	0,39	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,48	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,10	1,10	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL. SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,88	1,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26	Valor com BDI =>		1,36	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,51	24,51	
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28	2,28	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,85	18,85	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
				MO sem LS =>	8,89	LS =>	10,13	MO com LS =>	19,02
				Valor do BDI =>	5,73	Valor com BDI =>		30,24	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	71,64	71,64	
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,07	30,07	
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,91	5,91	
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,68	4,68	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,98	30,98	
				MO sem LS =>	12,42	LS =>	14,13	MO com LS =>	26,55
				Valor do BDI =>	16,75	Valor com BDI =>		88,39	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	339,96	339,96	
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	215,15	215,15	
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,17	53,17	
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,07	30,07	
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,91	5,91	
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,68	4,68	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,98	30,98	
				MO sem LS =>	12,42	LS =>	14,13	MO com LS =>	26,55
				Valor do BDI =>	79,48	Valor com BDI =>		419,44	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,07	30,07

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	727.046,47	24,93
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000551	93.450,00	5,14

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,03 Valor com BDI => 37,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,68	4,68
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	727.046,47	4,14
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	93.450,00	0,54

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,09 Valor com BDI => 5,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,91	5,91
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	727.046,47	5,23
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000073	93.450,00	0,68

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,38 Valor com BDI => 7,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,17	53,17
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	727.046,47	46,74
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	93.450,00	6,43

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 12,43 Valor com BDI => 65,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	215,15	215,15
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	6,69	215,15

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 50,30 Valor com BDI => 265,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,39	24,39
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28	2,28
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,85	18,85
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56

MO sem LS => 8,89 LS => 10,13 MO com LS => 19,02

Valor do BDI => 5,70 Valor com BDI => 30,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	33,24	33,24

Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,38	32,38	
					MO sem LS =>	13,07	LS =>	14,88 MO com LS =>	27,95
					Valor do BDI =>	7,77	Valor com BDI =>		41,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	39,14	39,14	
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,95	4,95	
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76	
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,38	32,38	
					MO sem LS =>	13,07	LS =>	14,88 MO com LS =>	27,95
					Valor do BDI =>	9,15	Valor com BDI =>		48,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	14.360,28	0,76	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,18	Valor com BDI =>		0,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	14.360,28	0,10	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	14.360,28	0,95	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,22	Valor com BDI =>		1,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,95	4,95	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	4,81	4,95	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,16	Valor com BDI =>		6,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	473,48	473,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2067000	19,80	122,89	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8187000	130,00	106,43	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	277,8415000	0,69	191,71	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5894000	89,00	52,45	
					MO sem LS =>	41,88	LS =>	47,68 MO com LS =>	89,56
					Valor do BDI =>	110,70	Valor com BDI =>		584,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	469,61	469,61
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,39	0,30
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	1,88	1,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	19,80	50,15

Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	27,58	44,25	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	130,00	98,25	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,69	222,85	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	89,00	52,26	
				MO sem LS =>	34,46	LS =>	39,23	MO com LS =>	73,69
				Valor do BDI =>	109,79	Valor com BDI =>		579,40	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	394,17	394,17	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,39	0,28	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,88	1,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	19,80	46,39	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	27,58	40,84	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	130,00	107,49	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,69	146,29	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	89,00	51,45	
				MO sem LS =>	31,84	LS =>	36,25	MO com LS =>	68,09
				Valor do BDI =>	92,16	Valor com BDI =>		486,33	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95416	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	8,13	8,13	
Insumo	00040812	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0031000	2.622,81	8,13	
				MO sem LS =>	3,80	LS =>	4,33	MO com LS =>	8,13
				Valor do BDI =>	1,90	Valor com BDI =>		10,03	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	18,85	0,17	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,21	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	18,85	0,17	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,21	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	81,43	81,43	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0131000	6.216,69	81,43	
				MO sem LS =>	38,08	LS =>	43,35	MO com LS =>	81,43
				Valor do BDI =>	19,04	Valor com BDI =>		100,47	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	164,95	164,95	
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0091000	18.126,72	164,95	
				MO sem LS =>	77,14	LS =>	87,81	MO com LS =>	164,95
				Valor do BDI =>	38,57	Valor com BDI =>		203,52	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0041000	26,45	0,10	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,12	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	23,00	0,15	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,19	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,0067000	36,62	0,24

MO sem LS => 0,11 LS => 0,13 MO com LS => 0,24

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	27,69	0,26

MO sem LS => 0,12 LS => 0,14 MO com LS => 0,26

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	32,01	0,21

MO sem LS => 0,10 LS => 0,11 MO com LS => 0,21

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	18,85	0,32

MO sem LS => 0,15 LS => 0,17 MO com LS => 0,32

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	14,19	0,24

MO sem LS => 0,11 LS => 0,13 MO com LS => 0,24

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	6.672,00	6.672,00
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	81,43	81,43
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	6.216,69	6.216,69
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	202,94	202,94
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	152,35	152,35
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	18,58	18,58
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01

MO sem LS => 2.945,39 LS => 3.352,73 MO com LS => 6.298,12

Valor do BDI => 1.559,91 Valor com BDI => 8.231,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	18.569,47	18.569,47
Composição Auxiliar	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	164,95	164,95
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	123,54	123,54
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	18.126,72	18.126,72
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	152,35	152,35
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	1,90	1,90
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01

MO sem LS => 8.554,30 LS => 9.737,37 MO com LS => 18.291,67

Valor do BDI => 4.341,54 Valor com BDI => 22.911,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	105,95	105,95
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JURÓS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,86	9,86
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,80	54,80
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	41,29	41,29

MO sem LS => 17,24 LS => 19,62 MO com LS => 36,86

Valor do BDI => 24,77 Valor com BDI => 130,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	287,63	287,63
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	93,59	93,59
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JURÓS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,86	9,86

Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	88,09	88,09	
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,80	54,80	
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	41,29	41,29	
					MO sem LS =>	17,24	LS =>	19,62 MO com LS =>	36,86
					Valor do BDI =>	67,25	Valor com BDI =>		354,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,80	54,80	
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	1.370.000,00	54,80	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	12,81	Valor com BDI =>		67,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JURUS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,86	9,86	
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000072	1.370.000,00	9,86	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,31	Valor com BDI =>		12,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	88,09	88,09	
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000643	1.370.000,00	88,09	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	20,60	Valor com BDI =>		108,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	93,59	93,59	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,9900000	6,69	93,59	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	21,88	Valor com BDI =>		115,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,98	30,98	
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28	2,28	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	26,45	26,45	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
					MO sem LS =>	12,42	LS =>	14,13 MO com LS =>	26,55
					Valor do BDI =>	7,24	Valor com BDI =>		38,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,58	27,58	
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28	2,28	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	23,00	23,00	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
					MO sem LS =>	10,83	LS =>	12,32 MO com LS =>	23,15
					Valor do BDI =>	6,45	Valor com BDI =>		34,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	41,29	41,29

Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28	2,28	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1,0000000	36,62	36,62	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
				MO sem LS =>		17,24	LS =>	19,62 MO com LS =>	36,86
				Valor do BDI =>		9,65	Valor com BDI =>		50,94

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,38	32,38	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28	2,28	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,69	27,69	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
				MO sem LS =>		13,07	LS =>	14,88 MO com LS =>	27,95
				Valor do BDI =>		7,57	Valor com BDI =>		39,95

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,65	36,65	
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28	2,28	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	32,01	32,01	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
				MO sem LS =>		15,07	LS =>	17,15 MO com LS =>	32,22
				Valor do BDI =>		8,57	Valor com BDI =>		45,22

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,66	24,66	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28	2,28	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,85	18,85	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
				MO sem LS =>		8,97	LS =>	10,20 MO com LS =>	19,17
				Valor do BDI =>		5,77	Valor com BDI =>		30,43

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	71,98	71,98	
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,03	31,03	
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,30	4,30	
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,65	36,65	
				MO sem LS =>		15,07	LS =>	17,15 MO com LS =>	32,22

Valor do BDI => 16,83 Valor com BDI => 88,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	174,69	174,69
Composição Auxiliar	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	63,88	63,88
Composição Auxiliar	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,83	38,83
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,03	31,03
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,30	4,30
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,65	36,65

MO sem LS => 15,07 LS => 17,15 MO com LS => 32,22

Valor do BDI => 40,84 Valor com BDI => 215,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,03	31,03
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000533	582.269,77	31,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,25 Valor com BDI => 38,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,30	4,30
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000074	582.269,77	4,30

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,01 Valor com BDI => 5,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,83	38,83
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000667	582.269,77	38,83

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 9,08 Valor com BDI => 47,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	63,88	63,88
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	9,5500000	6,69	63,88

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 14,94 Valor com BDI => 78,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,80	19,80
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,28	2,28
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,19	14,19
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56

MO sem LS => 6,75 LS => 7,68 MO com LS => 14,43

Valor do BDI => 4,63 Valor com BDI => 24,43

WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:0621250554

Assinado de forma digital por
WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543
Dados: 2022.12.21 09:54:52 -03'00'

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.567.629,92
366.488,18
1.934.118,10

Curva ABC de Serviços - Não Desonerada

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	9.421,52	100,92	950.819,79	49,16	49,16
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m³	297,66	919,19	273.606,09	14,15	63,31
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	3.110,51	77,09	239.789,21	12,40	75,70
94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_08/2016	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	3.110,51	49,80	154.903,39	8,01	83,71
ADAPTADO ORSE 9418 (09/2022)	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO.	PISO - PISOS	M	3.158,84	30,23	95.491,73	4,94	88,65
PRÓPRIO 94319	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	93.940,43	93.940,43	4,86	93,51
ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	Próprio	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	712,16	128,38	91.427,10	4,73	98,23
ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	PISO - PISOS	UN	35,0	467,76	16.371,60	0,85	99,08
ADAPTADO SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	8,0	668,67	5.349,36	0,28	99,36
ADAPTADO 5 - SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	8,0	554,67	4.437,36	0,23	99,59
ADAPTADO SINAPI 74209/001 (01/2020)	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	6,0	640,05	3.840,30	0,20	99,79
100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	10.354,68	0,16	1.656,74	0,09	99,87
ADAPTADO 4 - SEINFRA C3297	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	3,0	474,86	1.424,58	0,07	99,95
ADAPTADO SINAPI 73916/002 (01/2020)	Próprio	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	6,0	176,73	1.060,38	0,05	100,00

WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:062125055
43

Assinado de forma digital por
WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543
Dados: 2022.12.21 09:52:08 -03'00'

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.567.629,92
366.488,18
1.934.118,10

MEMORIAL DESCRITIVO E TÉCNICO
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE.

SANTA CRUZ – PE
DEZEMBRO DE 2022

1 PRELIMINARES

O presente Memorial tem por objetivo principal definir os materiais e técnicas referentes à IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE.

As obras se darão nas seguintes localidades:

- Rua Beco de Petrolina;
- Rua Prof.^a Rosimare A. da Silva;
- Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães;
- Trav. José Latão;
- Av. Raimundo Soares Guimarães;
- Rua José Erlan Soares Marinho.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Execução de obra

O serviço de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE ficará a cargo da empresa contratada, empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local, além de atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Contratada e o Contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 Normas gerais

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Engenharia, além da Planilha Orçamentária.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem os projetos, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Equipe de Fiscalização da Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, que dará sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pelo Contratante como pela Contratada, deverão ser previamente apreciados pela Equipe de Fiscalização do Município, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Equipe de Fiscalização do Município, para que as devidas providências sejam tomadas.

- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro. Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de Empreitada por Preço Global.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

3.2 Fiscalização

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Contratante, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Contratada manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo Contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Contratada obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Contratada perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e engenharia dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Divisão de Engenharia do Município, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Contratante e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

3.3 Materiais e mão de obra

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Contratada.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

3.4 Da instalação da obra

DEPÓSITO DE OBRA EM CANTEIRO DE OBRA; EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz-PE se propõe a disponibilizar para a Contratada um local próprio e adequado para o funcionamento dos itens supracitados.

Dessa maneira, faz-se aqui a justificativa para a não contabilização desses itens na planilha orçamentária.

4 PLACA DE OBRA

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A Contratada deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra de 3,00m x 1,50m, confeccionada em chapa de aço galvanizada adesivada, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

Enquanto durar a execução da obra, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placa visível e legível ao público será obrigatória.

5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A Contratada deverá nomear e manter na administração local da obra uma equipe composta por: engenheiro civil de obra júnior, encarregado geral de obras e auxiliar de escritório.

- **Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares**

O canteiro de obras será dirigido por engenheiro civil residente, devidamente inscrito no CREA - Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia da região sob a qual esteja jurisdicionada a obra. Deverá ser comprovada pela Contratada a experiência profissional do seu engenheiro civil, adquirida na supervisão de obras de características semelhantes a contratada.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição do engenheiro civil, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do

empreendimento, inobservância dos respectivos projetos e das especificações constantes desde documento, bem como atrasos parciais do cronograma físico que impliquem prorrogação do prazo final da obra.

Todo o contato entre a Fiscalização e a Contratada será, de preferência, procedido, através do engenheiro civil designado, sendo indispensável a presença do mesmo sempre que solicitado.

- **Encarregado geral de obras com encargos complementares**

Será de extrema importância um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários.

- **Auxiliar de escritório com encargos complementares**

A Contratada deverá apresentar também, em sua administração local, um auxiliar de escritório para produzir e organizar documentos, preparar relatórios e planilhas, controlar o estoque, materiais e afins. A sua presença deverá ser diária e ao longo de todo o prazo de execução da obra.

6 SERVIÇOS PRELIMINARES

REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA

A Contratada deverá realizar regularização do subleito, a qual compreende a todo movimento de terra em corte e aterro com altura média de 20cm, até deixar o greide sem saliência e reentrâncias. Para a realização do serviço acima descrito, a Contratada deverá fazer uso de motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m.

A superfície do subleito deverá ser regularizada na largura de toda a pista, de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal do projeto. A compressão do subleito deverá iniciar-se nas bordas e progredir para o centro, devendo cada passada do compressor cobrir, pelo menos, metade da faixa coberta

na passada anterior. Nas curvas, a compressão deverá ser iniciada na borda interna, e progredir para a borda externa. Finalizando a compactação do subleito cada pista deverá apresentar uma inclinação de 3% de declividade para as bordas da pavimentação.

7 PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)

- **Revestimento com paralelepípedo:**

Os paralelepípedos devem ser de granito, gnaisse, ou originados de outros tipos de rocha de resistência equivalente, apresentando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e estarem isentos de veios, falhas, materiais em desagregação ou arestas quebradas.

Devem ainda apresentar as seguintes características:

- Resistência a compressão simples: 1.000kg/cm²;
- Peso específico aparente: 2.400kg/m³;
- Absorção de água após 48 horas de imersão: 0,5%, em peso.

Os paralelepípedos deverão enquadrar-se nas seguintes dimensões:

- Largura: 10 a 14 cm;
- Comprimento: 16 a 20 cm;
- Altura: 10 a 14 cm.

Após a verificação do atendimento às especificações, a areia deverá ser espalhada regularmente sobre o subleito preparado. A sua espessura deverá ser prevista no projeto de dimensionamento, devendo situar-se entre 10 a 20cm.

- **Assentamento de paralelepípedo:**

Logo após a conclusão dos serviços da base de areia e determinados os pontos de níveis (cotas) nas linhas d'água e eixo da rua, deverão ter início os serviços de assentamento de paralelepípedo, normalmente ao eixo da pista e obedecendo ao abaulamento estabelecido no projeto.

As juntas de cada fiada deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de modo que cada junta fique defronte a paralelepípedos adjacentes, dentro do seu terço médio. Os paralelepípedos, durante a execução dos serviços, deverão, de preferência, serem depositados à margem da pista. Na impossibilidade dessa solução ser adotada, os mesmos poderão ser colocados sobre o subleito já preparado, desde que seja feita a sua distribuição em fileiras longitudinais interrompidas a cada 2,5cm, para a localização das linhas de referência para o assentamento.

As linhas de referência para o assentamento consistem na cravação de ponteiros de aço, ao longo do eixo da pista, afastados entre si, não mais de 10m. Com o auxílio de régua e nível de pedreiro, ou nível de mangueira, marca-se nestas ponteiros uma cota tal que, referida ao nível do meio-fio, da seção transversal correspondente ao abaulamento ou superelevação estabelecida pelo projeto. Em seguida distende-se fortemente um cordel pelas marcas das ponteiros às guias, normalmente ao eixo da pista. Entre o eixo e a guia (meio-fio) outros cordéis transversais com espalhamento não superior a 2,50m (através de ponteiros auxiliares).

Concluída a rede de cordéis, principia-se o assentamento de primeira fileira, normal ao eixo. As pedras deverão ser assentadas por linha, mantendo um afastamento máximo de 2,00 cm, uma da outra. A linha subsequente deverá ser assentada de forma que o eixo da pedra a ser assentada, fique no eixo de afastamento das pedras da linha anterior. O afastamento entre linhas deverá ser de, no máximo, 2,00 cm, não sendo permitido a utilização de afastamento maior que o permitido.

- **Rejuntamento:**

O rejuntamento da pavimentação deverá ser feito com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com fator água/cimento favorável a um acabamento de qualidade e dentro das especificações de Norma. O rejuntamento deverá ser espalhado com rodo de borracha apropriado e, quando iniciar a pega da argamassa, passar o vassourão para melhorar o acabamento da superfície. Não é demais lembrar que para garantir a perfeita execução dos procedimentos, deverão ser observadas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- **Compactação:**

Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento dos paralelepípedos, o calçamento será devidamente compactado, com compactador vibratório (sapo mecânico), até ficar bem nivelado. Após a operação de compactação, aplica-se uma nova camada de argamassa, espalhando com vassourão até o preenchimento de todas as juntas e falhas.

Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, renovando e recolocando os poliedros ou paralelepípedos com maior ou menor adição do material do assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

Os meios-fios e peças especiais de concreto que deverão atender, quanto aos materiais e métodos executivos empregados, as disposições da NBR - 5732, NBR - 5733, NBR 5735 e NBR - 5736.

Deverão atender, ainda, as seguintes condições:

- Consumo mínimo de cimento: 300 Kg/m³.
- Resistência à compressão simples: (25 MPa).
- Textura: as faces aparentes deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas ou de

madeira. Não serão aceitos com defeitos construtivos, lascados, retocados ou acabados com trinchas e desempenadeiras.

Os meios-fios de concreto pré-moldado, deverão ser construídos antes da pavimentação, serão do modelo retangular (15 cm x 13 cm x 30 cm x 100 cm) base maior x base menor x altura x comprimento. Deverão ser executados meio fios nos locais indicado em projeto.

Acompanhando o alinhamento previsto no projeto, as guias serão colocadas dentro das valas, de modo que a face que não apresente falhas nem depressões seja colocada para cima. Os meios-fios deverão ter suas juntas tomadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. O material retirado na mesma, ao lado do meio-fio já assentado e devidamente apiloado, logo que fique concluída a colocação das referidas peças.

O alinhamento e perfil das guias deverão ser verificados antes do início do calçamento. Os desvios não poderão ser superiores a 20mm, em relação ao alinhamento e perfil projetados. As guias (meios-fios), depois de assentadas, niveladas e rejuntadas serão aterradas e escoradas com material de boa qualidade, de preferência piçarra.

8 DRENAGEM SUPERFICIAL

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Para a execução das sarjetas, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer infiltrações d'água ou umidade excessiva.

O concreto deverá ser contido lateralmente por meio de formas de madeira assentadas em conformidade com os alinhamentos e perfis do projeto.

O concreto deverá ter plasticidade e umidade tais que possa ser facilmente lançado nas formas, onde, convenientemente apiloado e alisado, deverá constituir uma massa compacta sem buracos ou ninhos. A mistura deverá ser executada por processos mecânicos. Antes do lançamento do concreto, deverão ser umedecidas a base e as formas.

Nas formas, o concreto deverá ser convenientemente apiloado, de modo a bem se adensar sem vazios e falhas. Junto às paredes das formas, deverá ser usada uma ferramenta do tipo de uma colher de pedreiro, com cabo longo, que, ao mesmo tempo em que apiloa, afasta de junto das paredes as pedras maiores, produzindo superfícies uniformes e lisas.

Após o adensamento, a superfície da sarjeta deverá ser modelada e acabada com auxílio de desempenadeiras de madeira, até apresentar uma superfície lisa e uniforme.

9 CALÇADA ACESSÍVEL

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Caberá à Contratada realizar o serviço de lançamento e regularização de vala de forma manual, para execução da base da calçada, com emprego de solo argilo-arenoso. A compactação será executada mecanicamente através de placa de compactação.

O aterro deverá ser compactado em camadas horizontais de 0,15m e 0,20m de espessura. Fica vedada a presença de matéria orgânica, resíduos de construção ou qualquer corpo estranho na composição do aterro, sendo admitido somente solo com capacidade de suporte adequada à destinação da estrutura.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO

A Contratada deverá executar passeio (calçada) com concreto moldado in loco com espessura de 8 cm e largura variável, acabamento convencional, não armado, conforme local indicado e de acordo com o projeto. O piso de concreto acabado, antiderrapante deverá possuir declividade de 3 % no sentido da guia de concreto (meio fio), resultando em um piso de alta qualidade e de rápida drenagem.

Após o nivelamento e regularização da base do passeio, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado.

O piso será em concreto fck = 20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L, será executado em uma única camada de 8 cm. O concreto será espalhado seguindo etapas preestabelecidas para o bom andamento da obra, o espalhamento deve ser uniforme e em quantidade tal que, após o adensamento, exista pouca sobra de material para ser removido, facilitando os trabalhos com a régua. Para garantir que o concreto fique nivelado e livre de vazios ou ninhos de concretagem “bicheiras”, o adensamento do concreto será realizado com o auxílio de equipamento adequado como vibradores de imersão.

Finalizada a etapa é feito o sarrafeamento e desempenho do concreto. Em seguida aplica-se o desmoldante, que tem a finalidade de diminuir a aderência do concreto aos moldes de estampagem. Para aumentar a rugosidade do pavimento, deve-se fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Com a finalidade de manter as condições de hidratação do cimento e evitar fissuras por retração, deve-se fazer a cura do concreto com manta úmida ou aspersão de água por no mínimo 7 dias.

RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Caberá à Contratada a execução de rampa de acessibilidade em camada de piso com concreto moldado no local nas dimensões, declividades e características fornecidas pelo projeto, sobre solo regularizado e compactado.

O concreto utilizado deverá ter resistência característica de 20 Mpa. o espalhamento do concreto deverá ser executado com o auxílio de ferramentas manuais, evitando sempre a segregação dos materiais.

O concreto deverá ser perfeitamente distribuído por toda a largura da faixa em execução e rasado a uma altura conveniente para que após as operações de adensamento e acabamento apresente em qualquer ponto a espessura desejada.

O adensamento do concreto deverá ser realizado por vibração, com o emprego de equipamento adequado como vibradores de imersão. O acabamento final deverá ser feito com desempenadeira de madeira.

A área de execução do piso deverá ser isolada, até a perfeita cura do concreto, através de cavaletes, fitas e placas de sinalização complementar de obra.

A execução da rampa deverá atender o especificado pela NBR 9050, além de atender as especificações técnicas para peças de concreto para pavimentação.

PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO

O piso podotátil deverá ser assentado sobre as calçadas e rampas de acessibilidade, conforme especificado pelo projeto, com a utilização de argamassa colante, do tipo AC II e rejuntado com rejunte cimentício. O piso tátil de alerta ou direcional será de concreto, cor natural, com dimensões de 25 x 25cm.

É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos. Caberá à Contratada atender o especificado pela NBR 9050.

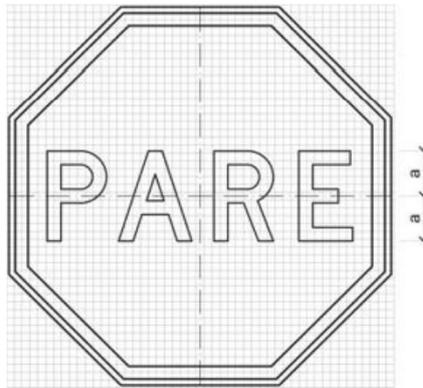
10 SINALIZAÇÃO VERTICAL

Serão executadas placas de sinalização nos locais especificados no projeto.

A sinalização vertical das ruas se dará com a colocação de placas metálicas padrão Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

As placas que compõem o projeto e suas dimensões são:

PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



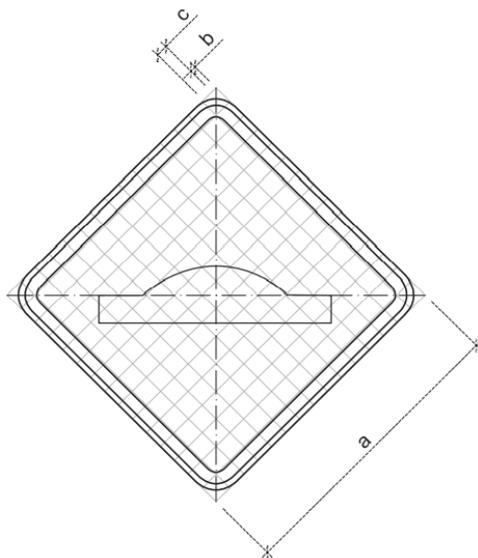
DIMENSÕES (mm)

Lado: 250

Malha: 12,50 x 12,50

a: 72

PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



DIMENSÕES (mm)

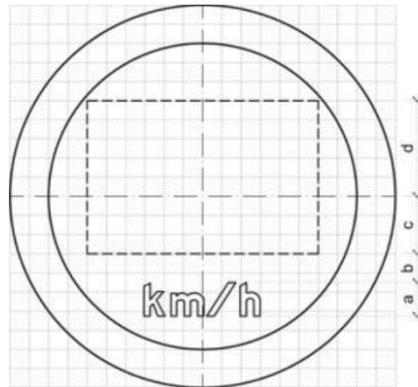
Malha: 30,00

Lado mínimo (a): 450

Orla externa mínima (b): 09

Orla interna mínima (c): 18

PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



DIMENSÕES (mm)

Sinal: diâmetro $\phi = 400$

Malha: 20,00 x 20,00

a: 35 ; b: 30 ; c: 60 ; d: 100.

PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



DIMENSÕES (mm)

Largura: 450

Altura: 200

As placas de sinalização de trânsito deverão ser fabricadas em chapa de aço número 16 com pintura refletiva. Enquanto que as placas de identificação de rua, deverão ser fabricadas em aço esmaltado.

O suporte das placas deverá ser de tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, diâmetro nominal de 50mm (2"), espessura de tubo de 3,00mm, comprimento de 3,00m e altura livre de 2,10 m.

Os demais detalhes da execução devem ser observados aqueles constantes no Manual Brasileiro de sinalização de Trânsito (Sinalização Vertical de Regulamentação) conforme citado acima.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Contratada deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações.

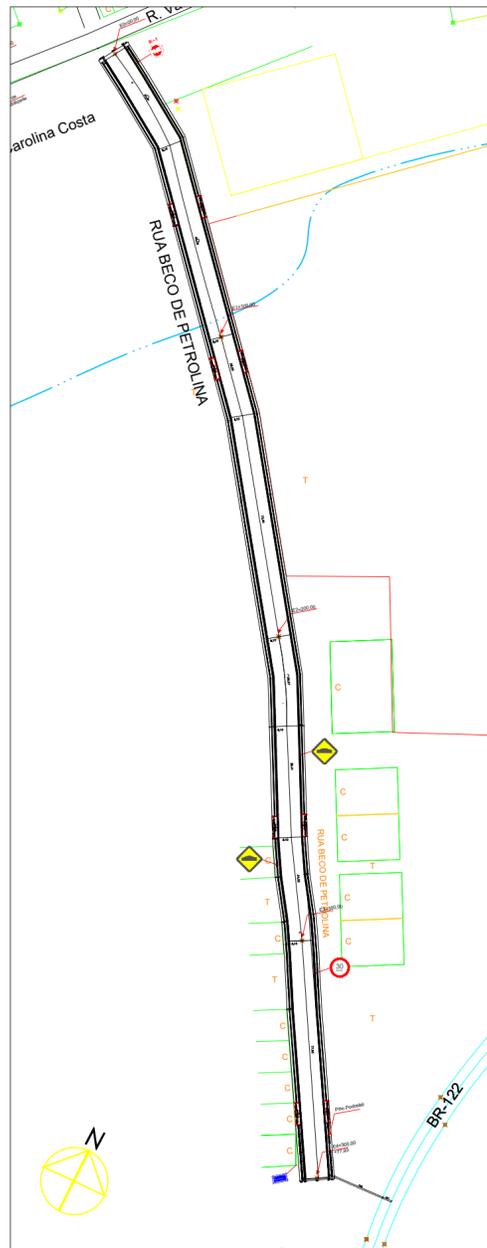
Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

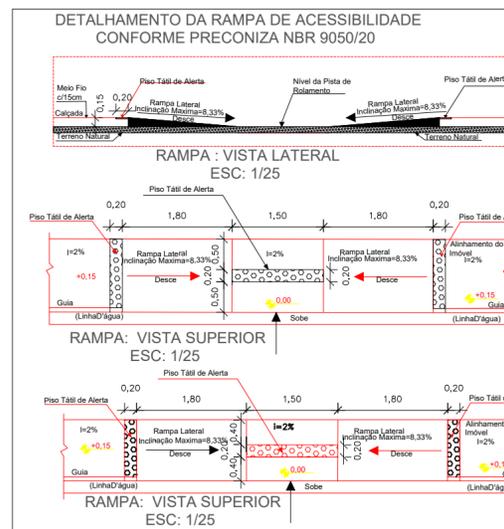
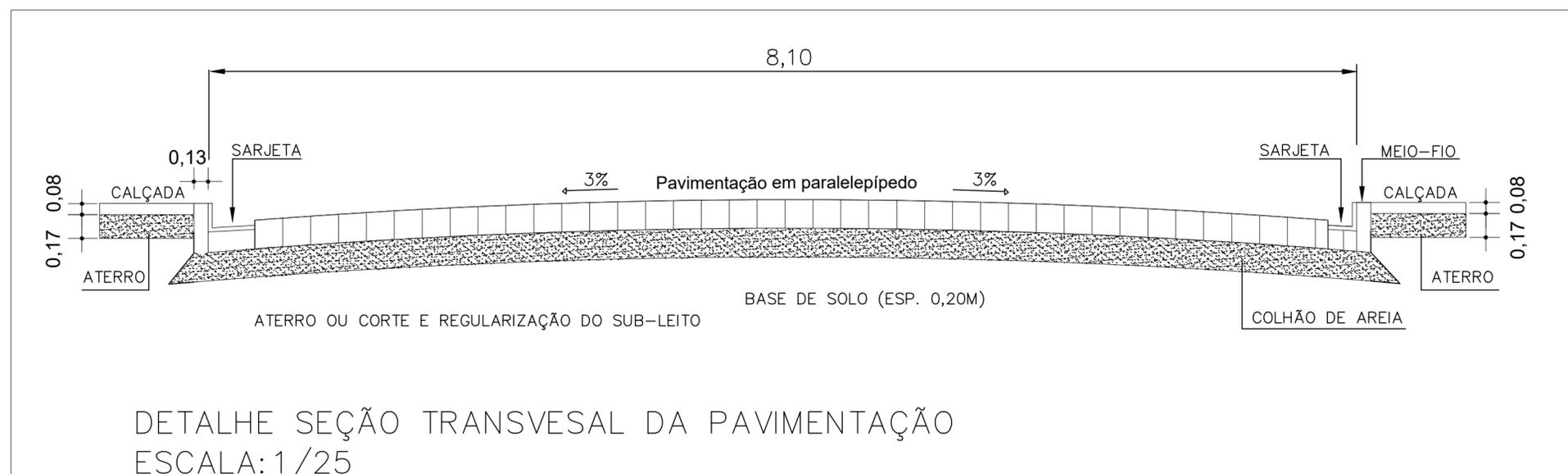
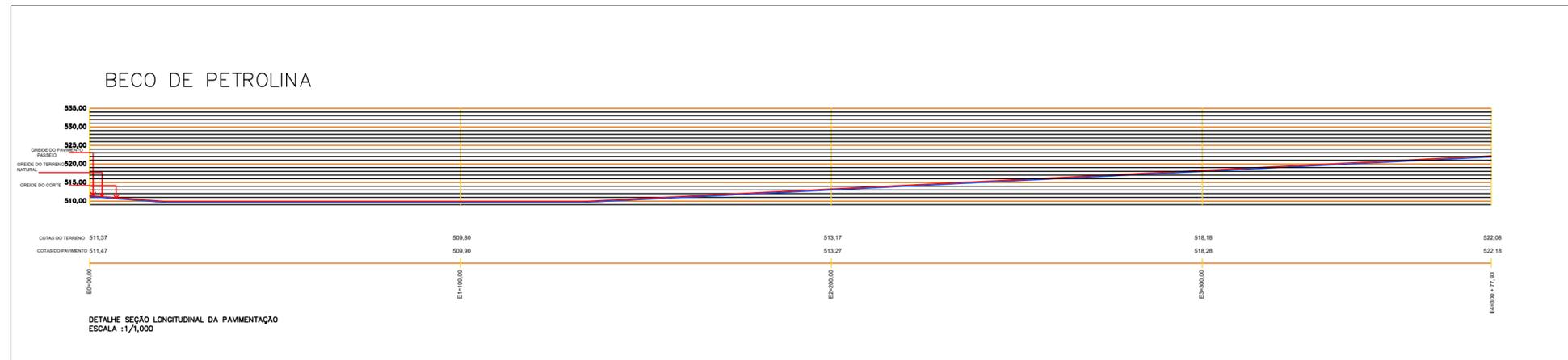
WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543
05543

Assinado de forma digital
por WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543
Dados: 2023.04.27 16:30:54
-03'00'

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves
Eng. Civil – CREA/PE 182007555-9



ESCALA: 1/1500



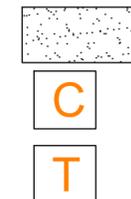
CONVENÇÕES - PLACA DE TRÂNSITO

SÍMBOLO	LEGENDA
	R-1 PARADA OBRIGATORIA
	RA4-PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA
	A-33B- PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES
	PLACA COM NOME DE RUAS

CONVENÇÕES - PLANTA DE LOCAÇÃO

SÍMBOLO	LEGENDA
	CALÇAMENTO A EXECUTAR
	CALÇAMENTO EXISTENTE OU NÃO
	MEIO FIO A EXECUTAR

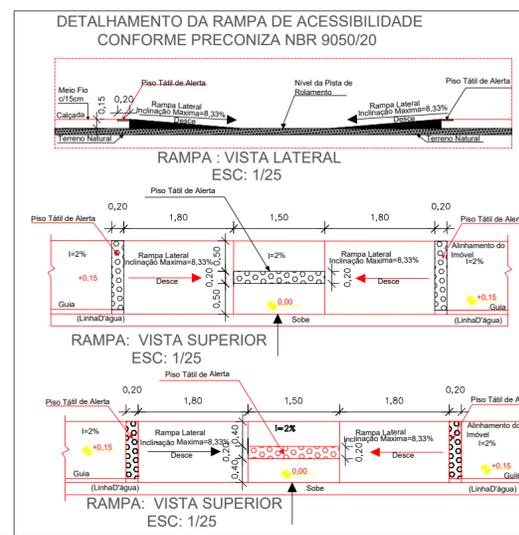
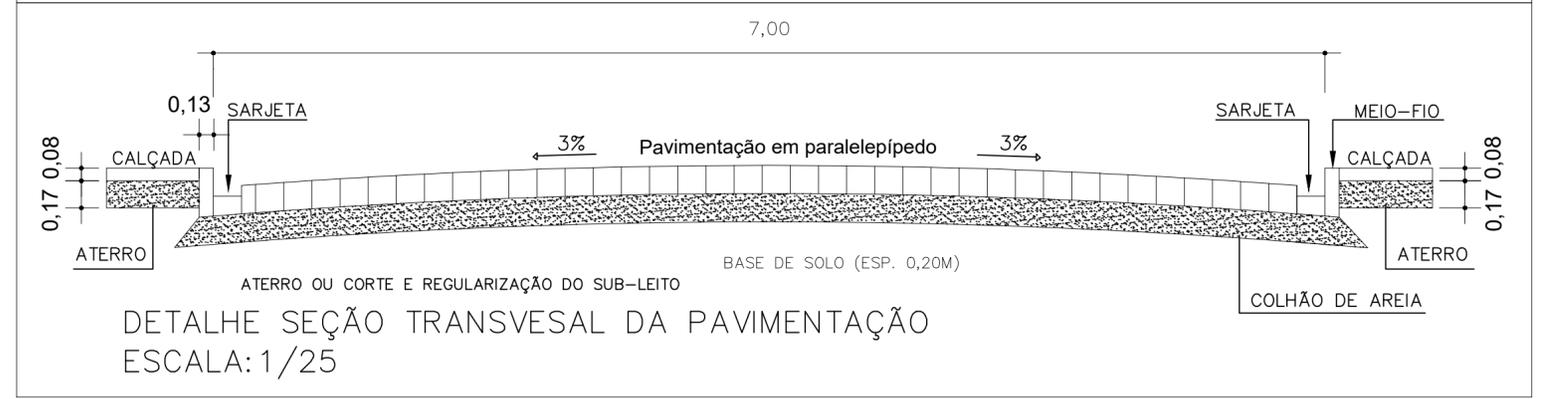
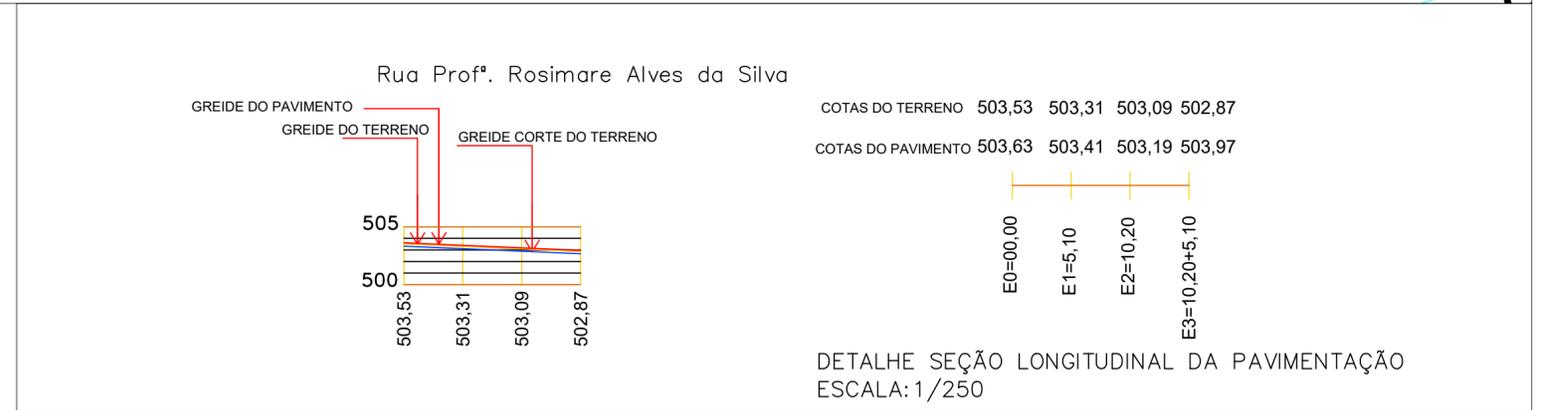
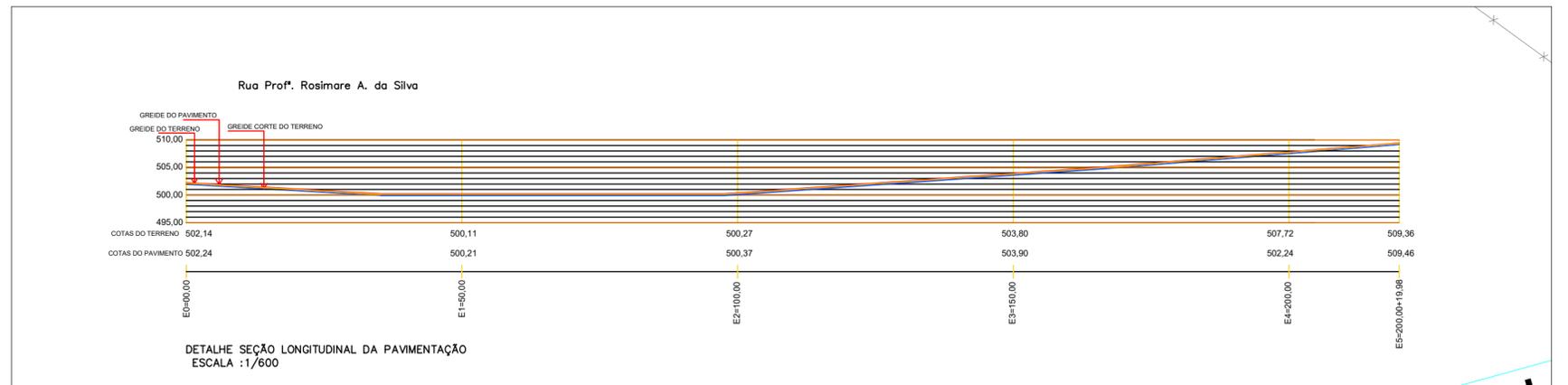
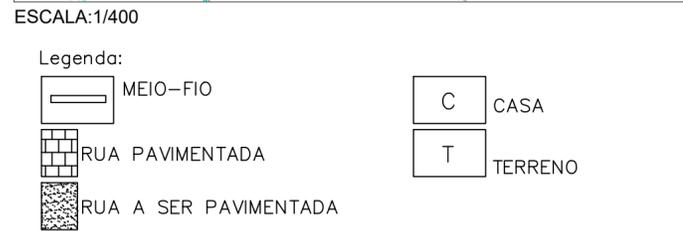
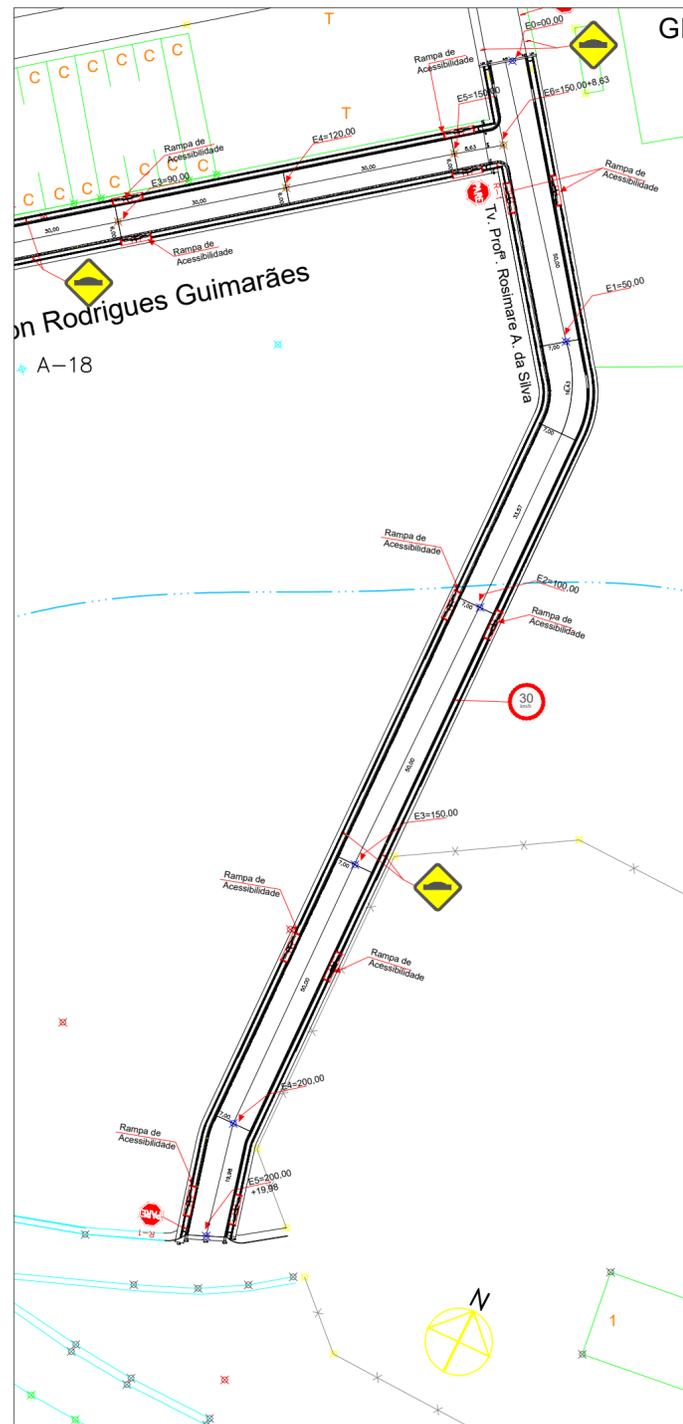
LEGENDA:



Via a ser pavimentada
Casa
Terreno

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE	FOLHA 01/06
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO RUA BECO DE PETROLINA	
LOCAL: BAIRRO CENTRO - SANTA CRUZ - PE	
RESP. TÉCNICO: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE	CARIMBOS: WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06 212505543
ESCALA: INDICADO	REVISÃO: 01/01
RESP. DESENHO: FTP	DATA: SET/2022

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543
Dados: 2023.02.27 15:51:00 -03'00'



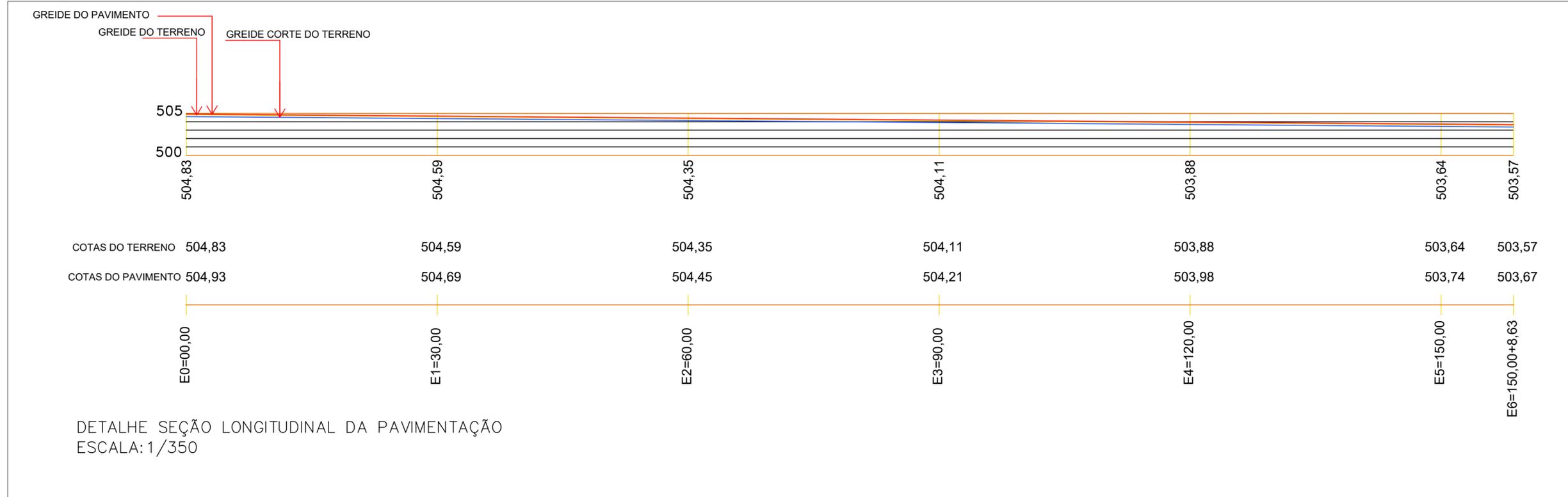
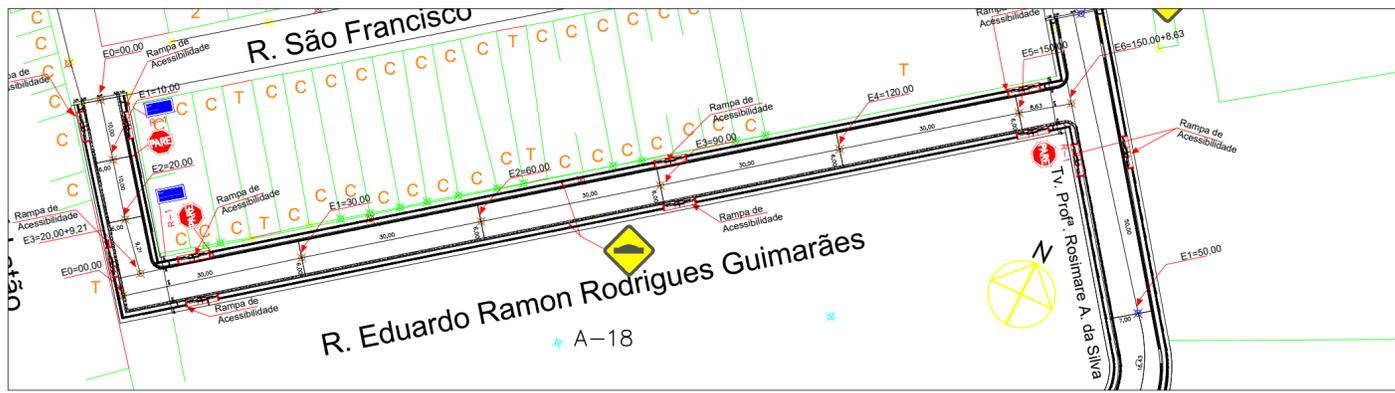
CONVENÇÕES - PLACA DE TRÂNSITO

SÍMBOLO	LEGENDA
	R-1 PARADA OBRIGATORIA
	RA4-PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA
	A-33B- PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES
	PLACA COM NOME DE RUAS

CONVENÇÕES - PLANTA DE LOCAÇÃO

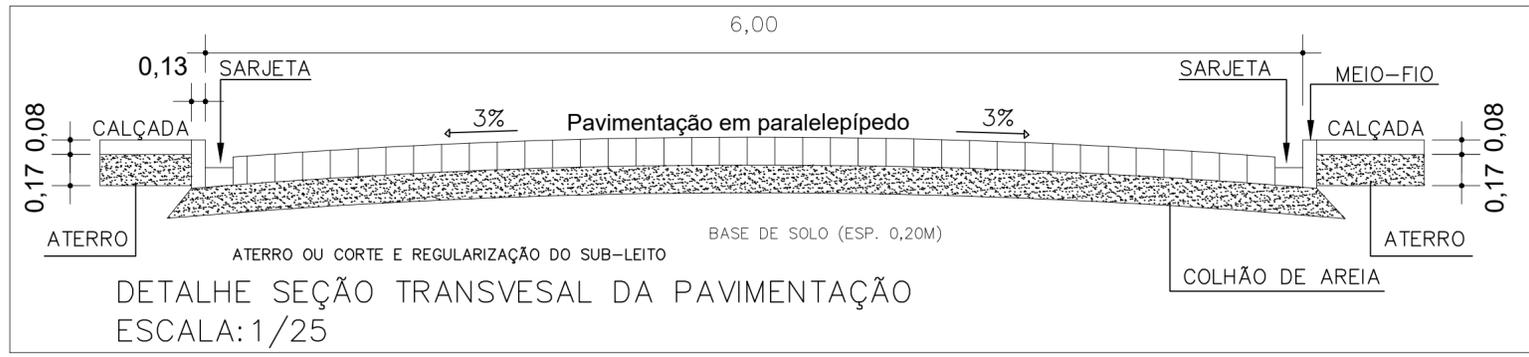
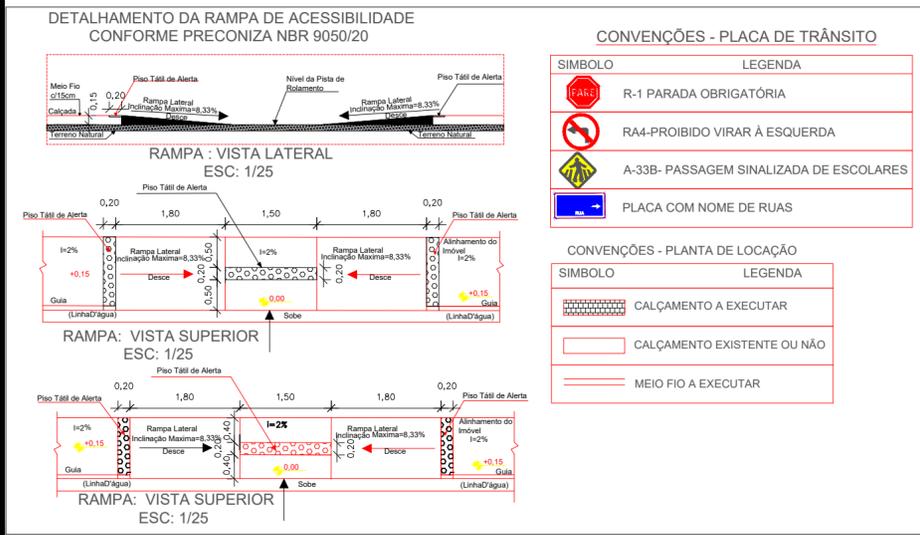
SÍMBOLO	LEGENDA
	CALÇAMENTO A EXECUTAR
	CALÇAMENTO EXISTENTE OU NÃO
	MEIO FIO A EXECUTAR

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE	FOLHA 02/06
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA. Profª. Rosimare A. da Silva	
LOCAL: BAIRRO BULANDEIRA - SANTA CRUZ - PE	
RESP. TÉCNICO: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE	CARIMBOS: WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06
ESCALA: COMO INDICADO	REVISÃO: 01/01
RESP. DESENHO: FTP	DATA: SET/2022
Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543 Dados: 2023.02.27 15:53:03 -03'00'	



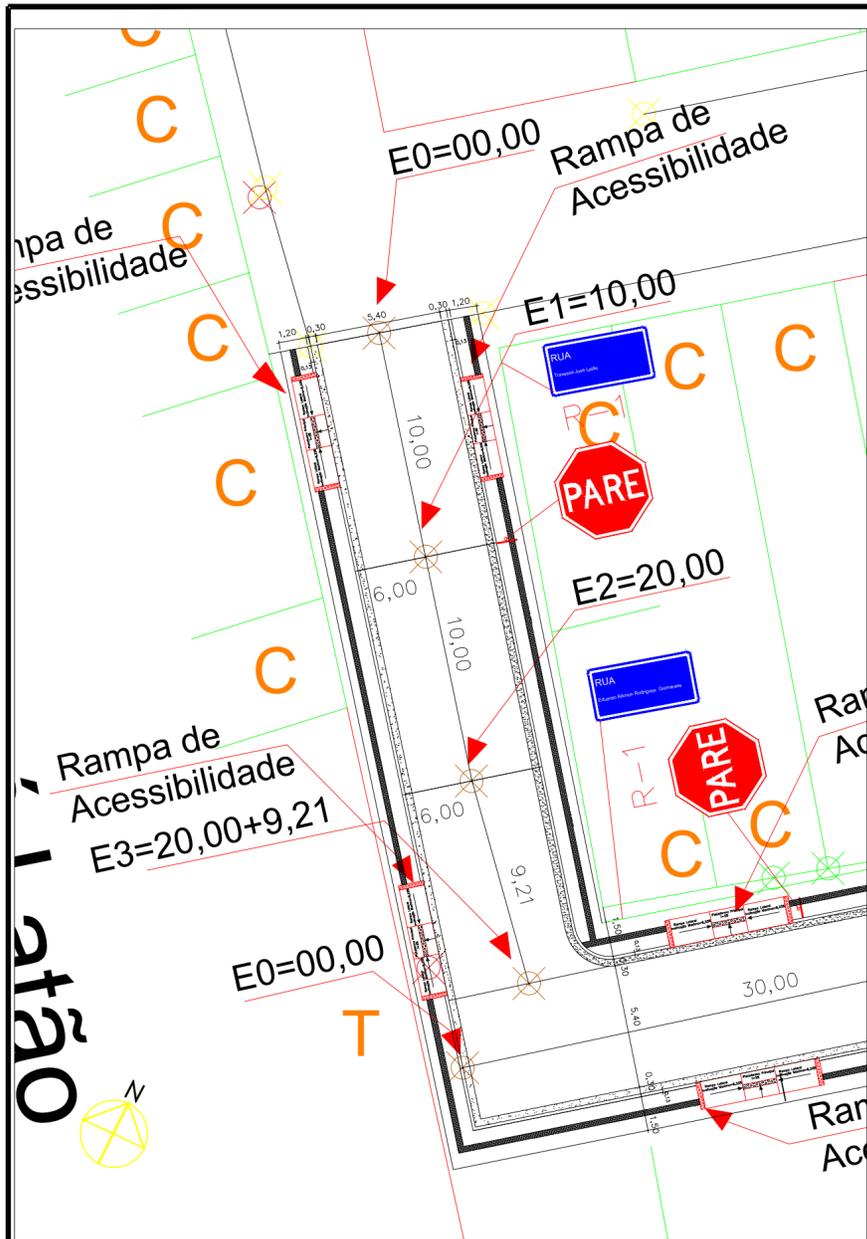
ESCALA: 1/300

Legenda: C CASA T TERRENO



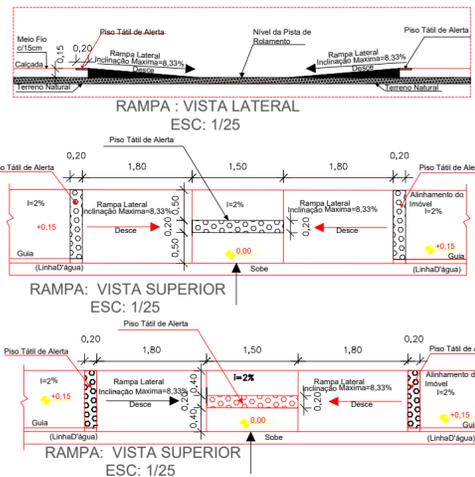
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE	FOLHA 03/06
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA EDUARDO RAMON RODRIGUES GUIMARÃES	
LOCAL: BAIRRO BULANDEIRA - SANTA CRUZ - PE	
RESP. TÉCNICO: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE	CARIMBOS: WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
ESCALA: INDICADO	REVISÃO: 01/01
RESP. DESENHO: FTP	DATA: SET/2022

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2023.02.27 15:54:00 -03'00'



ESCALA: 1/200 Legenda: C CASA T TERRENO

DETALHAMENTO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE CONFORME PRECONIZA NBR 9050/20

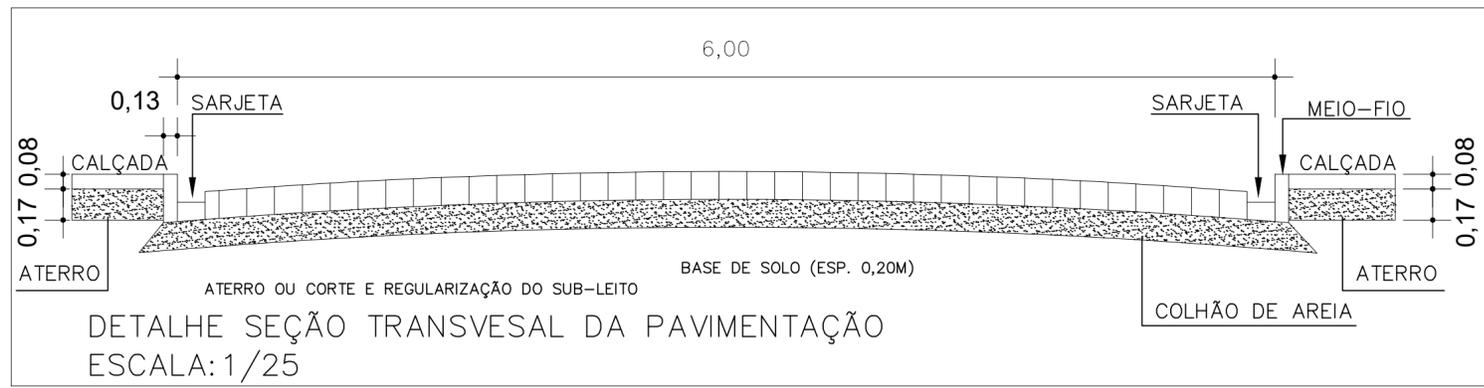
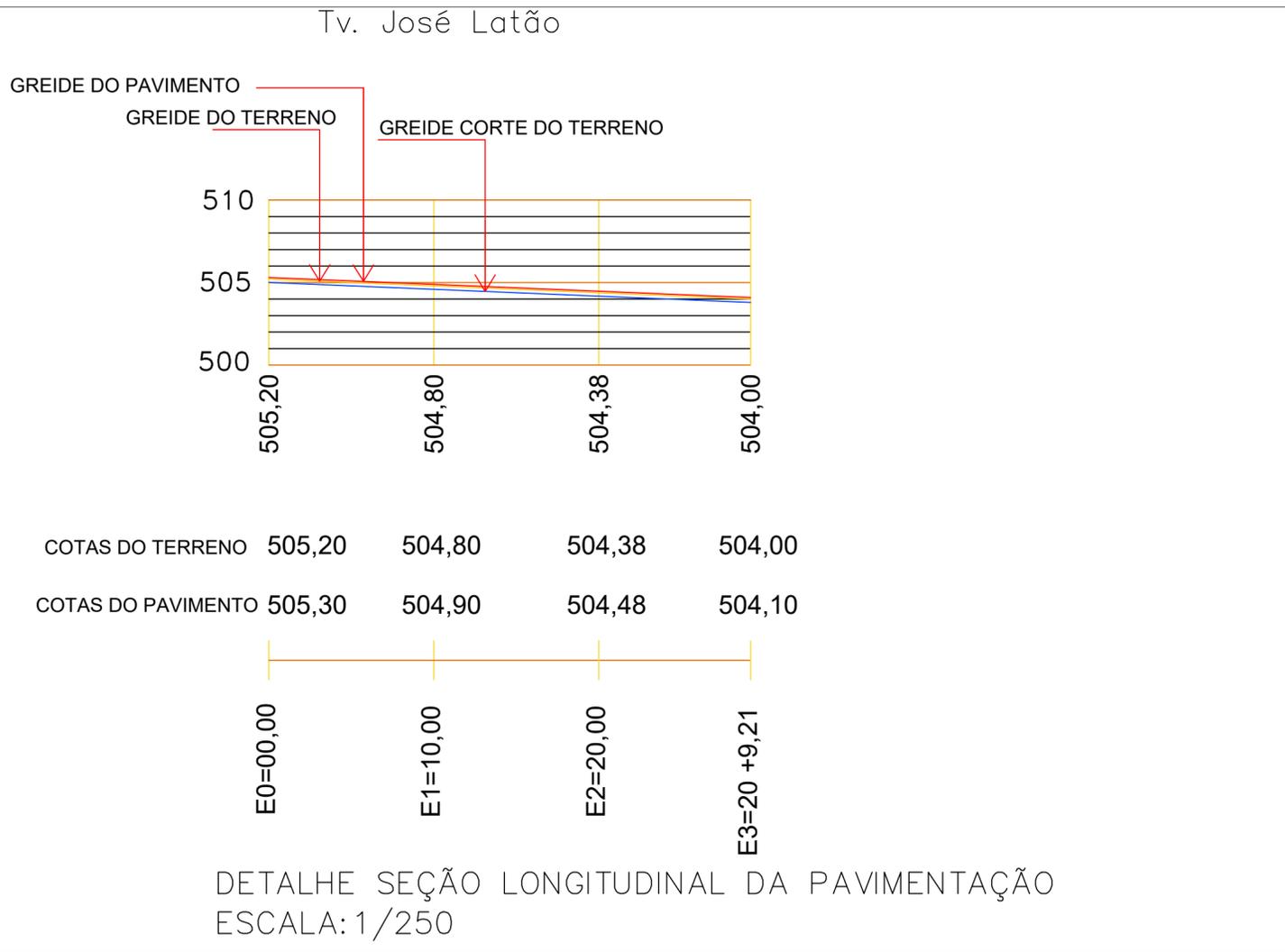


CONVENÇÕES - PLACA DE TRÂNSITO

SÍMBOLO	LEGENDA
	R-1 PARADA OBRIGATÓRIA
	RA4-PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA
	A-33B- PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES
	PLACA COM NOME DE RUAS

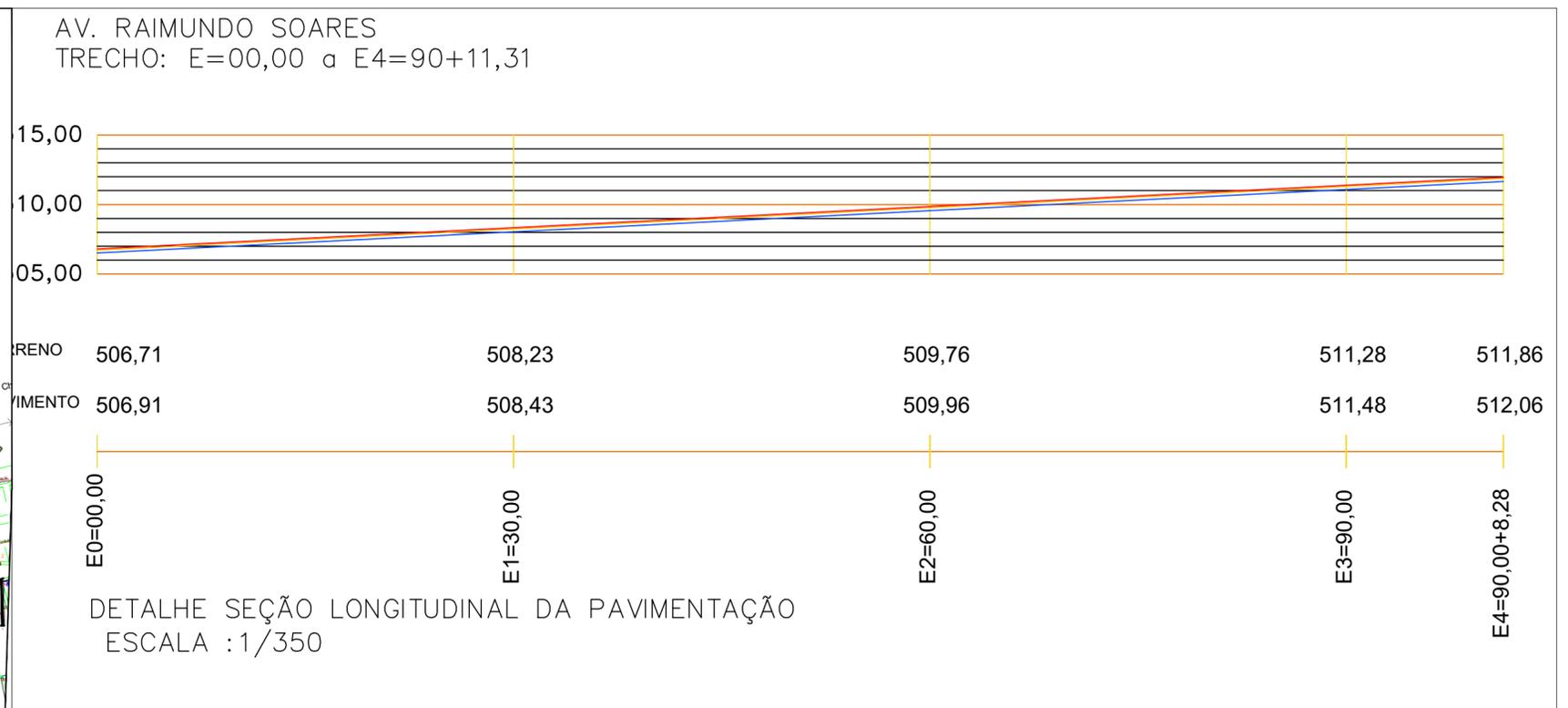
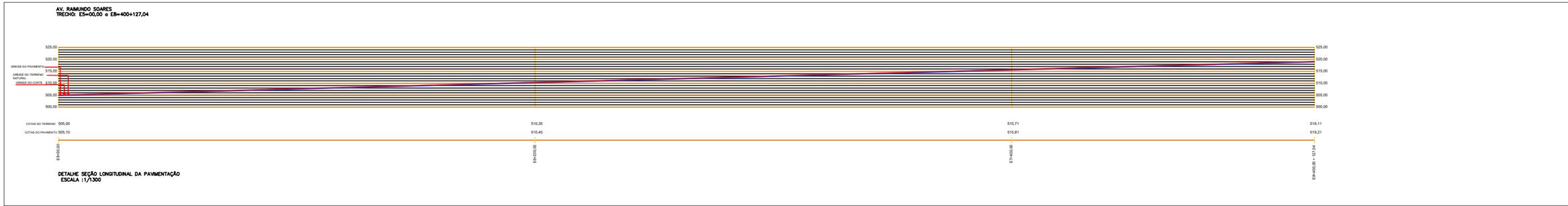
CONVENÇÕES - PLANTA DE LOCAÇÃO

SÍMBOLO	LEGENDA
	CALÇAMENTO A EXECUTAR
	CALÇAMENTO EXISTENTE OU NÃO
	MEIO FIO A EXECUTAR



PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE	FOLHA 04/06
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DA TV. JOSÉ LATÃO	
LOCAL:	BAIRRO BULANDEIRA - SANTA CRUZ - PE	
RESP. TÉCNICO:	Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE	CARIMBOS:
ESCALA:	INDICADO	WALLISON
REVISÃO:	01/01	DIEGO DE SA
DATA:	SET/2022	GONCALVES:06
RESP. DESENHO:	FTP	212505543

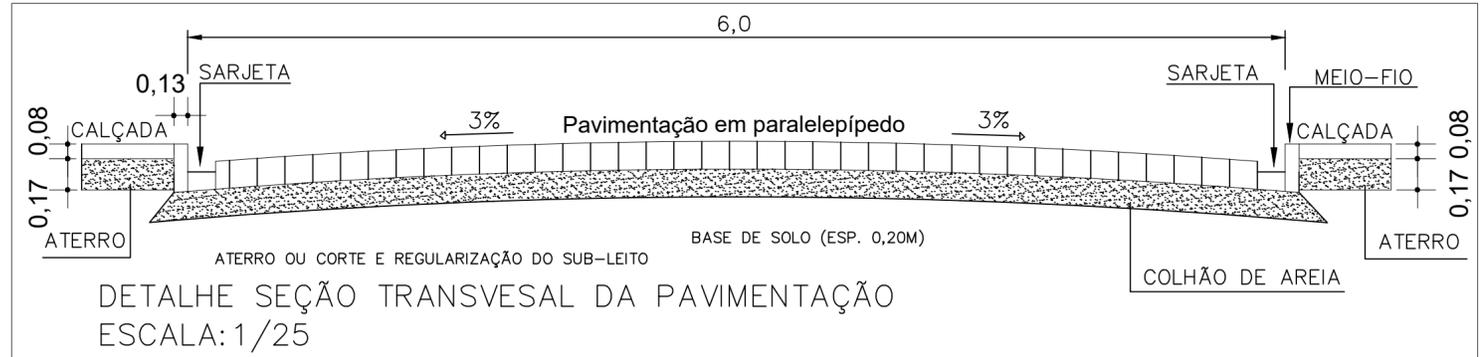
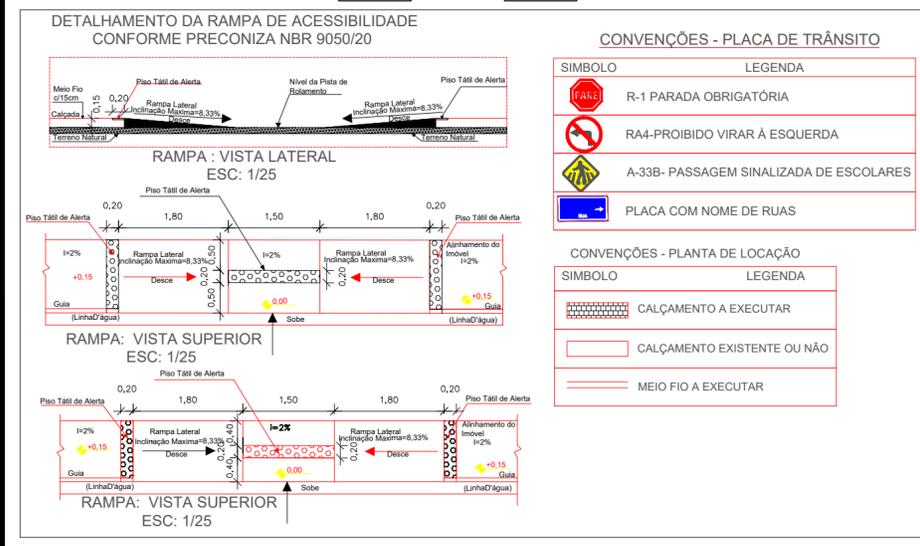
Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543 Dados: 2023.02.27 15:54:39 -03'00'



ESCALA: 1/1500

Legenda:

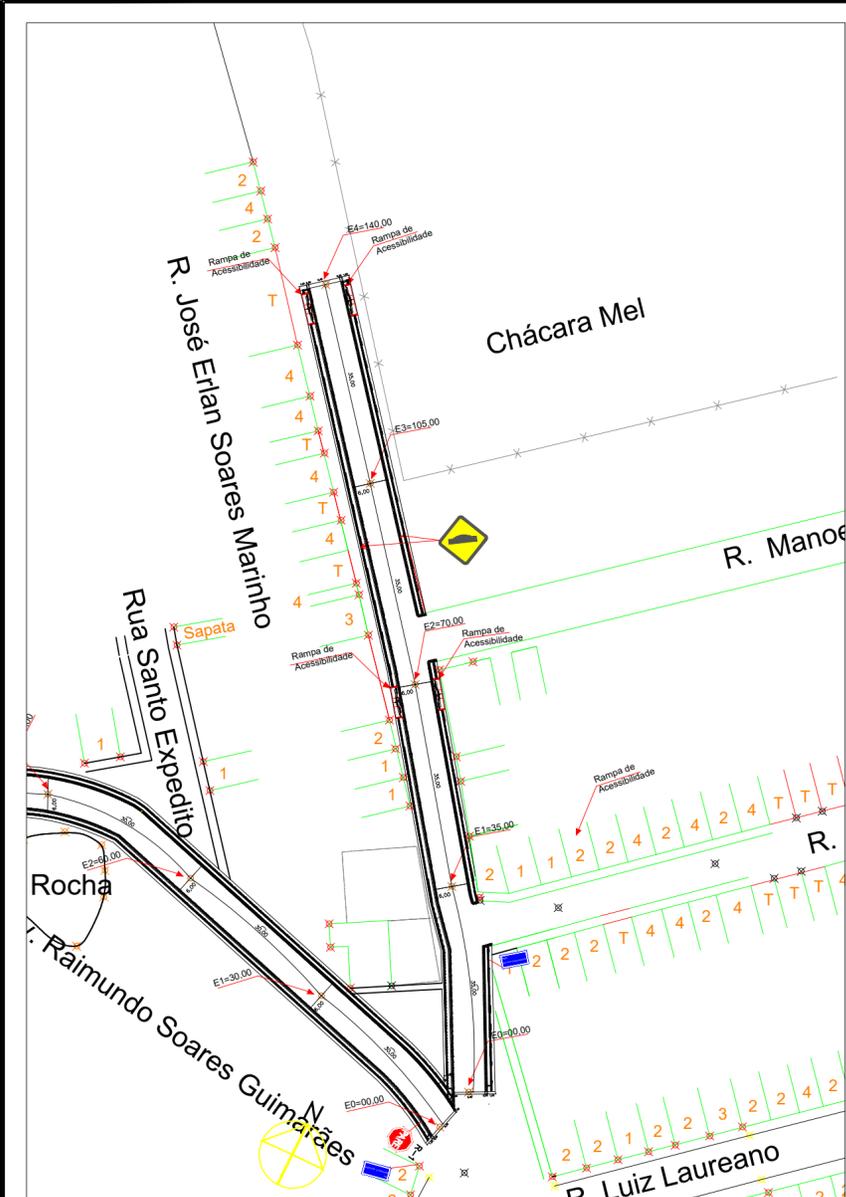
C	CASA
T	T



PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE	FOLHA 05/06
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DA AV. RAIMUNDO SOARES	
LOCAL:	BAIRRO ANTÔNIO TAVARES - SANTA CRUZ - PE	
RESP. L. TÉCNICO:	WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543	
ESCALA:	COMO INDICADO	
REVISÃO:	01/01	
RESP. DESENHO:	DATA: SET/2022	

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE

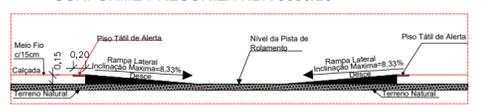
Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2023.02.27 15:55:22 -03'00'



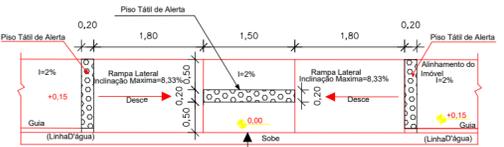
ESCALA: 1/150

Legenda: C CASA T TERRENO

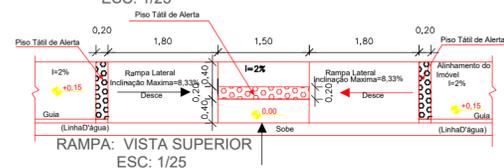
DETALHAMENTO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE CONFORME PRECONIZA NBR 9050/20



RAMPA: VISTA LATERAL ESC: 1/25



RAMPA: VISTA SUPERIOR ESC: 1/25



RAMPA: VISTA SUPERIOR ESC: 1/25

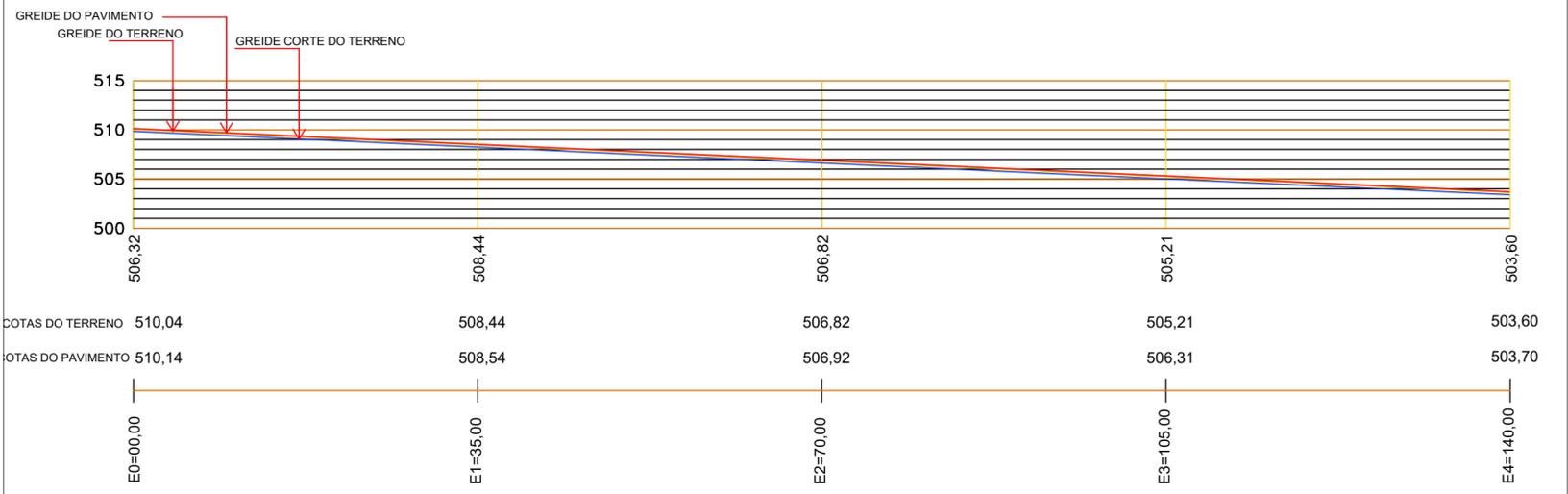
CONVENÇÕES - PLACA DE TRÂNSITO

SÍMBOLO	LEGENDA
	R-1 PARADA OBRIGATORIA
	RA-4-PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA
	A-33B- PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES
	PLACA COM NOME DE RUAS

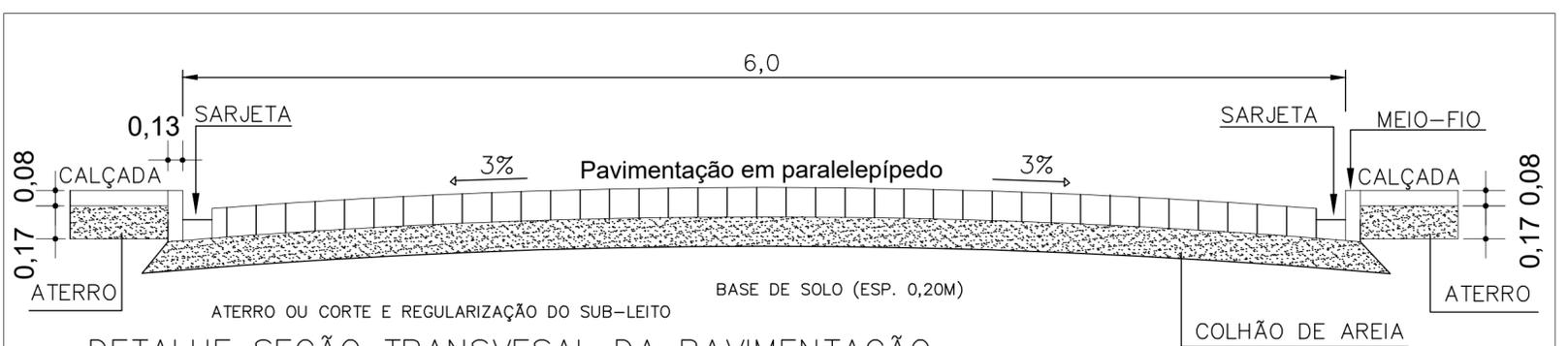
CONVENÇÕES - PLANTA DE LOCAÇÃO

SÍMBOLO	LEGENDA
	CALÇAMENTO A EXECUTAR
	CALÇAMENTO EXISTENTE OU NÃO
	MEIO FIO A EXECUTAR

R. JOSÉ ERLAN SOARES MARINHO



DETALHE SEÇÃO LONGITUDINAL DA PAVIMENTAÇÃO ESCALA: 1/600

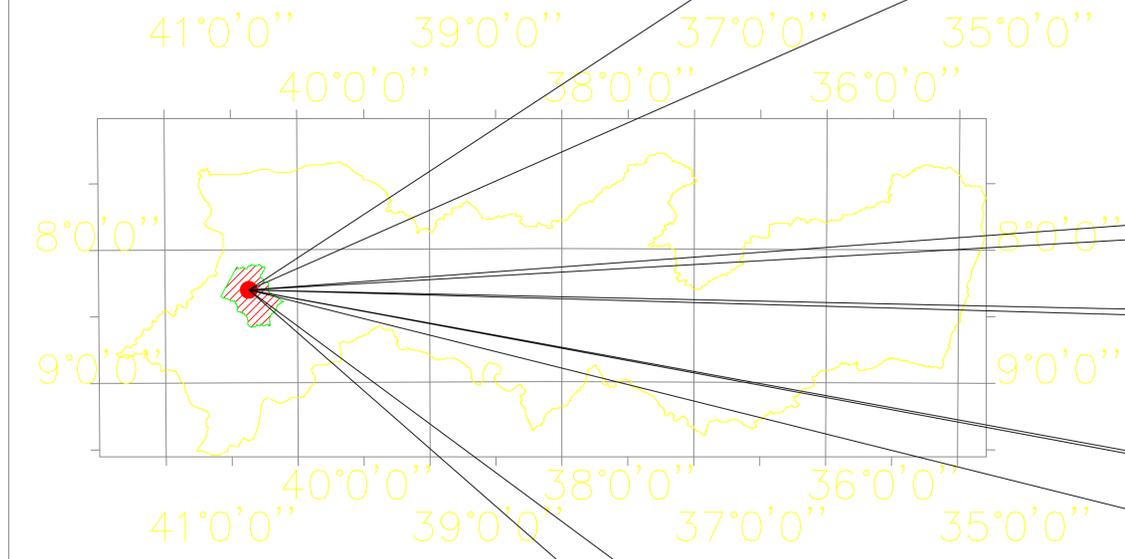


DETALHE SEÇÃO TRANSVESAL DA PAVIMENTAÇÃO ESCALA: 1/25

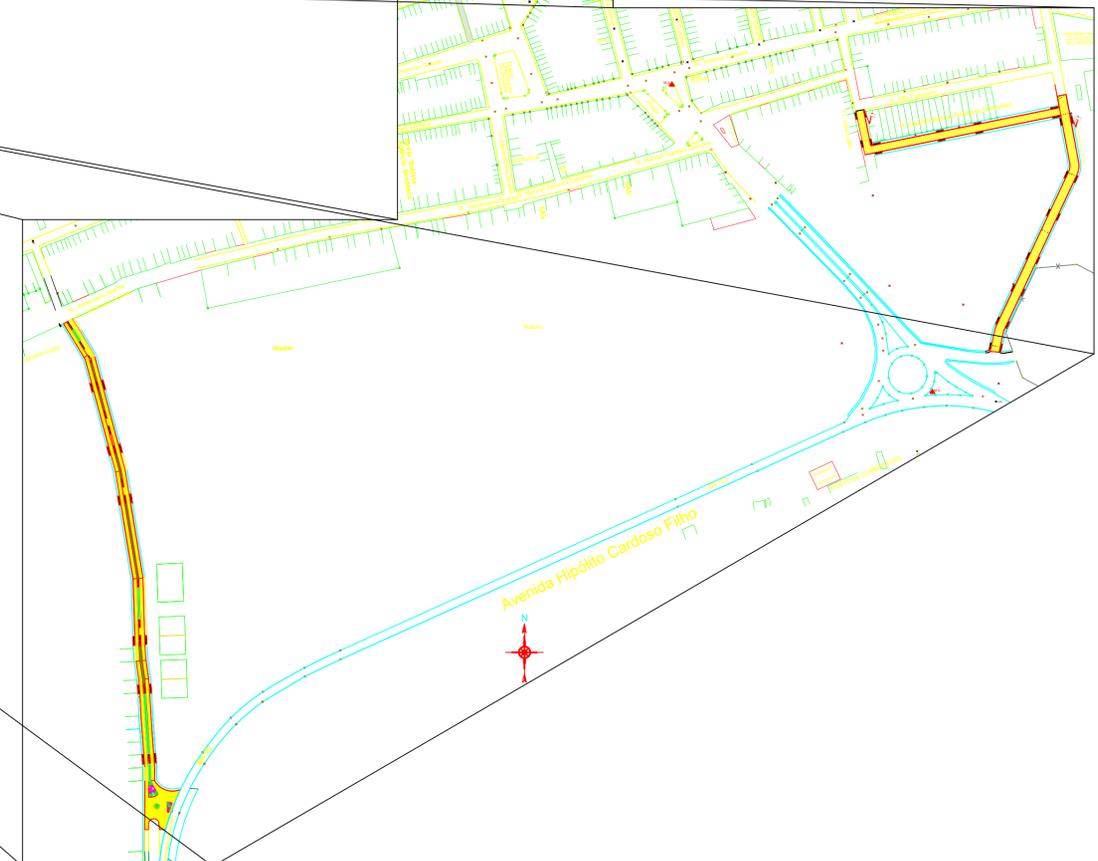
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE	FOLHA 06/06
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ ERLAN SOARES MARINHO	
LOCAL: BAIRRO ANTONIO TAVARES - SANTA CRUZ - PE	
RESP. TÉCNICO: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE	CARIMBOS: WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06 212505543
ESCALA: INDICADO	REVISÃO: 01/01
RESP. DESENHO: FTP	DATA: SET/2022

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543 Dados: 2023.02.27 15:55:59 -03'00'

Santa Cruz-PE/Situação na Folha no Estado



ESCALA:1/1200



ESCALA:1/1200

CONVENÇÕES - PLANTA DE SITUACÃO E LOCALIZAÇÃO

SIMBOLO	LEGENDA
	CALÇAMENTO A EXECUTAR
	CALÇAMENTO EXISTENTE OU NÃO RUAS ADJACENTES
	MEIO FIO A EXECUTAR CALÇADA A EXECUTAR
	EDIFICAÇÕES



**WALLISON
DIEGO DE SA
GONCALVES:
06212505543**

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2022.12.23 00:47:10 -03'00'

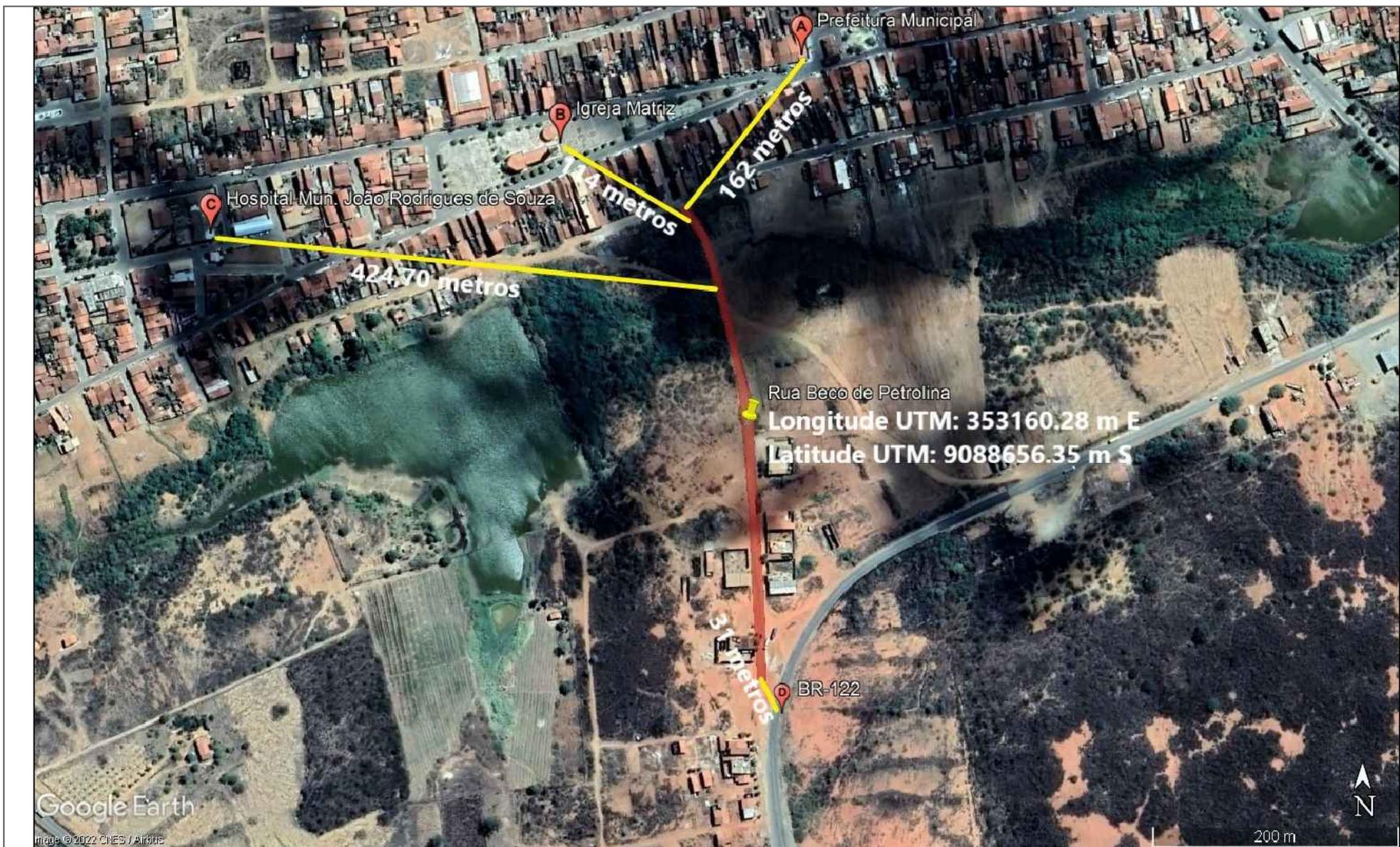
DESENHO: Planta de Localização - AV. Raimundo Soares Guimarães	DATA: 21/12/2022	ESCALA: 1:150
PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal	ENDEREÇO: Santa Cruz - PE	
RESP. TÉCN.: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves	CREA: 182007555-9	FOLHA: 05/06
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Município de Santa Cruz		



**WALLISON
DIEGO DE SA
GONCALVES:
06212505543**

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2022.12.23 00:45:52 -03'00'

DESENHO: Planta de Localização - Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães	DATA: 21/12/2022	ESCALA: 1:150
PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal	ENDEREÇO: Santa Cruz - PE	
RESP. TÉCN.: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves	CREA: 182007555-9	FOLHA: 03/06
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Município de Santa Cruz		



**WALLISON
DIEGO DE SA
GONCALVES:
06212505543**

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2022.12.23 00:44:15 -03'00'

DESENHO: Planta de Localização - Rua Beco de Petrolina

DATA: 21/12/2022

ESCALA: 1:150

PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal

ENDEREÇO: Santa Cruz - PE

RESP. TÉCN.: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves

CREA: 182007555-9

FOLHA:

Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Município de Santa Cruz

01/06



**WALLISON
DIEGO DE SA
GONCALVES:
06212505543**

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2022.12.23 00:47:49 -03'00'

DESENHO: Planta de Localização - Rua José Erihan Soares Marinho

DATA: 21/12/2022

ESCALA: 1:150

PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal

ENDEREÇO: Santa Cruz - PE

RESP. TÉCN.: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves

CREA: 182007555-9

Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Município de Santa Cruz

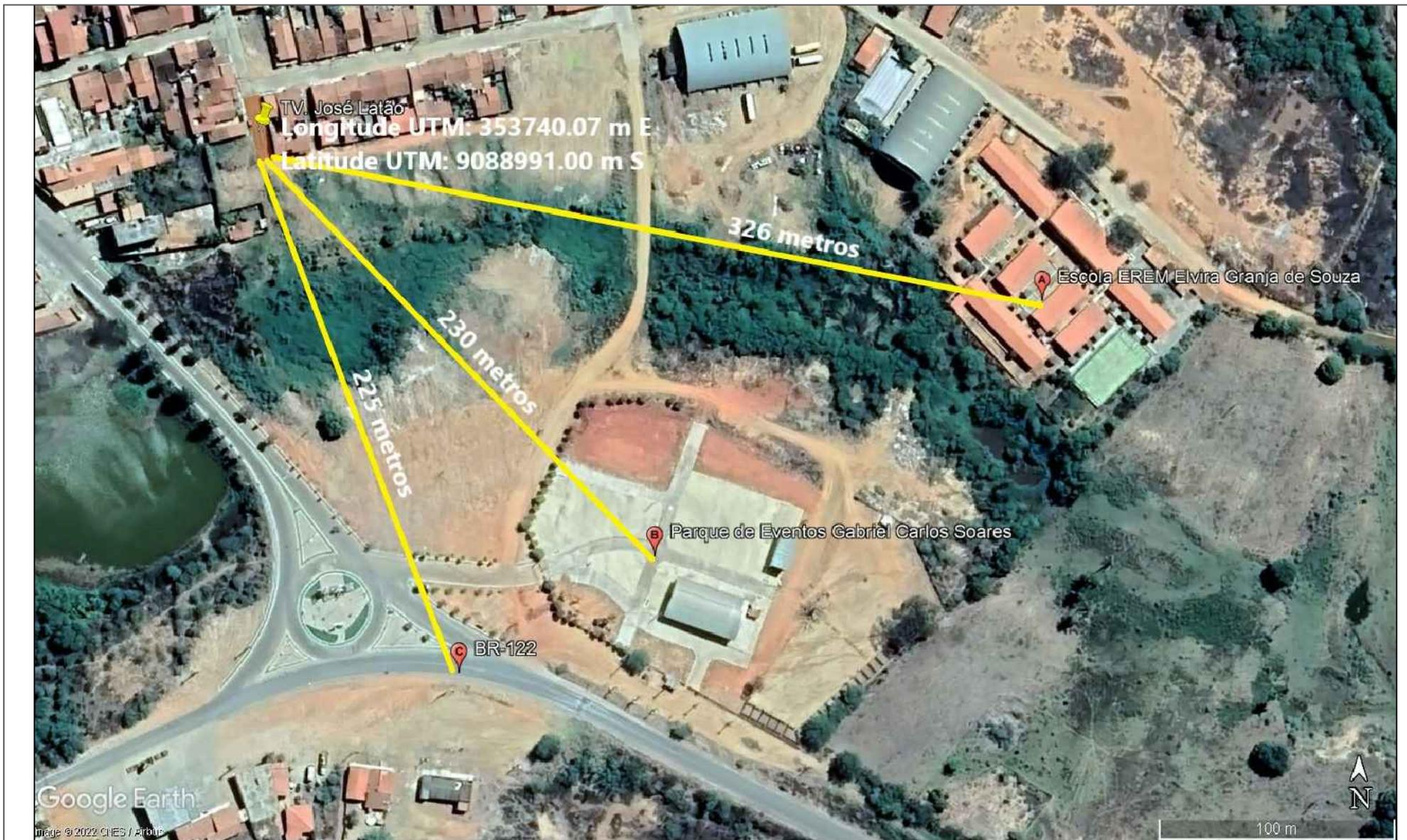
FOLHA:
06/06



**WALLISON
DIEGO DE SA
GONCALVES:
06212505543**

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2022.12.23 00:45:18 -03'00'

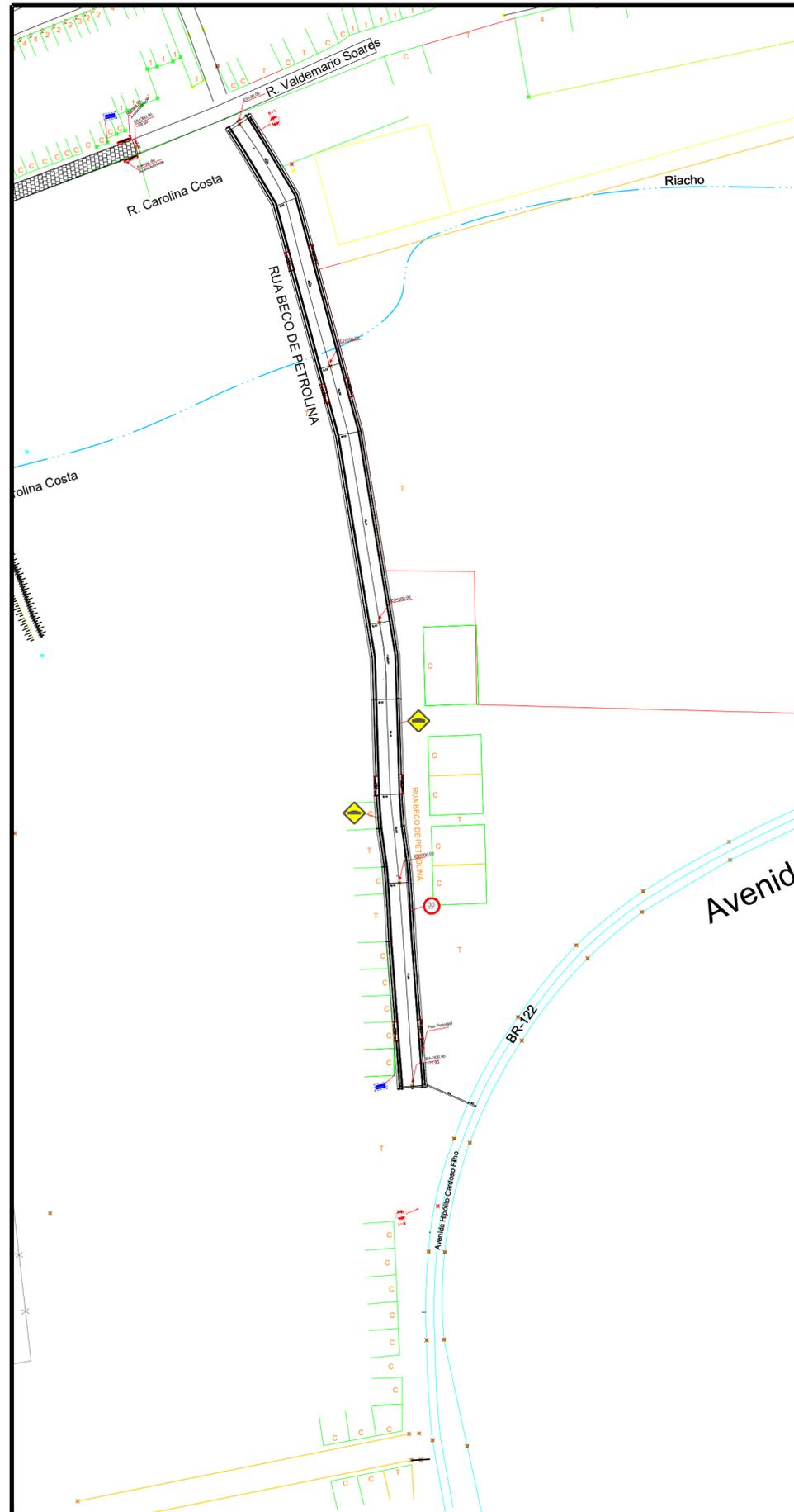
DESENHO: Planta de Localização - Rua Profª Rosimare A. da Silva	DATA: 21/12/2022	ESCALA: 1:150
PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal	ENDEREÇO: Santa Cruz - PE	
RESP. TÉCN.: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves	CREA: 182007555-9	FOLHA: 02/06
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Município de Santa Cruz		



**WALLISON
 DIEGO DE SA
 GONCALVES:
 06212505543**

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
 Dados: 2022.12.23 00:46:28 -03'00'

DESENHO: Planta de Localização - TV. José Latão	DATA: 21/12/2022	ESCALA: 1:150
PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal	ENDEREÇO: Santa Cruz - PE	
RESP. TÉCN.: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves	CREA: 182007555-9	FOLHA: 04/06
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Município de Santa Cruz		

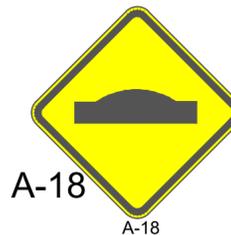


FORMA	COR	
		Fundo
	Texto	Branco

Via	Lado (a)m	Lado (b)m
Urbana	0,45	0,20

RUA
MAE BENEDITA

FORMA	COR		
		Fundo	amarelo
simbolo		preta	
orla interna		preta	
orla externa		amarela	
letra		preta	
Via	Lado (a)mm	orla externa	orla interna
Urbana	450	09	18



FORMA	COR	
		Fundo
simbolo		preta
tarja		vermelha
orla		amarela
letra		preta
Via	Diam (a)m	Lado (b)m
Urbana	0,40	0,20



FORMA	COR		
		Fundo	verm.refletivo
orla interna		branca	
orla externa		vermelha	
letra		branca	
verso		preto fosco	
Via	Lado mm	orla interna	orla externa
Urbana	250	20	10



DETALHES CONSTRUTIVOS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
ESCALA _____ S/ESC.

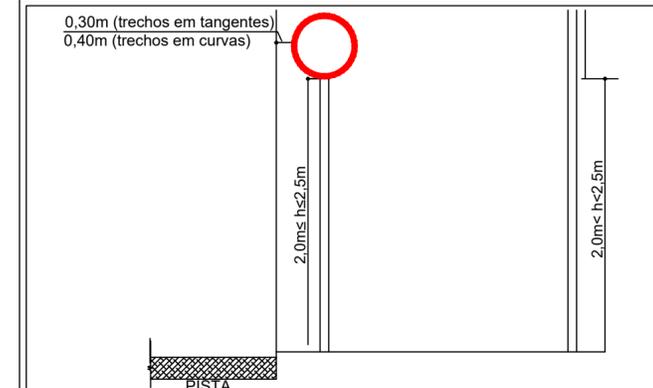
PLACA DE SINALIZAÇÃO

- DEVERÁ SER LOCADA COMO INDICADO EM PLANTA BAIXA
- LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA COM DISTANCIA DA BORADA DA PLACA COM A VIA;
- A VISUALIZAÇÃO DA PLACA DEVERÁ ESTA VOLTADA PARA DENTRO DA VIA EM QUESTÃO.

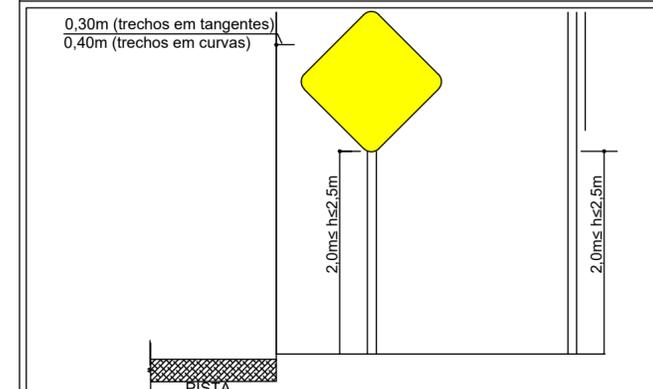


DETALHE DE FIXAÇÃO DAS PLACAS NOS PASSEIOS
ESCALA _____ S/ESC.

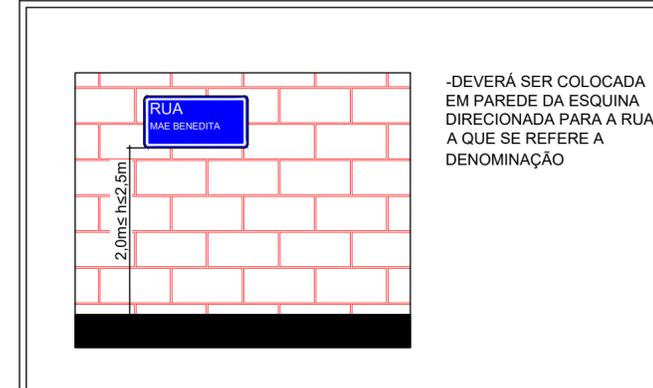
POSICIONAMETNO TRANSVERSAL



POSICIONAMETNO TRANSVERSAL



PLACAS DE INDETIFICAÇÃO DE RUA



DETALHES DE INSTALAÇÕES DAS PLACAS
ESCALA _____ S/ESC.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

PROJETO: PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO VERTICAL
DETALHES GERAIS DE SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA BECO DE PETROLINA, CENTRO - SANTA CRUZ - PE

RESP. TÉCNICO: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE

ESCALA: INDICADO

RESP. DESENHO: FTP

REVISÃO: 01/01

DATA: SET/2022

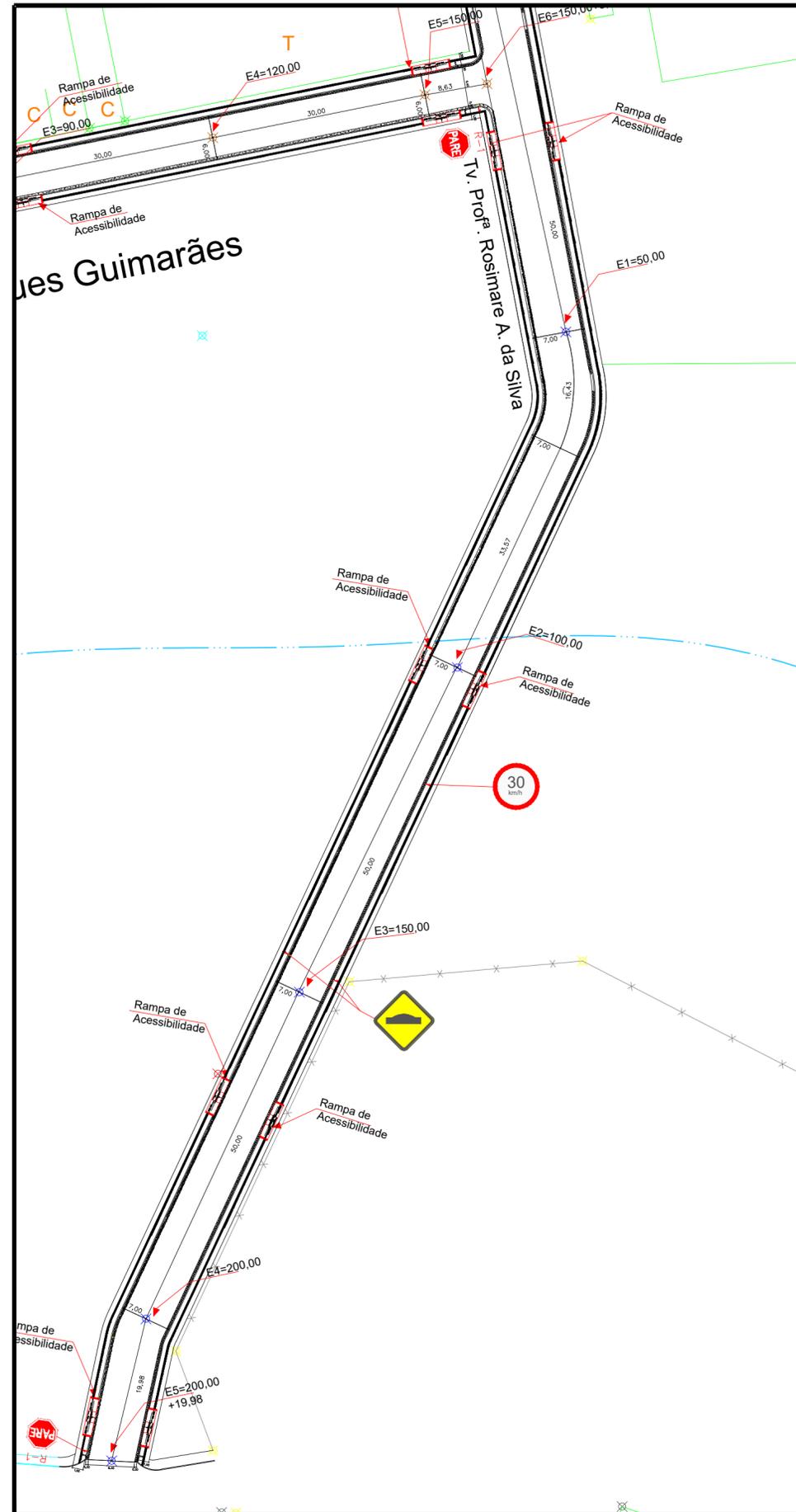
CARIMBOS:

WALLISON
DIEGO DE SA
GONCALVES;0
6212505543

FOLHA

01/06

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES;06212505543
Dados: 2023.02.27 15:58:02 -03'00'



FORMA	COR	
		Fundo
	Texto	Branco

Via	Lado (a)m	Lado (b)m
Urbana	0,45	0,20

RUA
MAE BENEDITA

FORMA	COR	
		Fundo
simbolo		preta
orla interna		preta
orla externa		amarela
letra		preta
Via	Lado (a)mm	orla externa orla interna
Urbana	450	09 18

A-18



A-18

FORMA	COR	
		Fundo
simbolo		preta
tarja		vermelha
orla		amarela
letra		preta
Via	Diam (a)m	Lado (b)m
Urbana	0,40	0,20

R-19



FORMA	COR	
		Fundo
orla interna		branca
orla externa		vermelha
letra		branca
verso		preto fosco
Via	Lado mm	orla interna orla externa
Urbana	250	20 10

R-1



DETALHES CONSTRUTIVOS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
ESCALA _____ S/ESC.

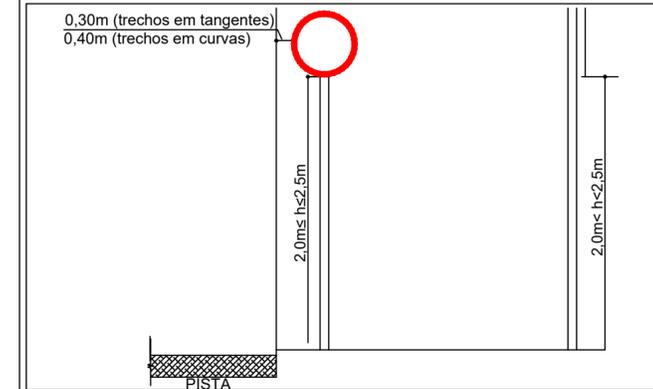
PLACA DE SINALIZAÇÃO

- DEVERÁ SER LOCADA COMO INDICADO EM PLANTA BAIXA
- LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA COM DISTANCIA DA BORADA DA PLACA COM A VIA;
- A VISUALIZAÇÃO DA PLACA DEVERÁ ESTA VOLTADA PARA DENTRO DA VIA EM QUESTÃO.

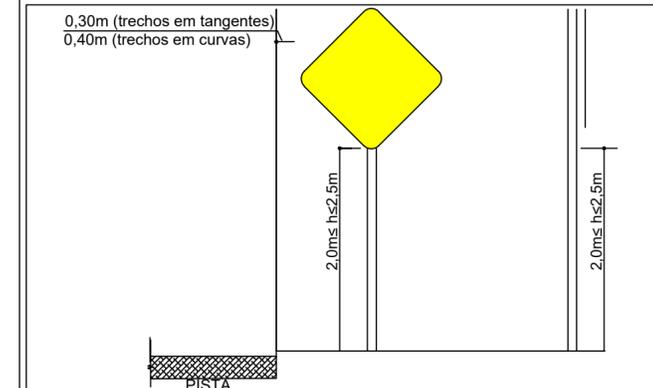


DETALHE DE FIXAÇÃO DAS PLACAS NOS PASSEIOS
ESCALA _____ S/ESC.

POSICIONAMETNO TRANSVERSAL



POSICIONAMETNO TRANSVERSAL



PLACAS DE INDETIFICAÇÃO DE RUA



DETALHES DE INSTALAÇÕES DAS PLACAS
ESCALA _____ S/ESC.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

PROJETO PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO VERTICAL
DETALHES GERAIS DE SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA PROFª ROSIMARE A.DA SILVA - SANTA CRUZ - PE

RESP. TÉCNICO: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE

ESCALA: INDICADO

RESP. DESENHO: FTP

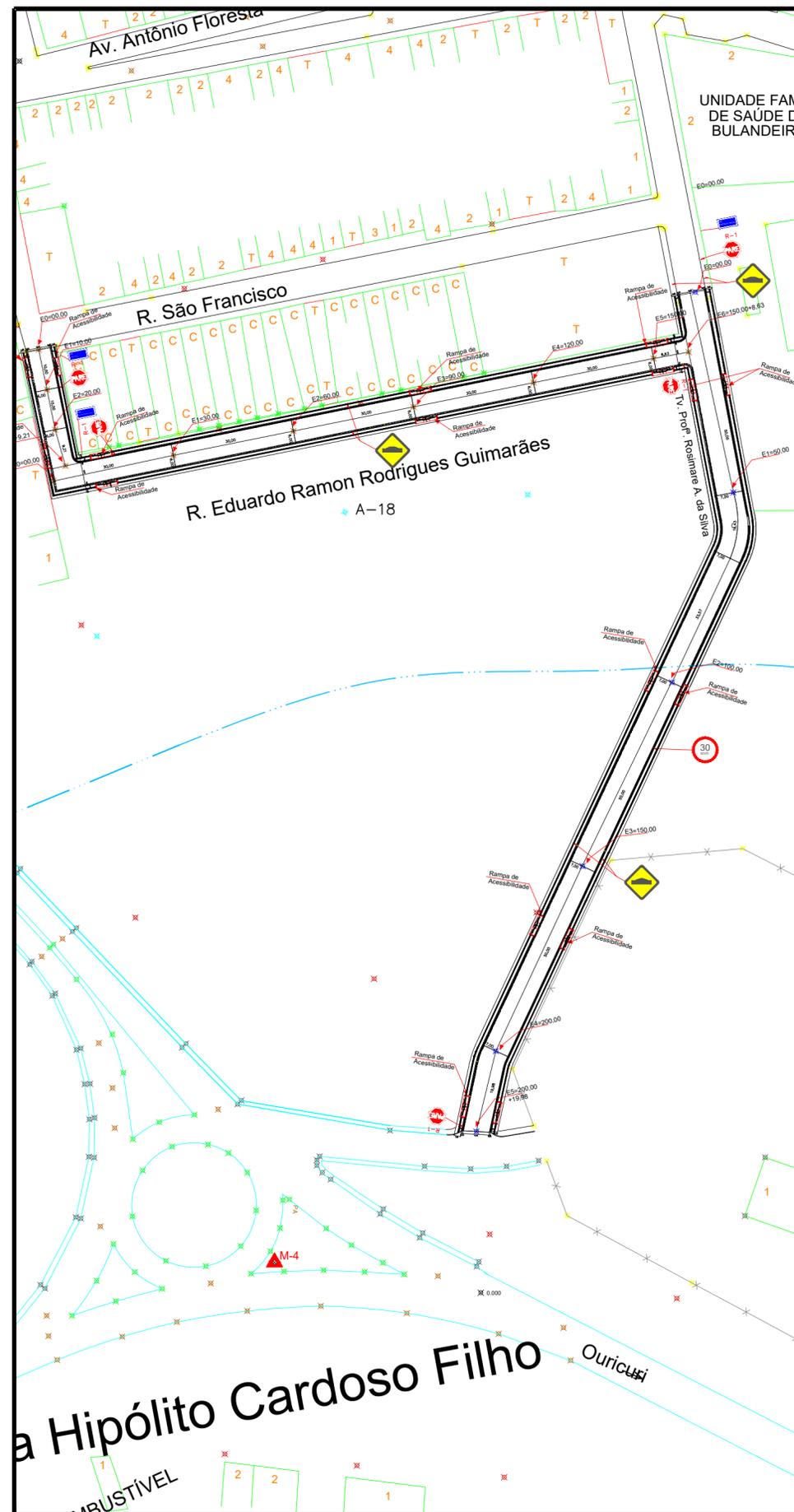
REVISÃO: 01/01

DATA: SET/2022

CARIMBOS:

WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:0621250554
Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:0621250554
Dados: 2023.02.27 15:58:48 -03'00'

FOLHA
02/06



FORMA	COR	
		Fundo
	Texto	Branco

Via	Lado (a)m	Lado (b)m
Urbana	0,45	0,20

RUA
MAE BENEDITA

FORMA	COR		
	Fundo	amarelo	
	simbolo	preta	
	orla interna	preta	
	orla externa	amarela	
letra	preta		
Via	Lado (a)mm	orla externa	orla interna
Urbana	450	09	18



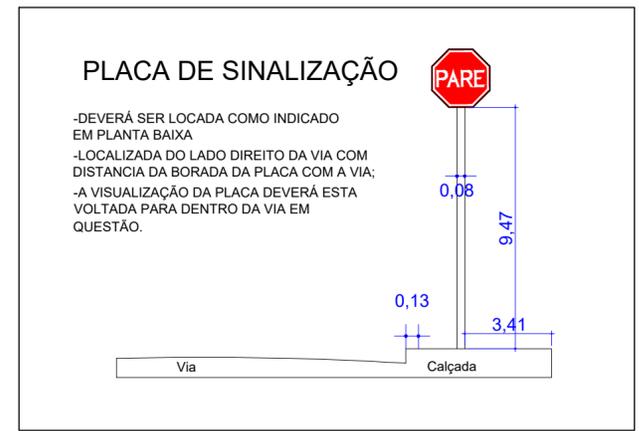
FORMA	COR	
	Fundo	branco
	simbolo	preta
	tarja	vermelha
	orla	amarela
letra	preta	
Via	Diam (a)m	Lado (b)m
Urbana	0,40	0,20



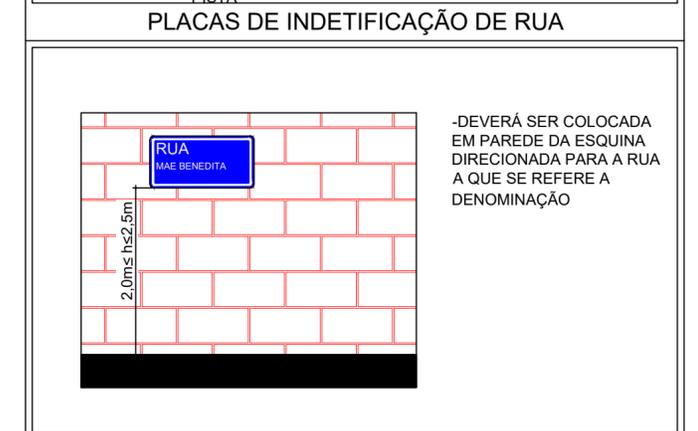
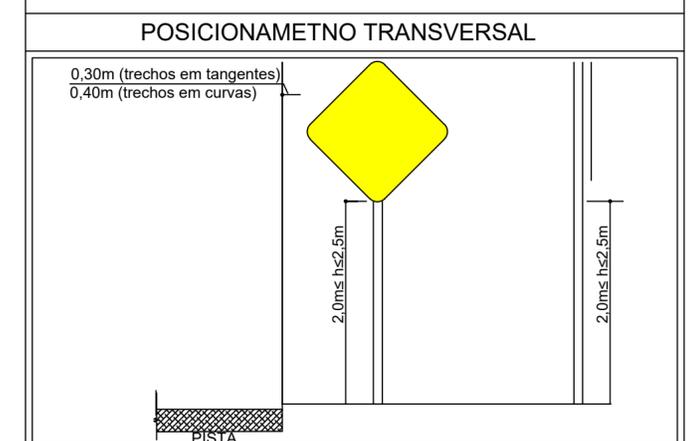
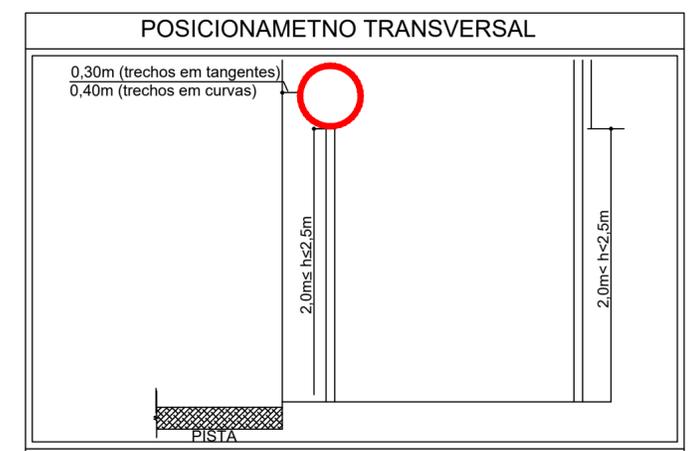
FORMA	COR		
	Fundo	verm.refletivo	
	orla interna	branca	
	orla externa	vermelha	
	letra	branca	
	verso	preto fosco	
Via	Lado mm	orla interna	orla externa
Urbana	250	20	10



DETALHES CONSTRUTIVOS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
ESCALA _____ S/ESC.

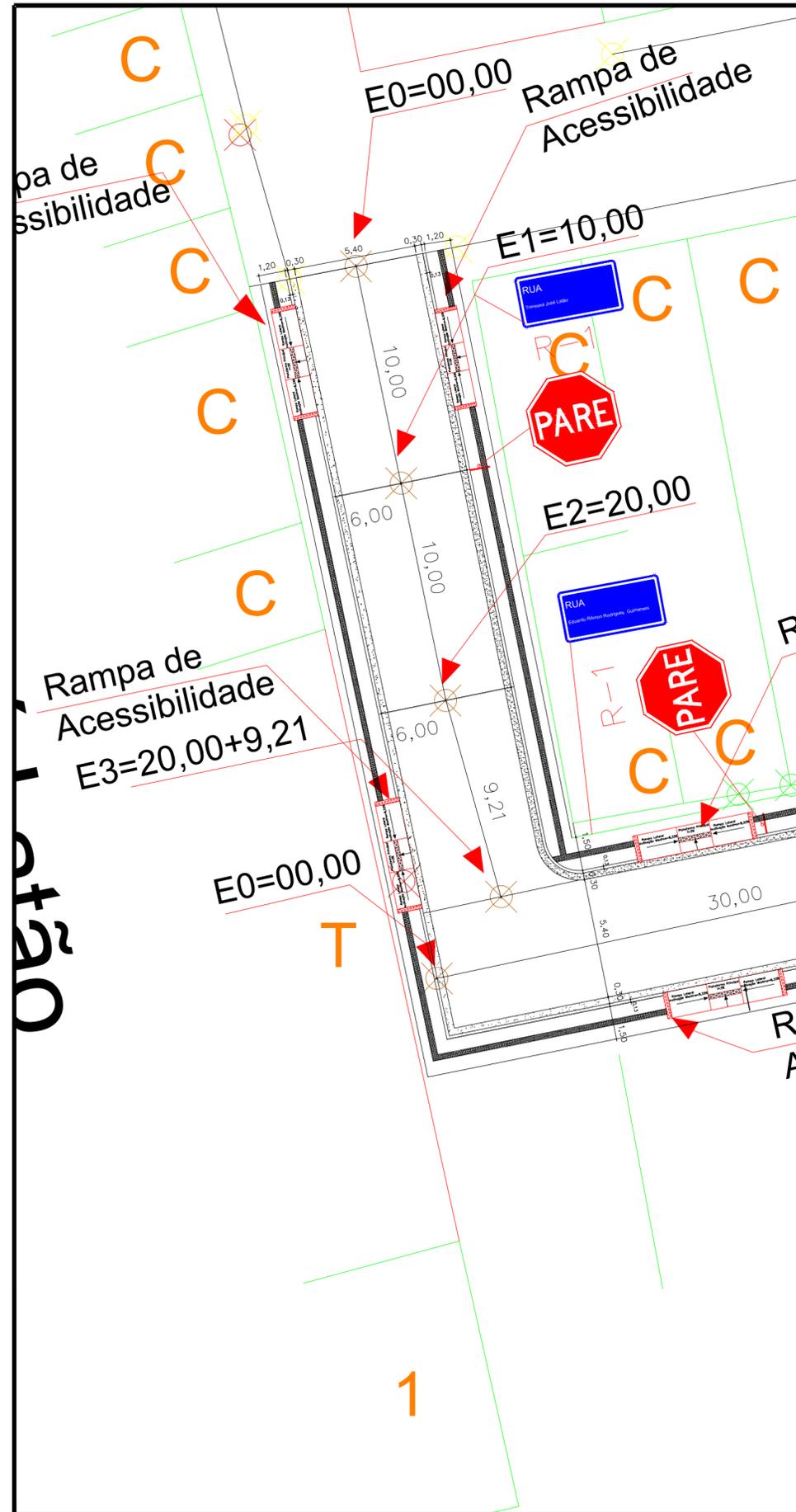


DETALHE DE FIXAÇÃO DAS PLACAS NOS PASSEIOS
ESCALA _____ S/ESC.



DETALHES DE INSTALAÇÕES DAS PLACAS
ESCALA _____ S/ESC.

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE	FOLHA	
PROJETO	PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO VERTICAL DETALHES GERAIS DE SINALIZAÇÃO		03/06
LOCAL:	RUA EDUARDO RAMON R. GUIMARAES/T. PROF. ROSIMERE- SANTA CRUZ - PE		
RESP. TÉCNICO:	WALLISON Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE	CARIMBOS:	WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:
ESCALA:	INDICADO	REVISÃO:	01/01
RESP. DESENHO:	FTP	DATA:	SET/2022
			06212505543



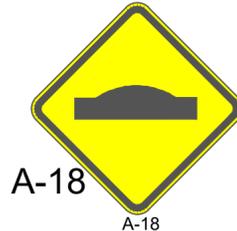
FORMA	COR	
		Fundo
	Texto	Branco

Via	Lado (a)m	Lado (b)m
Urbana	0,45	0,20

RUA
MAE BENEDITA

FORMA	COR	
	Fundo	amarelo
	simbolo	preta
	orla interna	preta
	orla externa	amarela
letra	preta	

Via	Lado (a)mm	orla externa	orla interna
Urbana	450	09	18



A-18
A-18

FORMA	COR	
	Fundo	branco
	simbolo	preta
	tarja	vermelha
	orla	amarela
letra	preta	

Via	Diam (a)m	Lado (b)m
Urbana	0,40	0,20



R-19

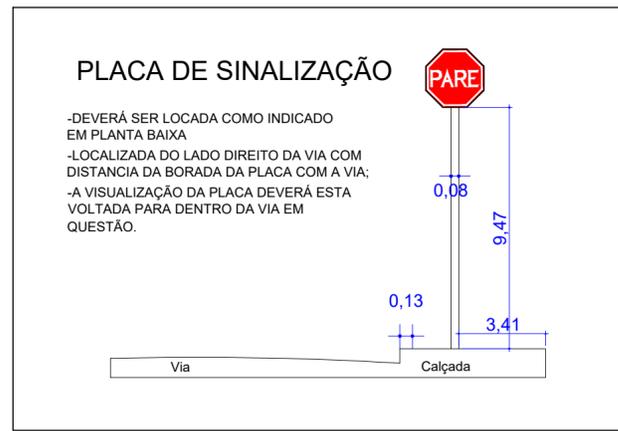
FORMA	COR	
	Fundo	verm.refletivo
	orla interna	branca
	orla externa	vermelha
	letra	branca
	verso	preto fosco

Via	Lado mm	orla interna	orla externa
Urbana	250	20	10

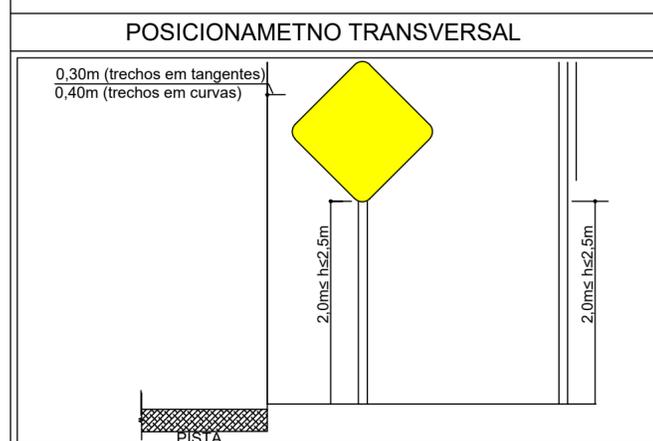
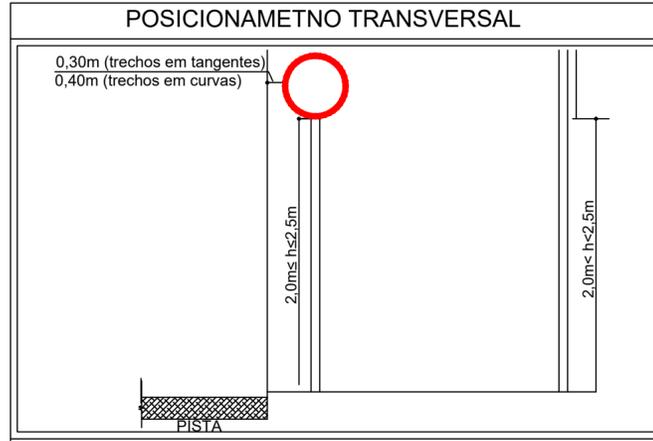


R-1

DETALHES CONSTRUTIVOS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
ESCALA _____ S/ESC.



DETALHE DE FIXAÇÃO DAS PLACAS NOS PASSEIOS
ESCALA _____ S/ESC.



PLACAS DE INDETFICAÇÃO DE RUA



DETALHES DE INSTALAÇÕES DAS PLACAS
ESCALA _____ S/ESC.

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE	FOLHA	04/06
PROJETO	PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO VERTICAL DETALHES GERAIS DE SINALIZAÇÃO		
LOCAL:	TRAV. JOSÉ LATAO BAIRRO BULANDEIRA - SANTA CRUZ - PE		
RESP. TÉCNICO:	Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE	CARIMBOS:	
ESCALA:	INDICADO	REVISÃO:	01/01
RESP. DESENHO:	FTP	DATA:	SET/2022
		WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:03 6212505543	Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:0621250554 3 Dados: 2023.02.27 15:59:53 -03'00'



FORMA	COR	
		Fundo
	Texto	Branco

Via	Lado (a)m	Lado (b)m
Urbana	0,45	0,20

RUA
MAE BENEDITA

FORMA	COR	
	Fundo	amarelo
	simbolo	preta
	orla interna	preta
	orla externa	amarela
letra	preta	

Via	Lado (a)mm	orla externa	orla interna
Urbana	450	09	18

A-18



A-18

FORMA	COR	
	Fundo	branco
	simbolo	preta
	tarja	vermelha
	orla	amarela
letra	preta	

Via	Diam (a)m	Lado (b)m
Urbana	0,40	0,20

R-19



FORMA	COR	
	Fundo	verm.refletivo
	orla interna	branca
	orla externa	vermelha
	letra	branca
verso	preto fosco	
orla interna	orla externa	

Via	Lado mm	20	10
Urbana	250		

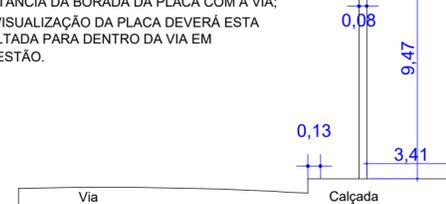
R-1



DETALHES CONSTRUTIVOS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
ESCALA _____ S/ESC.

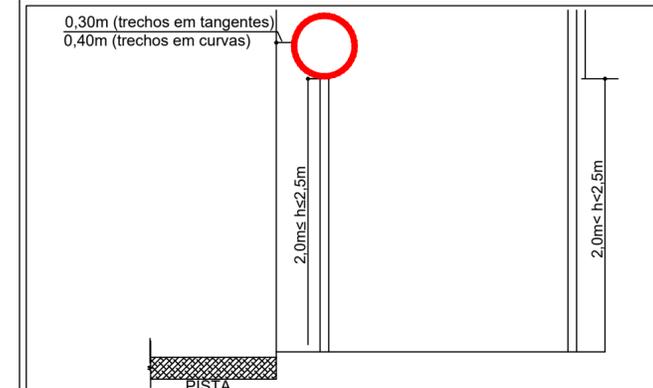
PLACA DE SINALIZAÇÃO

- DEVERÁ SER LOCALIZADO EM PLANTA BAIXA
- LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA COM DISTANCIA DA BORADA DA PLACA COM A VIA;
- A VISUALIZAÇÃO DA PLACA DEVERÁ ESTA VOLTADA PARA DENTRO DA VIA EM QUESTÃO.

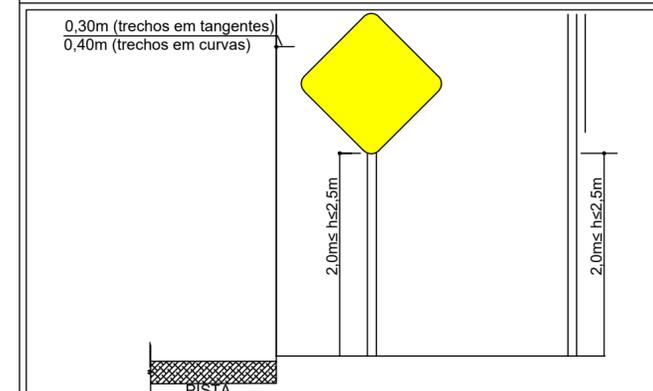


DETALHE DE FIXAÇÃO DAS PLACAS NOS PASSEIOS
ESCALA _____ S/ESC.

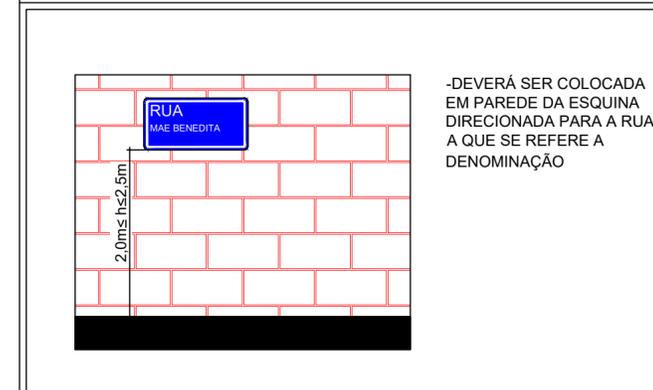
POSICIONAMETNO TRANSVERSAL



POSICIONAMETNO TRANSVERSAL



PLACAS DE INDETIFICAÇÃO DE RUA



- DEVERÁ SER COLOCADA EM PAREDE DA ESQUINA DIRECIONADA PARA A RUA A QUE SE REFERE A DENOMINAÇÃO

DETALHES DE INSTALAÇÕES DAS PLACAS
ESCALA _____ S/ESC.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

PROJETO: PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO VERTICAL
DETALHES GERAIS DE SINALIZAÇÃO

LOCAL: AV. RAIMUNDO SOARES - SANTA CRUZ - PE

RESP. TÉCNICO: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE

ESCALA: INDICADO

RESP. DESENHO: FTP

REVISÃO: 01/01

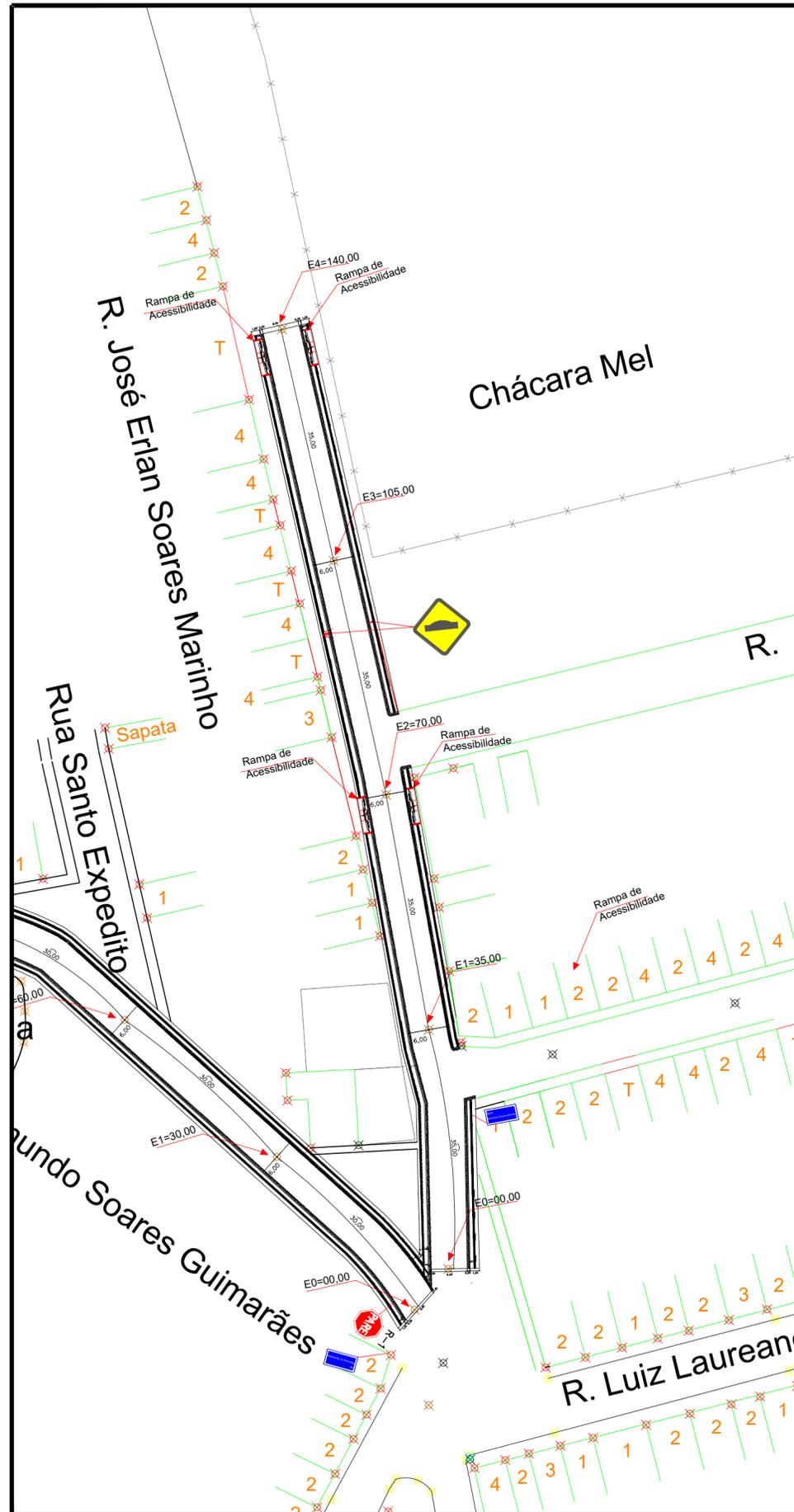
DATA: SET/2022

FOLHA

05/06

CARIMBOS:

WALLISON
DIEGO DE SA
GONCALVES: 06212505543
Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2023.02.27 16:00:34 -03'00'



FORMA	COR	
		Fundo
	Texto	Branco

Via	Lado (a)m	Lado (b)m
Urbana	0,45	0,20

FORMA	COR		
	Fundo	amarelo	
	simbolo	preta	
	orla interna	preta	
	orla externa	amarela	
letra	preta		
Via	Lado (a)mm	orla externa	orla interna
Urbana	450	09	18

FORMA	COR	
	Fundo	branco
	simbolo	preta
	tarja	vermelha
	orla	amarela
letra	preta	
Via	Diam (a)m	Lado (b)m
Urbana	0,40	0,20

FORMA	COR		
	Fundo	verm.refletivo	
	orla interna	branca	
	orla externa	vermelha	
	letra	branca	
	verso	preto fosco	
Via	Lado mm	orla interna	orla externa
Urbana	250	20	10

RUA
MAE BENEDITA



A-18



R-19



R-1

DETALHES CONSTRUTIVOS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
ESCALA _____ S/ESC.

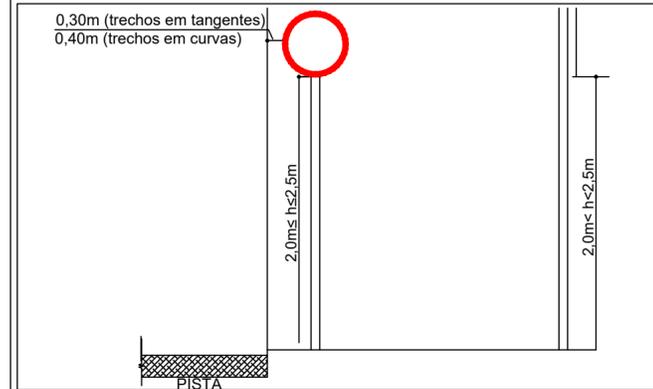
PLACA DE SINALIZAÇÃO

- DEVERÁ SER LOCADA COMO INDICADO EM PLANTA BAIXA
- LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA COM DISTANCIA DA BORADA DA PLACA COM A VIA;
- A VISUALIZAÇÃO DA PLACA DEVERÁ ESTA VOLTADA PARA DENTRO DA VIA EM QUESTÃO.

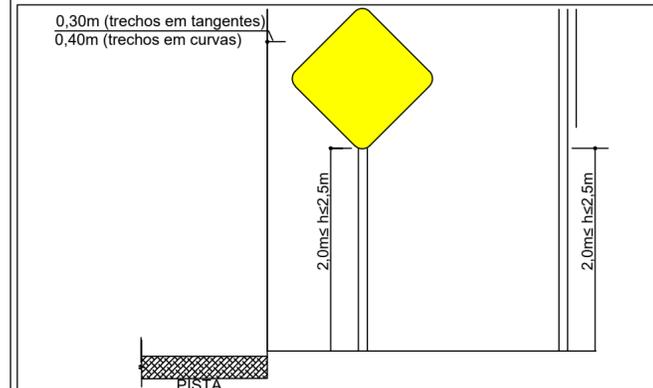


DETALHE DE FIXAÇÃO DAS PLACAS NOS PASSEIOS
ESCALA _____ S/ESC.

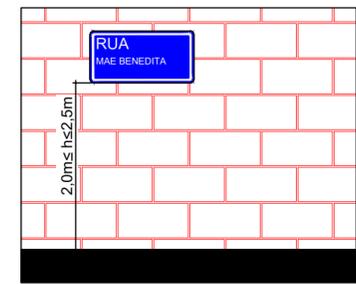
POSICIONAMETNO TRANSVERSAL



POSICIONAMETNO TRANSVERSAL



PLACAS DE INDETIFICAÇÃO DE RUA

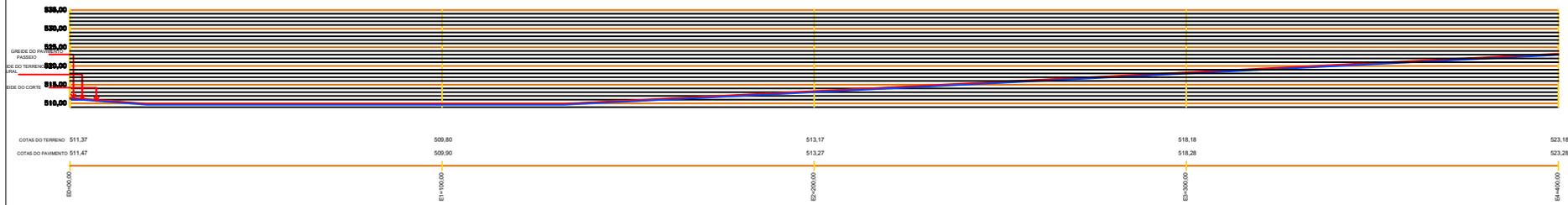


-DEVERÁ SER COLOCADA EM PAREDE DA ESQUINA DIRECIONADA PARA A RUA A QUE SE REFERE A DENOMINAÇÃO

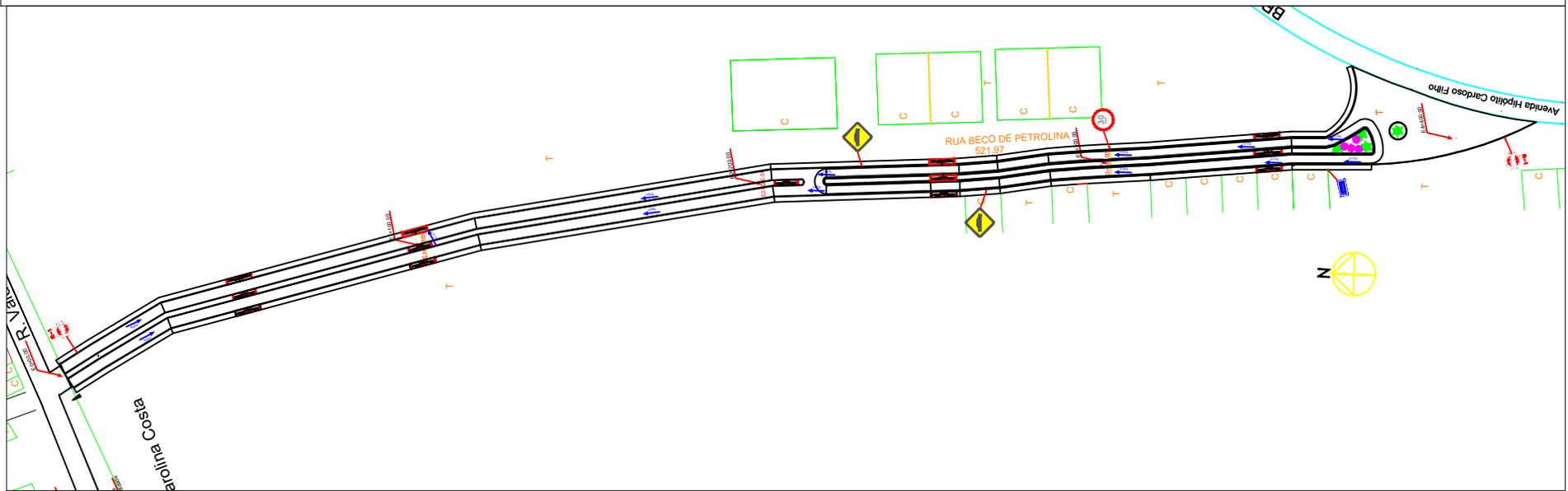
DETALHES DE INSTALAÇÕES DAS PLACAS
ESCALA _____ S/ESC.

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE	FOLHA
PROJETO	PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO VERTICAL DETALHES GERAIS DE SINALIZAÇÃO	
LOCAL:	RUA JOSÉ ERLAN SOARES MARINHO - SANTA CRUZ - PE	
RESP. TÉCNICO:	Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE	CARIMBOS:
ESCALA:	INDICADO	REVISÃO:
RESP. DESENHO:	FTP	DATA:
		SET/2022
		WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
		Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543 Dados: 2023.02.27 16:01:27 -03'00'

BECO DE PETROLINA

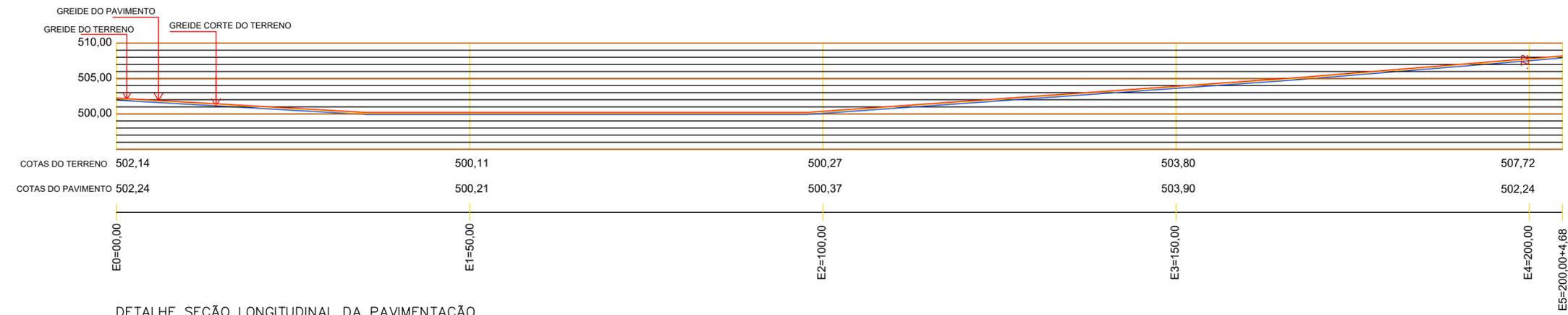


DETALHE SEÇÃO LONGITUDINAL DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA :1/1,000

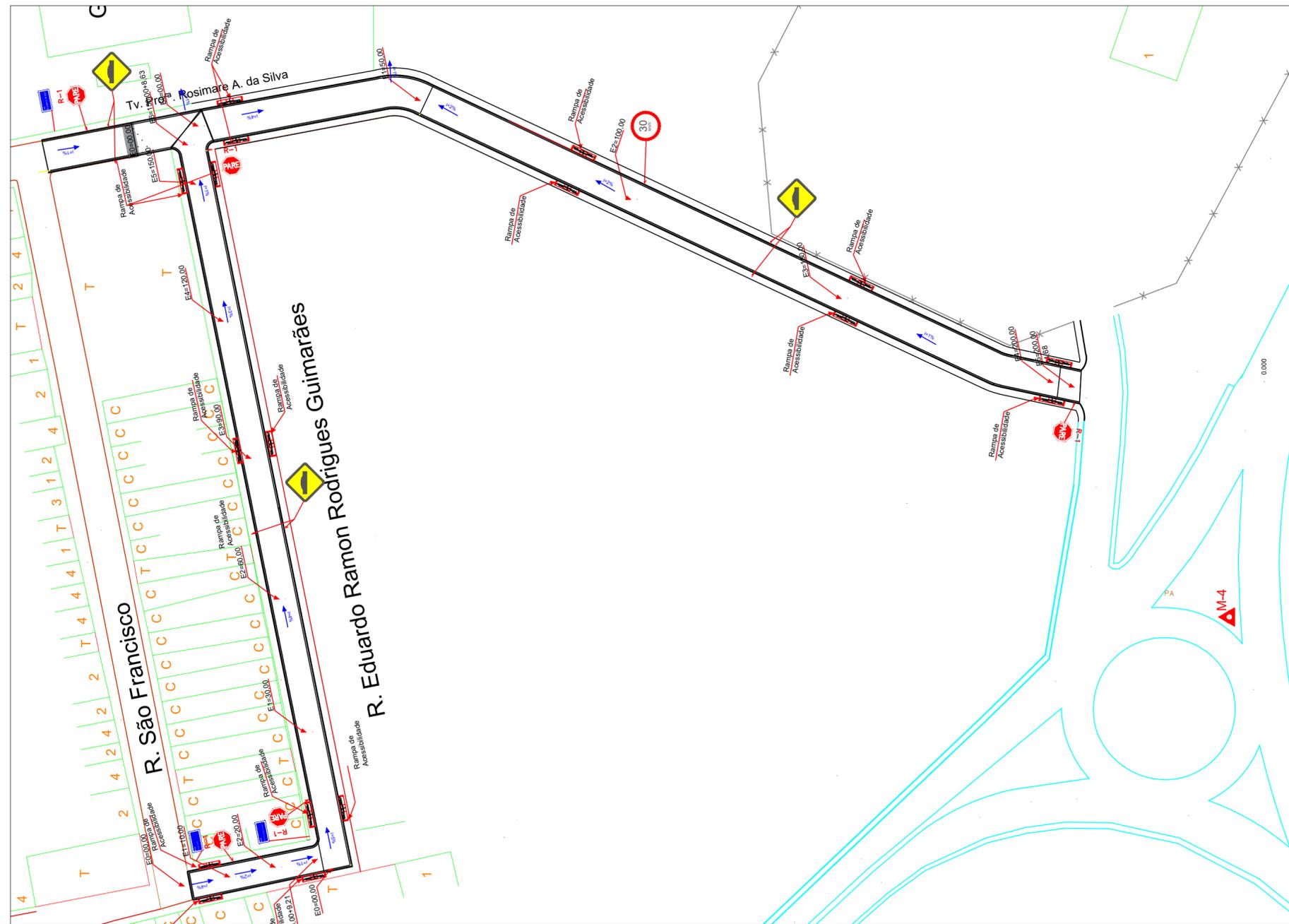


PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE		FOLHA 01/06
PROJETO: DRENAGEM -RUA BECO DE PETROLINA		
LOCAL: BAIRRO CENTRO - SANTA CRUZ - PE		
RESP. TÉCNICO: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE	REVISÃO: 01/01	CARIMBOS: WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06
ESCALA: INDICADO	DATA: SET/2022	Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543 Data: 2022.10.16 22:22:05 -03'00'
RESP. DESENHO: FTP		212505543

Rua Prof. Rosimare A. da Silva

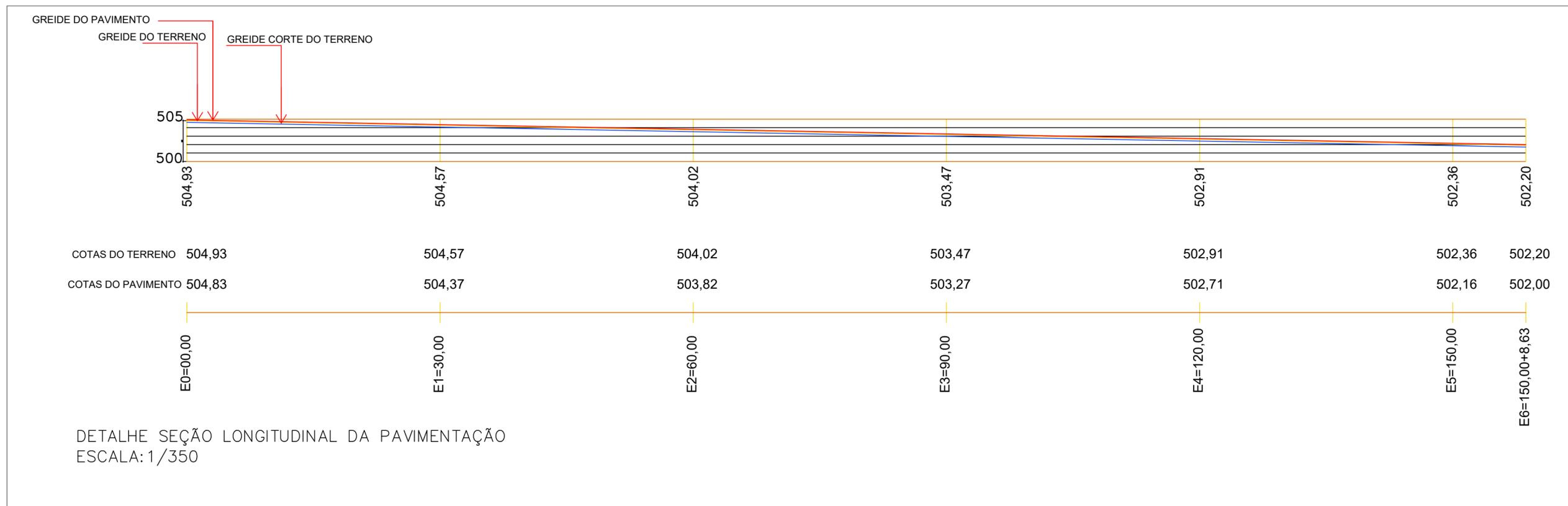
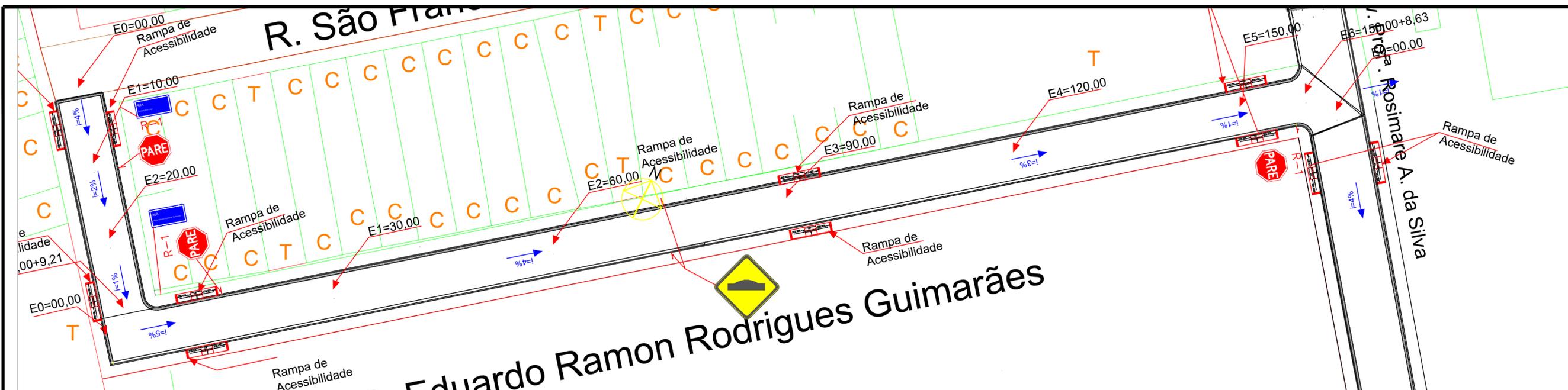


DETALHE SEÇÃO LONGITUDINAL DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA :1/600

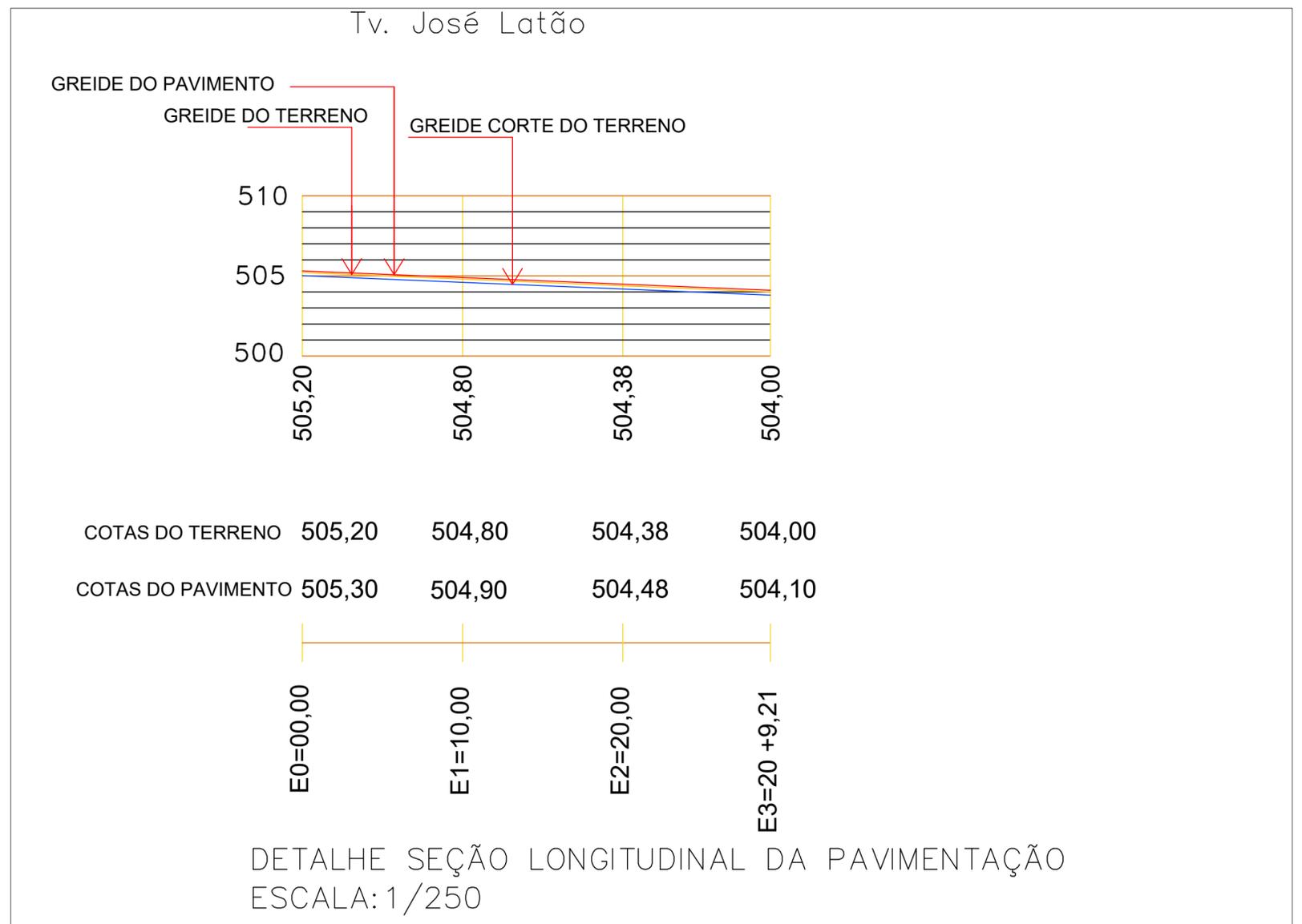
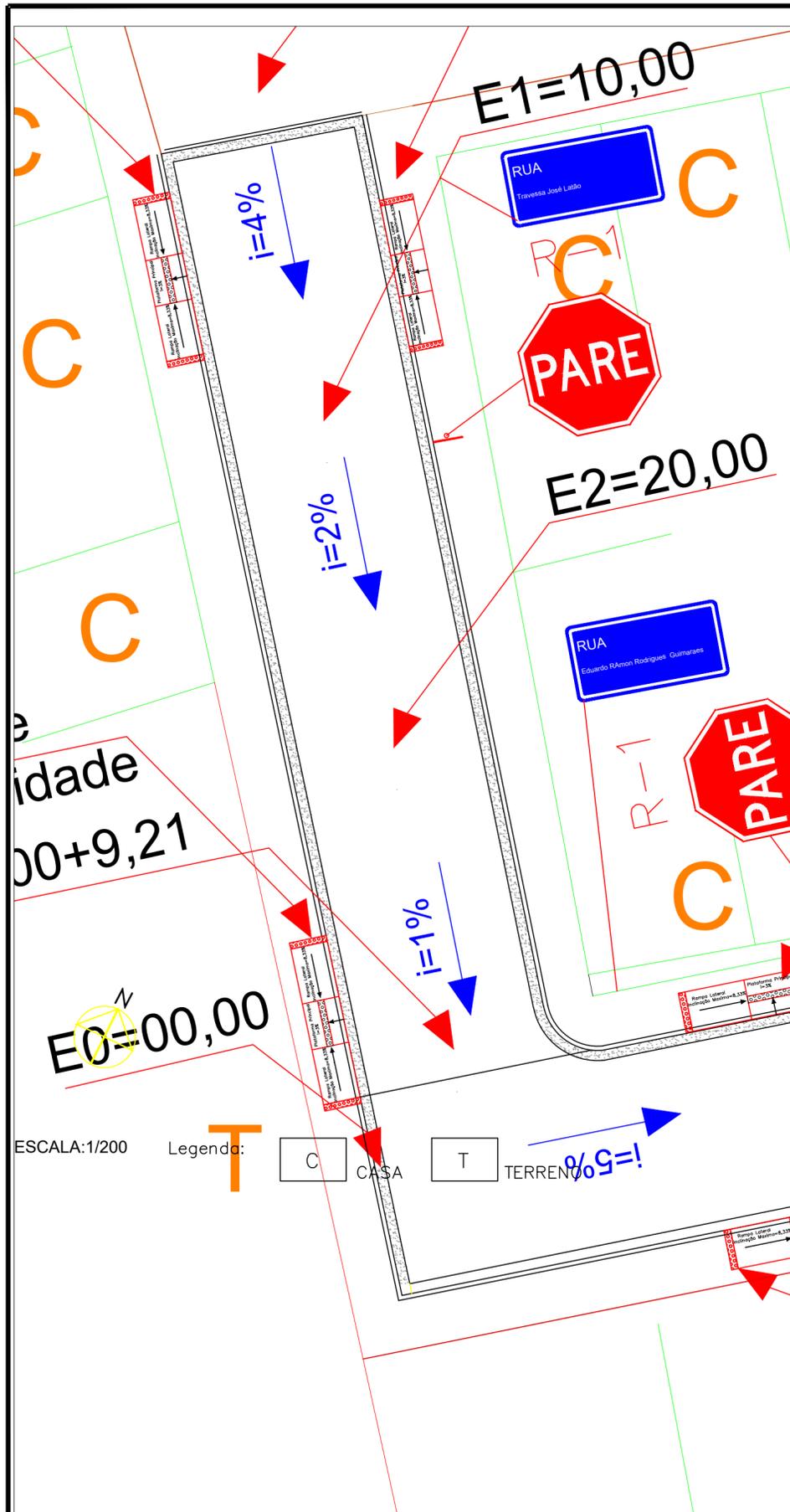


PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE	FOLHA 02/06
PROJETO: DRENAGEM - RUA. Prof. Rosimare A. da Silva	
LOCAL: BAIRRO BULANDEIRA - SANTA CRUZ - PE	
RESP. TÉCNICO: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE	CARIMBOS: WALLISON
ESCALA: INDICADO	REVISÃO: 01/01
RESP. DESENHO: FTP	DATA: SET/2022
	DIEGO DE SA GONCALVES:0 6212505543

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2022.10.16 22:23:00 -03'00'

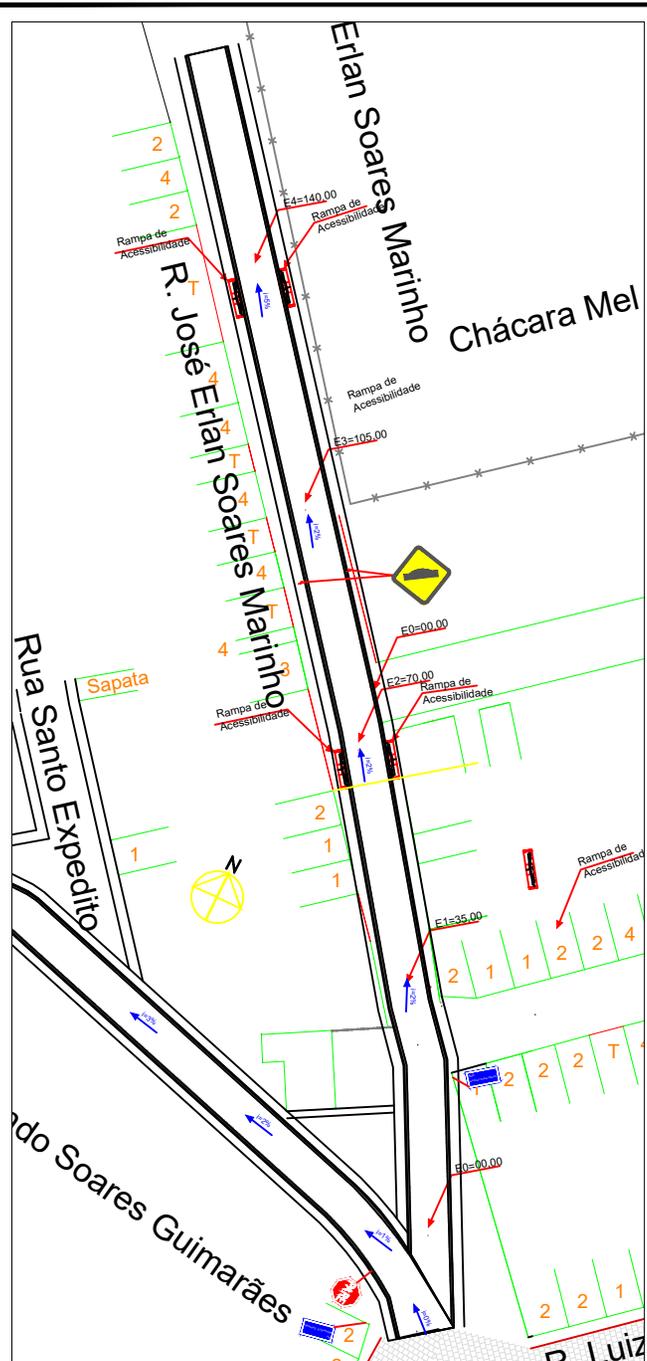


PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE		FOLHA 03/06
PROJETO: DRENAGEM- RUA EDUARDO RAMON RODRIGUES GUIMARÃES		
LOCAL: BAIRRO BULANDEIRA - SANTA CRUZ - PE		
RESP. TÉCNICO: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE	CARIMBOS: WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:0	Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543 Dados: 2022.10.16 22:24:36 -03'00'
ESCALA: INDICADO	REVISÃO: 01/01	
RESP. DESENHO: FTP	DATA: SET/2022	

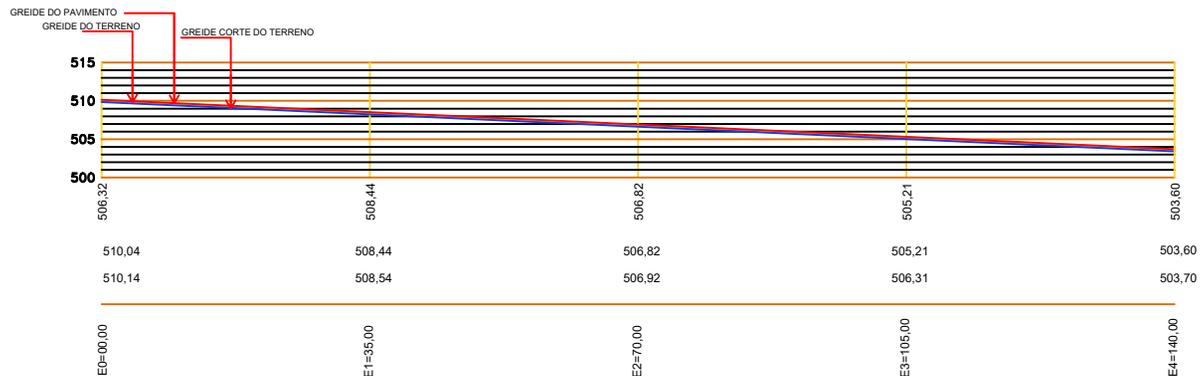


PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE	FOLHA 04/06
PROJETO: DRENAGEM- TRAV. JOSÉ LATÃO	
LOCAL: BAIRRO BULANDEIRA - SANTA CRUZ - PE	
RESP. TÉCNICO: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE	CARIMBOS: WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06 212505543
ESCALA: INDICADO	REVISÃO: 01/01
RESP. DESENHO: FTP	DATA: SET/2022

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
 Dados: 2022.10.16 22:25:29 -03'00'



R. JOSÉ ERLAN SOARES MARINHO



DETALHE SEÇÃO LONGITUDINAL DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/600

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE		FOLHA 06/06
PROJETO: DRENAGEM- RUA JOSÉ ERLAN SOARES MARINHO		
LOCAL: BAIRRO ANTONIO TAVARES - SANTA CRUZ - PE		
RESP. TÉCNICO: Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, CREA 1820075559PE	REVISÃO: 01/01	CARIMBOS: WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06
ESCALA: COMO INDICADO	DATA: SET/2022	Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543 Data: 2022.10.16 22:27:22 -03'00'
RESP. DESENHO: FTP		212505543

RELATORIO FOTOGRÁFICO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ

LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ -PE

DATA: Outubro/2022

FOTO Nº01



RUA BECO DE PETROLINA

FOTO Nº 02



RUA BECO DE PETROLINA

FOTO Nº03



RUA PROFª ROSIMARE A. DA SILVA

FOTO Nº04



RUA PROFª ROSIMARE A. DA SILVA

RELATORIO FOTOGRÁFICO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ

LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ -PE

DATA: Outubro/2022

FOTO Nº05



RUA EDUARDO RAMON RODRIGUES
 GUIMARÃES

FOTO Nº06



RUA EDUARDO RAMON RODRIGUES
 GUIMARÃES

FOTO Nº07



TV. JOSÉ LATÃO

FOTO Nº08



TV. JOSÉ LATÃO

FOTO Nº09



AV. RAMUNDO SOARES GUIMARÃES

FOTO Nº10



AV. RAMUNDO SOARES GUIMARÃES

FOTO Nº11



RUA JOSÉ ERLAN SOARES MARINHO

FOTO Nº12



RUA JOSÉ ERLAN SOARES MARINHO

WALLISON DIEGO DE SA
 GONCALVES:06212505543
 43

Assinado de forma digital por
 WALLISON DIEGO DE SA
 GONCALVES:06212505543
 Dados: 2022.10.25 16:39:42
 -03'00'

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves
 Eng. Civil CREA: 1820075559PE

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Contrato: MDR 932175/2022

Objeto: Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Município de Santa Cruz-PE.

Valor Global: R\$ 1.934.118,10

Valor de repasse: R\$ 1.942.356,00

Valor de contrapartida: R\$ 30.000,00

Vigência: 36 meses

Início da vigência: 31/08/2022

Término da vigência: 31/08/2025

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de **Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Município de Santa Cruz-PE**, a Prefeitura objetiva:

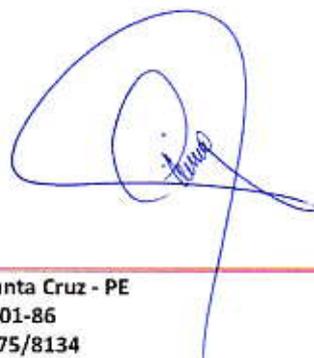
1. Valorizar as residências e comércios locais;
2. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais;
3. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via;
4. Implantação/ampliação de política de apoio aos moradores locais.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Mobilidade urbana;
2. Proporcionar aos moradores da região melhores condições para escoamento de sua produção e abastecimento de insumos;
3. Melhoria na qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos;
4. Incentivo ao consumo e investimento.



Elaine M. da Silva Soares
Prefeita



4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A expectativa de durabilidade do objeto é indefinida, realizadas as manutenções preventivas semestralmente.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

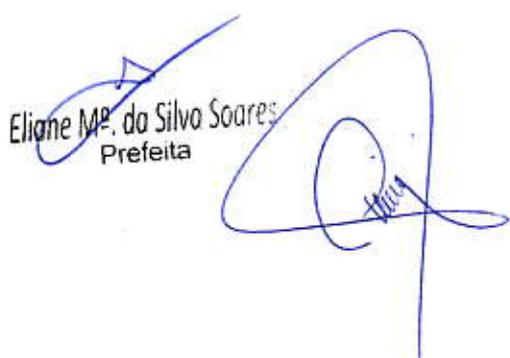
O objeto a ser executado se situará nas seguintes localidades: Rua Beco de Petrolina; Rua Profª Rosimare A. da Silva; Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães; TV. José Latão; AV. Raimundo Soares Guimarães; Rua José Erlan Soares Marinho.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções preventivas ou não, e reparos do objeto serão garantidos com recursos próprios do Município de Santa Cruz/PE.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO				MEDIDAS PREVENTIVAS
		Sim	Não	Não se aplica	
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Serão alocados anualmente recursos dentro do Orçamento Anual Municipal para a realização das manutenções preventivas do objeto.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos ao objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou		X		


 Eliane M. da Silva Soares
 Prefeita

	entrega do objeto			
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X	Será estabelecido em contrato firmado com a empresa que irá executar a obra um prazo de garantia para os serviços executados.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X	
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X	Será feita manutenções preventivas a fim de garantir a vida útil do objeto.
OUTROS				

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Eliane M^a. da Silva Soares
Prefeita

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita Municipal

Francisco Tavares Pereira
Sec. de Obras e Serviços Urbanos

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DETALHADA - COMPOSIÇÕES NÃO DISPONÍVEIS NO SISTEMA SINAPI/SICRO.



Toda e qualquer alteração realizada nesta composição afetará a todas as outras composições deste orçamento que possuam o mesmo código.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

TIPO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
UNIDADE	UN
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 76.139,11
BDI	R\$ 17.801,32
PREÇO UNITÁRIO COM BDI	R\$ 93.940,43
MÃO DE OBRA	Sim

BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
C	SINAPI 93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	18.569,47	1,0	18.569,47
C	SINAPI 93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	6.672,00	6,0	40.032,00
C	SINAPI 93566	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	2.922,94	6,0	17.537,64



Toda e qualquer alteração realizada nesta composição afetará a todas as outras composições deste orçamento que possuam o mesmo código.

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

TIPO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS
UNIDADE	m²
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 356,90
BDI	R\$ 94,15
PREÇO UNITÁRIO COM BDI	R\$ 451,05
MÃO DE OBRA	Não

BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
C	SINAPI 94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	307,19	0,01	3,07
C	SINAPI 88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,43	2,0	32,86
C	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,98	1,0	19,98
I	SINAPI 00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA - N. 22+ ADESIVADA, DE -20 X 1,125+ M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	250,00	1,0	250,00
I	SINAPI 00004491	PONTALETE -7,5 X 7,5+ CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	11,05	4,0	44,20
I	SINAPI 00005075	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	24,97	0,11	2,71
I	SINAPI 00004417	SARRAFO NAO APARELHADO -2,5 X 7+ CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,08	1,0	4,08



DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

ADAPTADO SINAPI 74209/001 (01/2020)

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

TIPO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
UNIDADE	m²
DONO	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

		Valor Não Desonerado R\$ 334,45			Valor Desonerado R\$ 328,53				
BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
C	SINAPI 94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	317,34	309,13	0,01	3,17	3,09
C	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,30	19,98	1,0	22,30	19,98
C	SINAPI 88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,19	16,43	2,0	36,38	32,86
I	SINAPI 00004491	PONTALETE -7,5 X 7,5+ CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	9,85	9,85	4,0	39,40	39,40
I	SINAPI 00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA - N. 22+ ADESIVADA, DE -24 X 1,2+ M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	225,00	225,00	1,0	225,00	225,00
I	SINAPI 00005075	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	25,18	25,18	0,11	2,76	2,76
I	SINAPI 00004417	SARRAFO NAO APARELHADO -2,5 X 7+ CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	5,44	5,44	1,0	5,44	5,44



DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
C3297

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE										
VERSÃO	ESTADO	UNIDADE	VALOR NÃO DESONERADO				VALOR DESONERADO			
027	Ceará - CE	m²	R\$ 716,28				R\$ 711,35			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO		
C3258	CONCRETO P/VIBR. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)		m³	350,78	337,09	0,018	6,31	6,07		
0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CH)	Equipamento	H	46,72	43,86	0,9	42,05	39,47		
0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	Equipamento	H	130,74	127,88	0,1	13,07	12,79		
0498	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	23,17	20,77	0,1	2,32	2,08		
12543	SERVENTE	Mão de Obra	H	17,14	15,55	1,0	17,14	15,55		
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	Material	UN	0,83	0,83	3,0	2,49	2,49		
12573	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	Material	m²	571,73	571,73	1,0	571,73	571,73		
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	Material	UN	0,48	0,48	2,0	0,96	0,96		
0138	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	17,33	17,33	3,0	51,99	51,99		
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	Material	M	8,22	8,22	1,0	8,22	8,22		



PRÓPRIO
ADAPTADO SEINFRA C3297

Toda e qualquer alteração realizada nesta composição afetará a todas as outras composições deste orçamento que possuam o mesmo código.

PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATORIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSIVE TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									
TIPO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS								
UNIDADE	UN								
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 541,96								
BDI	R\$ 126,71								
PREÇO UNITÁRIO COM BDI	R\$ 668,67								
MÃO DE OBRA	Sim								
BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL		
C	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,80	1,0	19,80	
C	SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	473,48	0,02	9,46	
I	SINAPI	00021013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40+ KG/M (NBR 5580)	Material	M	78,50	3,0	235,50	
I	SINAPI	00034723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	924,00	0,3	277,20	



PRÓPRIO
ADAPTADO 4 - SEINFRA C3297

Toda e qualquer alteração realizada nesta composição afetará a todas as outras composições deste orçamento que possuam o mesmo código.

PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSIVE TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									
TIPO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS								
UNIDADE	UN								
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 384,88								
BDI	R\$ 89,98								
PREÇO UNITÁRIO COM BDI	R\$ 474,86								
MÃO DE OBRA	Sim								
BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL		
C	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,80	1,0	19,80	
C	SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	473,48	0,02	9,46	
I	SINAPI	00021013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40+ KG/M (NBR 5580)	Material	M	78,50	3,0	235,50	
I	SINAPI	00034723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	924,00	0,13	120,12	



PRÓPRIO
ADAPTADO 5 - SEINFRA C3297

Toda e qualquer alteração realizada nesta composição afetará a todas as outras composições deste orçamento que possuam o mesmo código.

PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSIVE TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									
TIPO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS								
UNIDADE	UN								
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 449,56								
BDI	R\$ 105,11								
PREÇO UNITÁRIO COM BDI	R\$ 554,67								
MÃO DE OBRA	Sim								
BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL		
C	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,80	1,0	19,80	
C	SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	473,48	0,02	9,46	
I	SINAPI	00021013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40+ KG/M (NBR 5580)	Material	M	78,50	3,0	235,50	
I	SINAPI	00034723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	924,00	0,2	184,80	



DETALHAMENTO DO COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

73916/002

PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM

DATA	01/2020
TIPO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
UNIDADE	UN

Pernambuco		Valor Não Desonerado R\$ 116,65			Valor Desonerado R\$ 116,02			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,89	14,32	0,4	6,35	5,72
I 00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	0,35	0,35	4,0	1,40	1,40
I 00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAO DE RUA, +45 CM X 20+ CM	Material	UN	108,90	108,90	1,0	108,90	108,90



PRÓPRIO

ADAPTADO SINAPI 73916/002 (01/2020)

Toda e qualquer alteração realizada nesta composição afetará a todas as outras composições deste orçamento que possuam o mesmo código.

PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

TIPO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
UNIDADE	UN
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 143,24
BDI	R\$ 33,49
PREÇO UNITÁRIO COM BDI	R\$ 176,73
MÃO DE OBRA	Sim

BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
C	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,80	0,4	7,92
I	SINAPI 00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	0,83	4,0	3,32
I	SINAPI 00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAO DE RUA, +45 CM X 20+ CM	Material	UN	132,00	1,0	132,00



DETALHAMENTO DO COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODAS AS REGIÕES DO ESTADO PERNAMBUCO

172882

RAMPA PARA DEFICIENTE FISICO EM CIMENTADO INCLUSIVE BASE

DATA 06/2022
TIPO URBANIZACAO
UNIDADE m²

RCE - Recife - PE

Valor Não Desonerado R\$ 106,09

Valor Desonerado R\$ 99,49

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
C 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,55	20,21	1,422	32,07	28,74
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,19	16,43	1,862	33,87	30,59
I 000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	0,56	0,56	39,43	22,08	22,08
I 000100	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	116,50	116,50	0,098	11,42	11,42
I 000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	83,59	83,59	0,08	6,69	6,69



PROPRIO

ADAPTADO SBC 172882 (06/2022)

Toda e qualquer alteração realizada nesta composição afetará a todas as outras composições deste orçamento que possuam o mesmo código.

RAMPA DE ACESSIBILIDADE

TIPO PISO - PISOS
UNIDADE UN
PREÇO UNITÁRIO R\$ 379,12
BDI R\$ 88,64
PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$ 467,76
MÃO DE OBRA Sim

BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
C SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,66	1,31	32,30
C SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,80	2,1	41,58
C SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7-3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	469,61	0,65	305,24



DETALHAMENTO DO COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

101094

PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020

DATA 05/2022
TIPO PISO - PISOS
UNIDADE M

				Valor Não Desonerado R\$ 170,66	Valor Desonerado R\$ 169,26				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO	
C 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,55	20,21	0,437	9,85	8,83	
C 88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,19	16,43	0,218	3,96	3,58	
I 00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,60	0,60	0,24	0,14	0,14	
I 00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	2,46	2,46	1,215	2,98	2,98	
I 00038186	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	614,92	614,92	0,25	153,73	153,73	



PRÓPRIO

ADAPTADO SINAPI 101094 (05/2022)

Toda e qualquer alteração realizada nesta composição afetará a todas as outras composições deste orçamento que possuam o mesmo código.

PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, REJUNTADO

TIPO PISO - PISOS
UNIDADE M
PREÇO UNITÁRIO R\$ 21,36
BDI R\$ 4,99
PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$ 26,35
MÃO DE OBRA Sim

BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
C SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,66	0,13	3,20
C SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,80	0,3	5,94
I SINAPI	00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	4,99	0,13	0,64
I SINAPI	00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	1,58	1,0	1,58
I Proprio	00000027	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COR NATURAL, DIM 25 X 25 CM	Material	m²	40,00	0,25	10,00

WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543
5543

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543
Dados: 2022.12.21 14:48:30 -03'00'

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves
Eng. Civil – CREA/PE 182007555-9

CONTRATO	Nº SICONV (Convênio)	CONVENENTE	Município/UF
MDR 932175/2022		PREFEITURA MUNICIPAL	Santa Cruz/PE
Objeto do CONTRATO			
Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Município de Santa Cruz/PE.			
Localidades: Rua Beco de Petrolina; Rua Profª Rosimare A. da Silva; Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães; TV. José Latão; AV. Raimundo Soares Guimarães; Rua José Erlan Soares Marinho.			

DECLARAÇÃO UNIFICADA RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, **Wallison Diêgo de Sá Gonçalves**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **13.386.704-84** – SSP/BA e do CPF nº **062.125.055-43**, responsável técnico orçamentista e projetista do Município de Santa Cruz/PE, conforme ART Nº **PE20220884517** inscrito no Conselho de Classe sob o nº CREA **1820075559PE**, declaro que:

- 1- O serviço de ADMINISTRAÇÃO LOCAL foi contemplado na planilha orçamentária.
- 2- Os encargos sociais seguiram os indicados no SINAPI para a Unidade Federativa Indicada.
- 3- Todos os insumos constantes nas composições de preços unitários, que tenham como base o SINAPI e possuem a marcação “AS” (Atribuídos a São Paulo), tiveram seu tipo e preço verificados ou adequados e estão compatíveis com a realidade local onde as obras serão executadas do supracitado contrato.
- 4- Conforme legislação tributária municipal, a alíquota do ISS adotado no BDI detalhado é correspondente ao tipo de obra proposto.
- 5- O projeto de sinalização viária foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação – Volume I, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da resolução Nº 180, de 26 de Agosto de 2005, e de “SINALIZAÇÃO Horizontal” – Volume IV, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da resolução nº 236, de 11 de maio de 2007.
- 6- Para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 27 de Outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa, bem como aqueles estabelecidos em normas técnicas ou nas legislações vigentes referentes ao tema.

- 7- A drenagem acontecerá por escoamento superficial, sobre o pavimento, através do abaulamento projetado e sarjetas, sendo aplicado quando necessário. Não necessitando de dispositivos específicos de drenagem superficial ou drenagem profunda.

<p>Local/Data</p> <p>Santa Cruz/PE, 21 de Dezembro de 2022.</p>	<p>Responsável Técnico</p> <p>WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543</p> <p>Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543 Dados: 2023.01.31 11:05:10 -03'00'</p> <p>Wallison Diêgo de Sá Gonçalves CREA nº 1820075559PE</p> <p>Convenente</p> <p>ELIANE MARIA DA SILVA SOARES:90232640459</p> <p>Assinado de forma digital por ELIANE MARIA DA SILVA SOARES:90232640459 Dados: 2023.03.10 09:23:17 -03'00'</p> <p>Eliane Maria da Silva Soares Prefeita Municipal</p>
---	--

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS · *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	S			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	S			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	S			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			N/A	n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			N/A	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	S			n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	S			n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	S			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			N/A	n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para	S			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR	



	informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?							16537 - 6.6 - 7.4	
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	S			n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	S			n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	S			s	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	S			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	S			s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	S			n	s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito			N/A	n	s	s	6.12.7.3.1	



		carroçável em calçadas novas ou reformadas?								
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			N/A	s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			N/A	n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			N/A	s	s	s	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem			N/A	s	s	s	6.8.3	



		no mínimo 1,20 m de largura?								
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			N/A	s	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			N/A	n	s	s	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			N/A	n	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			N/A	n	s	s	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			N/A	s	s	s	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			N/A	n	s	s	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			N/A	n	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.9.4.1	
PLATAFO RMAS E	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo			N/A	n	s	s	6.10	



		com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?							
40		Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			N/A	n	s	s	6.10.3.2
41		Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			N/A	n	s	s	6.10.4.2
42		Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			N/A	n	s	s	6.10.1
43		Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			N/A	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
44		Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
45		O piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313
46		Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			N/A	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1
47		Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	s	s	6.10.1
48		Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313
49		A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313



	50	A boteira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			N/A	n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			N/A	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			N/A	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			N/A	n	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	



	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			N/A	n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?			N/A	n	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?			N/A	s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			N/A	s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			N/A	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			N/A	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			N/A	n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			N/A	n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			N/A	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2			N/A	n	s	s	6.3.4.1	



		cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)								
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?			N/A	n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			N/A	n	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			N/A	n	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			N/A	n	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			N/A	n	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			N/A	n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			N/A	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			N/A	n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser			N/A	n	s	s	5.2.8.1	



		compreendida por todos?								
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um paracadista e elevador de emergência?			N/A	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			N/A	n	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	S			s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?			N/A	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			N/A	n	s	s	6.9.4	
91	Em rampas ou escadas, se há			N/A	n	s	s	6.9.4.1		



		corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?								
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			N/A	s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			N/A	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização			N/A	n	s	s	5.5.1.3	



		tátil, visual e/ou sonora?								
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			N/A	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			N/A	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			N/A	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			N/A	n	s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			N/A	n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			N/A	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			N/A	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	s	s	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	



	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	s	s	5.4.5.2	
	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
PORTAS E JANELAS	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			N/A	n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			N/A	n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			N/A	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			N/A	n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a			N/A	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	



		parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?								
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			N/A	n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			N/A	s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			N/A	n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			N/A	s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de			N/A	n	s	s	5.6.4.1	



		sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?								
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			N/A	s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			N/A	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			N/A	s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			N/A	n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			N/A	n	s	s	7.7.2.1	



	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			N/A	n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			N/A	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			N/A	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			N/A	n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			N/A	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			N/A	n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			N/A	n			7.8.2	



MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			N/A	n	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			N/A	n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			N/A	n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s	7.11.1	
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			N/A	n	s	s	7.11.2	
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.11.3 7.11.4	

BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			N/A	s	s	s	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			N/A	n	s	s	7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			N/A	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			N/A	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			N/A	n	s	s	7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			N/A	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			N/A	n	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			N/A	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			N/A	s	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente ?			N/A	s	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular,			N/A	n	s	s	7.12.4	



		firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?								
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			N/A	n	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?			N/A	n	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			N/A	n	s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			N/A	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura,			N/A	n	s	s	7.14.1	

		1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?							
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.14.1
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			N/A	s	s	s	7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			N/A	n	s	s	7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s	7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			N/A	n	s	s	7.14.2
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.14.2 Figura 131
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.14.3
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e			N/A	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14



		0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?								
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			N/A	n	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			N/A	n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			N/A	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100º e 110º?			N/A	n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			N/A	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			N/A	n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			N/A	n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			N/A	n	s	s	4.3.3	



	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			N/A	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			N/A	n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			N/A	n	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			N/A	n	s	s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			N/A	s	s	s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			N/A	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			N/A	n	s	s	8.3.1 8.1	



	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			N/A	n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			N/A	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			N/A	n	s	s	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			N/A	n	s	s	8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			N/A	n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			N/A	s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			N/A	s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			N/A	n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			N/A	n	s	s	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo			N/A	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	



		0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?								
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			N/A	n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			N/A	n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			N/A	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			N/A	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			N/A	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			N/A	n	s	s	5.1.3	
	BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			N/A	n	s	s	8.5.1.2
228		O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			N/A	n	s	s	8.5.1.3	
229		Há possibilidade de aproximação frontal			N/A	n	s	s	8.5.1.3	



		sob o equipamento, garantido um M.R.?							
230		Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	8.5.2
231		Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	8.5.2
232		Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			N/A	n	s	s	8.5.2

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

CERTIFICADO Nº 04.22.10.005495-8

AUTORIZAÇÃO

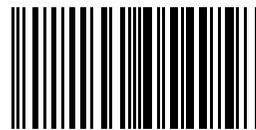
A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições e com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 013052/2022 concede à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ , com CPF/CNPJ 24.301.475/0001-86 com sede administrativa na Rua Beco de Petrolina , 276 - - CENTRO , CEP: 56215000 , Santa Cruz - PE, a (), com validade até 22/10/2023, enquadrada na atividade 13.9.1.1.1 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E RODOVIAS, com o porte até 10,0 km e o potencial degradador até 10,0 Km. As exigências, requisitos e observações da presente licença constam no painel de controle do usuário, devendo ser consultadas para seguir o cumprimento.

Esta licença autoriza a pavimentação de todos os endereços localizados na segunda página deste documento.

A presente licença ambiental será automaticamente cancelada na data de 21/12/2022, caso não ocorra à apresentação da documentação comprobatória exigida.

A validade desta licença deverá ser ratificada no site da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Recife, 25, de outubro de 2022.



0422100054958

CÓDIGO DE SEGURANÇA

pAA

CERTIFICADO Nº 04.22.10.005495-8

Endereços de pavimentações

Endereço: Rua Beco de Petrolina, Nº s/n, Bairro: Centro Município: Cep: 56215-000

Endereço: Rua Prof.^a Rosimare A. da Silva, Nº S/N, Bairro: BULANDEIRA Município: Cep: 56215-000

Endereço: Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães, Nº S/N, Bairro: BULANDEIRA Município: Cep: 56215-000

Endereço: TV. José Latão, Nº S/N, Bairro: BULANDEIRA Município: Cep: 56215-000

Endereço: AV. Raimundo Soares Guimarães, Nº S/N, Bairro: ANTONIO TAVARES Município: Cep: 56215-000

Endereço: Rua José Erlan Soares Marinho, Nº S/N, Bairro: ANTONIO TAVARES Município: Cep: 56215-000

CERTIFICADO Nº 04.22.10.005495-8

CONDICIONANTES

EXIGÊNCIAS

1. Executar de acordo com o Projeto Executivo de Engenharia apresentado, ficando proibida a expansão dessa área sem prévia anuência da CPRH
2. A ocupação deverá ser feita de modo a preservar o máximo possível o escoamento natural das águas evitando a possibilidade de estagnações, alterações prejudiciais aos recursos hídricos, ao solo etc;
3. O projeto de sinalização deverá ser elaborado de forma que esteja em consonância com as diversas atividades presentes, além de atender a dois princípios gerais:
 - o máximo de segurança para os veículos, pedestres e trabalhadores
 - o mínimo de inconveniência para o público
4. Manter sempre úmidos os caminhos e desvios, de modo a evitar o levantamento de poeira
5. Deverão ser adotadas soluções técnicas adequadas à perfeita drenagem das águas, de forma a proteger as áreas circunvizinhas
6. Fica terminantemente proibido vedar, aterrar ou impedir de alguma forma, a passagem natural das águas dos drenos naturais intermitentes ou perenes na referida área
7. Implantar sinalização nas áreas próximas à obra, de maneira a garantir a segurança da população
8. A instalação do canteiro de obras deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente no que diz respeito à proteção do meio ambiente
9. Caso sejam utilizadas usinas asfálticas, associadas ou não ao canteiro de obras, devem ser obedecidas as recomendações de controle ambiental definidas no projeto Controle Ambiental de Obras, apresentando cópia da L.O. das mesmas

REQUISITOS

1. A emissão de sons e ruídos em decorrência das diversas atividades previstas deverá obedecer aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente (resolução CONAMA nº 01/90, normas da ABNT: NBR nº 10151 e NBR nº 10152)
2. As áreas que serão utilizadas em apoio aos serviços de construção, quando desativadas deverão ser submetidas a um programa de recuperação e reintegração à paisagem circundante
3. A empresa deverá cumprir as exigências previstas na Lei Estadual nº. 14.249/2010, alterada pela Lei Estadual nº. 14.549/2011 que dispõe sobre o licenciamento

ambiental, infrações administrativas

4. A empresa deverá atender as exigências previstas na Lei Estadual 14.236/2010 que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos
5. A vegetação nativa é protegida pela Lei Federal nº 12.651/2012 e não poderá ser retirada sem prévia autorização da CPRH
6. Caso haja necessidade, solicitar junto à CPRH, Autorização para supressão de vegetação, quando forem consideradas espécies nativas
7. No caso de supressão de espécies exóticas, o interessado deverá entregar, para ciência da CPRH, informativo de corte e transporte de espécies florestais exóticas, informando quantidade e espécies a serem suprimidas, dados do responsável pela propriedade, nome da propriedade, endereço completo para correspondência e telefone para contato
8. Não será permitido o lançamento no solo de qualquer efluente líquido, principalmente as águas servidas e/ou resíduos provenientes da manutenção (óleo, graxas, etc.) dos equipamentos, sem tratamento adequado, em consonância com a legislação vigente e prévio licenciamento da CPRH
9. No caso de uso de material explosivo, o projeto deverá obedecer às normas da ABNT
10. O bota-fora deverá ser feito em local apropriado e identificado em planta no memorial descritivo, não bloqueando as linhas de drenagem natural do terreno sem causar prejuízo ao ecossistema existente e danos a sua circunvizinhança, apresentando previamente o licenciamento da CPRH
11. Quando da utilização de material de empréstimo, fica o empreendedor obrigado a utilizar as jazidas licenciadas pela CPRH
12. A presente Autorização Ambiental deverá ser afixada em lugar visível no canteiro de obra, sob as penas da Lei
13. O não atendimento as exigências e prazos implicará na perda de validade da presente Licença Ambiental.

OBSERVAÇÕES

1. Caso venha existir reclamações da população vizinha em relação a problema de poluição Ambiental causados pelo empreendedor, este deverá tomar as medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, de acordo com a Legislação Ambiental
2. A presente autorização fundamenta-se no traçado gráfico dos limites da propriedade apresentado, não implicando por parte da CPRH no reconhecimento da veracidade do levantamento, nem do direito de propriedade
3. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente autorização
4. Fica o empreendedor responsável pela integridade física das edificações na área de influência do empreendimento
5. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal
6. Em caso de acidentes, a empresa deverá tomar as medidas necessárias, a fim de evitar danos ambientais e informar imediatamente a CPRH
7. A concessão da presente autorização não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente
8. A CPRH, mediante decisão motivada, poderá, a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a autorização expedida, quando ocorrer:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infrações a normas legais

- Superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde
- Alteração da destinação socioeconômica do empreendimento.

CERTIFICADO Nº 04.22.10.005495-8

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

1. Memorial descritivo;
2. ART do CREA / RRT do CAU
3. Em caso de Autorização em nome de empresa privada, apresentar Alvará ou Carta de Anuência da obra emitida pela Prefeitura Municipal.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230951916

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALLISON DIÉGO DE SÁ GONÇALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1820075559**

Registro: **1820075559PE**

Empresa contratada: **WDS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

Registro : **0000722383-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CPF/CNPJ: **24.301.475/0001-86**

AVENIDA 03 DE MAIO

Nº: **276**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA CRUZ**

UF: **PE**

CEP: **56215000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Calamidade Pública**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA 03 DE MAIO

Nº: **276**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA CRUZ**

UF: **PE**

CEP: **56215000**

Data de Início: **17/10/2022**

Previsão de término: **22/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CPF/CNPJ: **24.301.475/0001-86**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	9.421,52	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	3.110,51	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	3.110,51	m
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	298,87	m3
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	3.158,84	m
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto e orçamento de implantação de pavimento em paralelepípedo de diversas ruas do município de Santa Cruz-PE.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: W8c6d
 Impresso em: 04/05/2023 às 08:53:13 por: , ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230951916

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543

Assinado de forma digital por WALLISON
DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543
Dados: 2023.05.04 08:55:45 -03'00'

WALLISON DIÉGO DE SÁ GONÇALVES - CPF: 062.125.055-43

ELIANE MARIA DA SILVA
SOARES:90232640459

Assinado de forma digital por ELIANE MARIA DA SILVA
SOARES:90232640459
Dados: 2023.05.04 17:11:44 -03'00'

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - CNPJ: 24.301.475/0001-86

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **28/04/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8305355039**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: W8c6d
Impresso em: 04/05/2023 às 08:53:13 por: , ip: 200.25.37.76





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto à REGOV/LI - Representação da Gerência Executiva de Governo Petrolina - PE , que de acordo com o artigo 2º, Item 7.02 da Lei nº 449/2017, de 20 de outubro de 2017, (Código Tributário Municipal), a alíquota do ISS, referente a prestação de serviços e obras de engenharia do item supramencionado é de 5% (cinco por cento), que incide sobre a base de cálculos de 100% (cem por cento) dos mesmos.
E por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Santa Cruz/PE, em 14 de junho de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita de Santa Cruz - PE

ELIANE MARIA DA SILVA
SOARES:90232640459

Assinado de forma digital por ELIANE
MARIA DA SILVA
SOARES:90232640459
Dados: 2023.06.14 15:14:30 -03'00'

Obra: Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Município de Santa Cruz-PE.

Local: Sede, S/N - Santa Cruz (PE)

DECLARAÇÃO

Eu, Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PE Nº 1820075559, responsável técnico pelo projeto, declaro, sob penas da Lei, que o solo do subleito dos pavimentos a serem executados, apresentam um CBR acima de 16% e conforme “As especificações para Projeto e Execução de Pavimentação a Paralelepípedo” do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PE)” está sendo proposta uma camada estrutural do pavimento constituída por:

- Colchão de areia: e= 10 cm;
- Paralelepípedo: e= 10 cm.

Não havendo, portanto, a necessidade de melhoramento do subleito, mas apenas da regularização da superfície, a qual compreende a todo movimento de terra em corte e aterro com altura média de 20cm.

Santa Cruz, 21 de dezembro de 2022.

WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:062125055
43

Assinado de forma digital por
WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543
Dados: 2022.12.21 10:07:42
-03'00'

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves
Eng. Civil – CREA/PE 182007555-9



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Por meio desta, o Município de Santa Cruz, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 24.301.475/0001-86, com sede à Avenida Três de Maio, 276, centro, CEP:56215-000, Santa Cruz – PE, neste ato legalmente representado pela sua Prefeita, a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.326.404-59, DECLARA, que os projetos básicos de Implantação de pavimentação a base de paralelepípedo granítico em vias deste município de SANTA CRUZ/PE, conforme Contrato de Repasse nº 932175/2022, Operação 1083240-47, Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP9, Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, estão aprovados pelo Município de Santa Cruz-PE.

Santa Cruz(PE), 22 de Dezembro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA
SOARES:90232640459

Assinado de forma digital por ELIANE
MARIA DA SILVA
SOARES:90232640459
Dados: 2022.12.27 17:49:48 -03'00'

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita de Santa Cruz - PE



DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE ÁREA

Declara para os devidos fins e em especial à Caixa Econômica Federal que a área onde será executado(a) o objeto Implantação de pavimentação a base de paralelepípedo granítico na Rua Beco de Petrolina, Rua Professora Rosemare A. da Silva, Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães, Travessa José Latão, Avenida Raimundo Soares Guimarães e Rua José Erlan Soares Marinho, na sede deste município de SANTA CRUZ/PE, vinculado ao Contrato de Repasse nº 932175/2022, Operação 1083240-47, Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP9, Ministério das Cidades, que a área é bem de uso comum do povo pertencente ao Ente beneficiado, de acordo com a Constituição Federal e os e os Artigos 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Santa Cruz - PE, 16 de maio de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita de Santa Cruz - PE

ELIANE MARIA DA SILVA
SOARES:90232640459

Assinado de forma digital por ELIANE
MARIA DA SILVA SOARES:90232640459
Dados: 2023.05.16 15:47:08 -03'00'



DECLARAÇÃO A RESPEITO DA INVIABILIDADE DE DEFINIÇÃO DOS PREÇOS COM BASE NO SINAPI/SICRO

Eu, WALLISON DIÊGO DE SÁ GONÇALVES, CREA nº 1820075559 PE, responsável técnico pela elaboração do orçamento da meta: implantação de pavimentação a base de paralelepípedo granítico em vias deste município de Santa Cruz - PE, Contrato de Repasse nº 932175/2022. Adotei todas as recomendações oriundas do decreto federal nº 7983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência, priorizando a formação dos custos de referências através da utilização do SINAPI e SICRO. Informo que todos os custos foram pesquisados nas bases SINAPI e SICRO. Para os casos de inviabilidade de sua utilização (não existirem nestas bases ou com características diferentes das previstas em projeto) foram obtidos utilizando as demais recomendações do referido decreto.

Santa Cruz/PE, em 14 de junho de 2023.

WALLISON DIÊGO DE SÁ GONÇALVES
Engenheiro Civil CREA 1820075559 PE

WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:062125055
43

Assinado de forma digital por
WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543
Dados: 2023.06.14 11:38:01 -03'00'

Obra: Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Município de Santa Cruz-PE.

Localidades: Rua Beco de Petrolina; Rua Profª Rosimare A. da Silva; Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães; TV. José Latão; AV. Raimundo Soares Guimarães; Rua José Erlan Soares Marinho.

DECLARAÇÃO PROPONENTE

Pelo presente instrumento, o proponente Município de Santa Cruz/PE, neste ato representado por seu Representante Legal, a Sra. Prefeita Eliane Maria da Silva Soares, com o Projeto de ***Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Município de Santa Cruz-PE***, Inscrito no Contrato de Repasse MDR 932175/2022 – Operação 1083240-47, **declara** que as vias a serem pavimentadas são dotadas de rede de energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.

Santa Cruz, 26 de dezembro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES:90232640459
Assinado de forma digital por ELIANE MARIA DA SILVA SOARES:90232640459
Dados: 2022.12.27 11:09:01 -03'00'

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita Municipal

Obra: Implantação de Pavimento em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Município de Santa Cruz-PE.

Local: Sede, S/N - Santa Cruz (PE)

DECLARAÇÃO

Eu, Wallison Diêgo de Sá Gonçalves, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PE Nº 1820075559, responsável técnico pelo projeto, declaro, sob penas da Lei, que o solo do subleito dos pavimentos a serem executados, apresentam um CBR acima de 16% e conforme “As especificações para Projeto e Execução de Pavimentação a Paralelepípedo” do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PE)” está sendo proposta uma camada estrutural do pavimento constituída por:

- Colchão de areia: e= 10 cm;
- Paralelepípedo: e= 10 cm.

Não havendo, portanto, a necessidade de melhoramento do subleito, mas apenas da regularização da superfície, a qual compreende a todo movimento de terra em corte e aterro com altura média de 20cm.

Santa Cruz, 15 de outubro de 2022.

WALLISON DIEGO
DE SA
GONCALVES:0621
2505543

Assinado de forma digital por
WALLISON DIEGO DE SA
GONCALVES:06212505543
Dados: 2022.10.15 15:50:42 -03'00'

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves
Eng. Civil – CREA/PE 182007555-9



OFÍCIO Nº 019/2023 - GP.

Santa Cruz (PE), 30 de Janeiro de 2023.

Ao Ilustríssimo,
LUCIANO NUNES GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Josina Araújo, 55
CEP.: 56.215-000 Santa Cruz - PE

Ref.: Informe de Compromisso quanto a Plano de Sustentabilidade

Ilustríssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar a essa colenda casa legislativa que este Município de Santa Cruz – PE, firmou junto a CAIXA/MDR o Contrato de Repasse nº 932175/2022 – Operação nº 1083240-47, que tem como objeto à implantação de pavimentação a base de paralelepípedo granítico em diversas vias deste Município.

Informamos ainda, que o Município elaborou e assume o compromisso pela execução do plano de sustentabilidade do empreendimento em tela, conforme via em anexo.

Sendo o que se tem a apresentar no presente momento, na oportunidade reafirmamos os nossos elevados protestos de distinta consideração e apreços.

Atenciosamente,

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Santa Cruz - PE

PROTOCOLADO
03/02/2023
Jana Rayla



OFÍCIO Nº 034/2023 - GP.

Santa Cruz (PE), 08 de março de 2023.

Ao Ilmo. Sr.

RAFAEL ARRUDA DE MATTOS

Coordenador de Filial E. E./REGOVLI/PETROLINA

Rua Dr. José Maria, 111 – Centro

CEP: 56.304-050 Petrolina-PE

Ref.: Resposta à PA REGOVLI 0028/2023 - Contrato de Repasse MDR 932175/2022 - Operação 1083240-4

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à PA em referência, encaminhar documentação para elidir apontamentos para aprovação do Projeto Básico referente ao Contrato de Repasse MDR 932175/2022 - Operação 1083240-4, que tem como objeto a implantação de pavimentação a base de paralelepípedo granítico em vias deste município de Santa Cruz.

A documentação foi anexada na Plataforma Transfere gov.br, conforme checklist encaminhado a esta Instituição.

Sendo o que se tem a apresentar no presente momento, na oportunidade renovamos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Santa Cruz

Eliane M^a. da Silva Soares
Prefeita

**CONTRATO DE REPASSE Nº 932175/2022/MDR/CAIXA
OPERAÇÃO 1083240-47****CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
REPRESENTADO PELA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO
DE SANTA CRUZ, OBJETIVANDO A
EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO
MOBILIDADE URBANA.**

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ, CPF nº 007.763.664-32, residente e domiciliada em Caruaru, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília, no livro 3401-P, fls 114, em 07/10/2019 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de

Brasília, no livro 3511-P, fls 030, em 07/01/2022, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pelo respectivo Prefeita Municipal, Senhora ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, CPF nº 902.326.404-59, residente e domiciliada em Rua 3 DE MAIO - 276 - CENTRO - CEP 56215-000 - Santa Cruz - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

implantação de pavimentação a base de paralelepípedo granítico em vias deste município de Santa Cruz/PE.

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

Santa Cruz - PE.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não () Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

() Não (X) Sim

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.

Prazo final para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 30/10/2023.

Prazo final para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 30/11/2023.

V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 1.912.356,00 (um milhão, novecentos e doze mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 1.942.356,00 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

Nota de Empenho nº 2022NE000812, emitida em 21/07/2022, no valor de R\$ 1.912.356,00 (um milhão, novecentos e doze mil e trezentos e cinquenta e seis reais), Unidade Gestora 175004, Gestão 00001.

Programa de Trabalho: 15451221900T10001.

Natureza da Despesa: 444042.

Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº 2130, conta nº 006.00647189-9.

VI - PRAZOS

2

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Término da Vigência Contratual: 31 de Agosto de 2025.

Prestação de Contas: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Arquivamento: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e encerramento da operação do CR; ou da Tomada de Contas Especial, após julgamento das contas pelo TCU; ou após decorrido o prazo legal de guarda, o que ocorrer por último.

VII - FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

VIII - ENDEREÇOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: R. 3 DE MAIO - 276 - CENTRO - CEP 56215-000 - Santa Cruz - PE.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Av. Sete de Setembro, S/N KM 2-Jardim Maravilha, CEP: 56.306.610- Petrolina/PE.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Endereço eletrônico do CONTRATADO: pmscpe@hotmail.com; ubiratangoares@hotmail.com; elianesoares2275@hotmail.com.

Endereço eletrônico da CONTRATANTE: regovli@caixa.gov.br, regovli06@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (PLATAFORMA+BRASIL) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 – DA CONTRATANTE

- I. Analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- II. Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;

- III. Acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;
- IV. Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- V. Comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI. Monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
- VII. Analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Projetos Técnicos ou Termos de Referência, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de taxa de reanálise;
- VIII. Verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro na PLATAFORMA+BRASIL que a substitua;
- IX. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
- X. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
- XI. Designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
- XII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XIII. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XIV. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente na PLATAFORMA+BRASIL, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XV. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;

- XVII. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XVIII. Realizar tempestivamente na PLATAFORMA+BRASIL os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;
- XIX. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

2.2 – DO CONTRATADO

- I. Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II. Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse como indireto;
- V. Elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- VI. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;
- VII. Apresentar à CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
- VIII. Apresentar declaração expressa atestando que possui setor específico com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo e quando não possuir setor específico para essa função, poderá atribuir as competências a setor já existente na sua estrutura administrativa, desde que tal setor conte com a lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 114, DE 7 DE MAIO DE 2018).
- IX. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios

- que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
- X. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
 - XI. Realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico ou do termo de referência, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
 - XII. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro na PLATAFORMA+BRASIL que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
 - XIII. Exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;
 - XIV. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
 - XV. No caso dos Estados, Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela CONTRATANTE, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
 - XVI. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
 - XVII. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
 - XVIII. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
 - XIX. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
 - XX. Realizar tempestivamente na PLATAFORMA+BRASIL os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar na PLATAFORMA+BRASIL os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;
 - XXI. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;

- XXII. Registrar na PLATAFORMA+BRASIL o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;
- XXIII. Manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIV. Incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no “Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras” da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- XXV. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;
- XXVI. Atender ao disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- XXVII. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXVIII. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União ou quando aplicável, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vedada a utilização da modalidade contratação integrada e de orçamento sigiloso;
- XXIX. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;
- XXX. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização, vedada a utilização de orçamento sigiloso;
- XXXI. Iniciar o procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez, desde que motivado pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE, contados:
- a) Da data de assinatura do presente instrumento, caso não possua cláusula suspensiva; ou

- b) Do aceite do termo de referência ou da emissão do Laudo de Análise Técnica, caso o presente instrumento possua cláusula suspensiva.
- XXXII. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- XXXIII. Registrar na PLATAFORMA+BRASIL as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades;
- XXXIV. Inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do objeto do Contrato de Repasse, cláusula que obrigue o terceiro a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;
- XXXV. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;
- XXXVI. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;
- XXXVII. Consultar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- XXXVIII. Apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da utilização da contrapartida, conforme o art. 18 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações;
- XXXIX. Verificar, a cada pagamento de medição, a devida regularidade dos contratos de trabalho pelas empresas que prestam serviços, por meio de CTEF, através da exigência da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, no caso de contratação de obras de engenharia. (Ofício nº. 132/2021/AERIN/MAPA – Relatório de auditoria nº 201900014);
- XL. Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- XLI. Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos

financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

- XLII. Comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XLIII. Responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;
- XLIV. Aplicar, na PLATAFORMA+BRASIL, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio da PLATAFORMA+BRASIL, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;
- XLV. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar a transferência dos recursos financeiros por ela repassados para a conta vinculada ao instrumento, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 dias;
- XLVI. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- XLVII. Estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;
- XLVIII. Dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
- XLIX. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
 - L. Disponibilizar, em sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, podendo ser suprida a publicação na internet pela inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios;
 - LI. Indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade de programa governamental, estando claras as regras e diretrizes de utilização;
 - LII. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;
 - LIII. Apresentar, via PLATAFORMA+BRASIL, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido;

- LIV. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações;
- LV. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse;
- LVI. Caso seja instalada placa de inauguração de conclusão das obras, garantir sua conformidade com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal;
- LVII. Transferir a posse e propriedade do imóvel para os beneficiários finais, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas, caso a operação preveja o item de investimento de regularização fundiária;
- LVIII. Apresentar a Licença de Operação, fornecida pelo órgão ambiental competente, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas Final, caso a operações seja de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e drenagem, inclusive as realizadas nos programas habitacionais;
- LIX. Estar ciente que a não aprovação pela CONTRATANTE do produto inicial relativo à metodologia implicará a rescisão contratual e a não liberação dos recursos contratados bem como a devolução dos recursos eventualmente já sacados, no caso de operações de Plano Diretor, Risco e Regularização Fundiária;
- LX. Estar ciente que a liberação da última parcela fica condicionada à comprovação da regularização efetiva da situação da delegação ou concessão firmada entre o município e o prestador dos serviços, no caso de operações do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto, quando a comprovação da regularidade da delegação e concessão for apresentada por termo de compromisso;
- LXI. Garantir isoladamente ou junto aos órgãos competentes o fornecimento, a manutenção e a operação dos sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto sanitário, de coleta e tratamento dos resíduos sólidos, de coleta de esgotos pluviais, de pavimentação pública e de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO aportará o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, após o desbloqueio dos Recursos de Repasse e previamente ao pagamento dos fornecedores ou prestadores de serviços, de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

10

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

3.3 – Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do presente Contrato de Repasse terão o seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO OBJETO

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início da execução do objeto deste Contrato de Repasse.

4.1 – A autorização ocorrerá após a finalização do processo de análise pós contratual e, para Contrato de Repasse enquadrado no Nível I ou I-A, o crédito de recursos de repasse na conta vinculada, conforme diretrizes da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

4.2 – Eventual execução do objeto realizada antes da autorização da CONTRATANTE não será objeto de medição para liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

4.3 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea “a” da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO E DESBLOQUEIO DE RECURSOS

5. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

5.1 No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

- I – A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II – A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III – A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO na PLATAFORMA+BRASIL;
- IV – O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
- V – A conformidade financeira.

5.2 A CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, suspendendo o desbloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 A CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência na PLATAFORMA+BRASIL e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e será realizada sob bloqueio, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 - A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

I – Para instrumentos enquadrados nos:

- a) Níveis I e I-A, preferencialmente em parcela única; e
- b) Níveis II e III, em no mínimo 3 (três) parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor global do instrumento.

II - A liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada à:

- a) Conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pela CONTRATANTE;
- b) Adimplência no CAUC do CONTRATADO que possui até 50.000 habitantes e que estava inadimplente no momento da assinatura do presente Contrato de Repasse, caso a operação seja vinculada ao exercício financeiro de 2018 ou 2019.

III – Para a liberação das demais parcelas o CONTRATADO deverá estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho, com execução de no mínimo 70% das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 – Não haverá a liberação da primeira parcela de recursos ao Contratado que possua instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal sem execução financeira há mais de 180 dias.

5.5 - O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 - Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONTRATADO, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

5.7 – A autorização de desbloqueio dos recursos creditados na conta vinculada ocorrerá condicionada a:

I - Emissão da autorização para início do objeto;

II - Apresentação do relatório de execução compatível com o cronograma de desembolso aprovado, devidamente atestado pela fiscalização do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

III – Atendimento ao disposto nos Artigos 52 e 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações;

IV - Comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

V – Apresentação do termo de recebimento provisório da intervenção, nos termos do art. nº 73, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o desbloqueio da última parcela de recursos;

VI – Existência de placa de inauguração das obras, quando obrigatória, para o desbloqueio da última parcela de recursos;

VII – Conformidade da placa de inauguração das obras, caso seja instalada, com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.

5.7.1 - O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar na PLATAFORMA+BRASIL o relatório de fiscalização referente a cada medição.

5.7.2 - O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aceitos.

5.7.3 - A execução física será atestada conforme regramento disposto no Artigo 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

5.7.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

5.8 – O instrumento será rescindido na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 dias da liberação da primeira parcela ou sem comprovação da execução financeira por mais de 360 dias contados a partir do último desbloqueio de recursos.

5.9 – Os prazos de que tratam os itens 5.4.2 e 5.8 da Cláusula Quinta do presente Contrato de Repasse:

I - deverão ser suspensos nos casos em que a inexecução financeira for devida a atraso de liberação de parcelas pelo Concedente ou pela CONTRATANTE, ou nos casos em que a paralisação da execução se der por determinação judicial ou por recomendação ou determinação de órgãos de controle; e

II - poderão ser prorrogados, desde que sejam devidamente motivados, que não fique caracterizada culpa ou inércia do CONTRATADO, nos casos de que trata o inciso III do § 3º do art. 27 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, e que seja autorizado pela CONTRATANTE.

5.10 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO dar continuidade à execução dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

5.11 - A utilização de recursos do contrato de repasse para pagamento da remuneração variável, conforme previsto na Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016), é permitido somente nos casos em que os preços dos itens da Planilha Orçamentária do CTEF, aceita na VRPL - Verificação do Resultado do Processo Licitatório, correspondam aos limites máximos, incluindo a remuneração variável.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá na PLATAFORMA+BRASIL, no mínimo, as seguintes informações:

- I - A destinação do recurso;
- II - O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III - O contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV - A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V - Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento nos casos citados abaixo, em que o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade do próprio CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devendo ser registrado na PLATAFORMA+BRASIL o beneficiário final da despesa:

- a) Por ato da autoridade máxima do Gestor do Programa;
- b) No ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada.

7.3.1 – Excepcionalmente, poderá ser realizado, uma única vez no decorrer da vigência do presente Contrato de Repasse, pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e observado o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a 1 mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que 1 mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio da PLATAFORMA+BRASIL, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a 1 mês.

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização.

7.5.3 - Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
- b) Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
- e) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;
- f) Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “a”, os recursos que permaneceram na conta vinculada, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO e/ou

16

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse.

7.7.2 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “b”, em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência contratual.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “b”, em que a parte executada não apresente funcionalidade, os recursos liberados devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.4 - Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.5 - Vencidos os prazos de devolução descritos nos itens 7.7.2 e 7.7.3, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.6 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “c”, os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.7 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “d”, será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data da liberação da parcela para o CONTRATADO e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 - As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência na PLATAFORMA+BRASIL por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir na PLATAFORMA+BRASIL documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão o envio de documentos e justificativas à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) der(em) causa:

Descrição	Custo Unitário – Nível II
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 9.200,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00
Visita ou vistoria <i>in loco</i> em quantidade superior à prevista no Art. 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/ CGU nº 424/2016 e suas alterações	R\$ 8.300,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 4.000,00
Alteração de cronograma	R\$ 2.400,00
Atualização de orçamento	R\$ 4.200,00
Exclusão de meta	R\$ 5.500,00
Ajustes no projeto	R\$ 6.500,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R\$ 7.500,00
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00
Alteração de escopo	R\$ 14.900,00

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível em [http://plataformamaisbrasil.gov.br/images/SEI ME - 5470370 - _Termo Aditivo ao Credenciamento.pdf](http://plataformamaisbrasil.gov.br/images/SEI ME - 5470370 - Termo Aditivo ao Credenciamento.pdf).

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

13.2. Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de

contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura e o término de acordo com o prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto no Art. 27, Inciso V e § 3º, da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

16 – O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 – Constitui motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE:

I - A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

II - A inexistência de execução financeira após 180 dias da liberação da primeira parcela ou após 360 dias do último desbloqueio de recursos, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8, desde que não se enquadre nas hipóteses de suspensão ou de prorrogação do prazo, nos termos do item 5.9;

21

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- III - A falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- IV - A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
- V – Não atendimento ao disposto no inciso XXX do item 2.2 do presente instrumento.

16.1.1 – A rescisão do Contrato de Repasse, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal devidamente corrigidos, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – O presente Contrato de Repasse poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONTRATANTE, em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida “de ofício” pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do órgão responsável pela concepção da política pública em execução.

18.3 – São vedadas as alterações do objeto do Contrato de Repasse e da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

- I. Reformular os projetos de engenharia das obras e serviços já aceitos pela CONTRATANTE, inclusive para os casos em que tenha sido aplicada a Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016;
- II. Realizar reprogramações decorrentes de ajustes ou adequações nos projetos de engenharia ou nos termos de referência de serviços de engenharia dos instrumentos enquadrados nos Níveis I e I-A, conforme o disposto no §4º e no §8º do Art. 6º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações;
- III. Realizar despesas a título de taxa de administração ou similar;
- IV. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- VI. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- VII. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- VIII. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros decorrentes de atraso na transferência de recursos pela CONTRATANTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- IX. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- X. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- XI. Pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- XII. Utilizar os recursos do presente Contrato de Repasse para construção de bem que desobedeça a Lei nº 6.454, de 1977;
- XIII. Aproveitar rendimentos dos recursos do Contrato de Repasse;
- XIV. Computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XV. Adotar o regime de execução direta;
- XVI. Utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do presente Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise Técnica, que consubstancia a análise técnica de engenharia e a análise documental de objeto que envolva obra.
- XVII. Utilizar CTEF exclusivo para aquisição de equipamentos ou para execução de custeio, que não atenda ao disposto no art. 50-A da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se inseridas na PLATAFORMA+BRASIL ou entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

RODRIGO RIBEIRO DE
QUEIROZ:00776366432

Assinado de forma digital por RODRIGO
RIBEIRO DE QUEIROZ:00776366432
Dados: 2022.08.31 15:10:57 -03'00'

ELIANE MARIA DA SILVA
SOARES:90232640459

Assinado de forma digital por ELIANE
MARIA DA SILVA SOARES:90232640459
Dados: 2022.08.31 14:27:51 -03'00'

Assinatura da CONTRATANTE
Nome: RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
CPF: 007.763.664-32

Assinatura do CONTRATADO
Nome: ELIANE MARIA DA SILVA
SOARES
CPF: 902.326.404-59

GABRIEL VIEIRA
SANTOS:03980739457

Assinado de forma digital por
GABRIEL VIEIRA
SANTOS:03980739457
Dados: 2022.08.31 16:45:56 -03'00'

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Contrato em Conformidade)
Nome:
CPF:

REPRESENTAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO PETROLINA/PE
AV SETE DE SETEMBRO, S/N KM 2, JARDIM MARAVILHA
CEP: 56.306-610

Ofício nº 0093 / 2023 / REGOV/LI

PETROLINA, 27 de Junho de 2023

A Sua Excelência a Senhora
Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Santa Cruz
A. 3 DE MAIO - 276 - CENTRO
CEP: 56215-000 – Santa Cruz – PE

Assunto: **Orientações para Continuidade do Processo.**

Ref.: **Contrato de Repasse OGU nº 932175/2022 - Operação 1083240-47 - Programa Mobilidade Urbana – implantação de pavimentação a base de paralelepípedo granítico em vias deste município de Santa Cruz/PE**

Senhora Prefeita,

1. Comunicamos que a referida operação foi considerada tecnicamente viável, permitindo seu prosseguimento quanto às análises pós-contratuais.

2. Inicialmente importa salientar que esta operação foi contratada a partir de 02/01/2017, obedecendo o regramento da **Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016**, alterada pela **Portaria Interministerial ME/CGU Nº 558/2019, de 10/10/2019**, operação esta classificada dentro dos seis Níveis previstos na Portaria (Art. 3º).

2.1 Diante desse regramento legal, elencamos algumas definições importantes, a saber:

- É vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no **Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 ao 67 da Portaria 424) após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
- Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia ora aceitos, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e I-A (Art. 6º da Portaria 424);
- São vedados o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



- Extinção contratual para operações sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida;
- É vedada a utilização de rendimentos.

3. **Lembramos que não é permitido utilizar a modalidade pregão para a contratação de obras.** Para o nível I e I-A as obras e serviços são licitados obrigatoriamente pelo regime empreitada por preço global, exceto reformas e obras lineares.

3.1 Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

4. Solicitamos anexar no Transfere.gov os documentos abaixo elencados, conforme tutoriais, comunicando-nos via e-mail:

- a) Ofícios de Documentação Relativa ao Regime de Execução e de Encaminhamento de Documentação Relativa ao Processo Licitatório, modelo anexo;
- b) Publicação do resumo do edital no DOU;
- c) QCI – Quadro de Composição do Investimento atualizado (MO41211), conforme resultado da licitação;
- d) Cronograma físico-financeiro do CR/TC – Contrato de Repasse/Termo de Compromisso (MO41211);
- e) Ato de homologação e sua publicação (IN MPDG nº 002/2018)
- f) Despacho de adjudicação e sua publicação (IN MPDG nº 002/2018)
- g) Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei de Licitações, modelo anexo;
- h) Planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora;
- i) CTEF - Contrato de execução/fornecimento firmado com a empresa vencedora;
- j) Extrato do CTEF publicado no DOU;
- k) Declaração emitida pela empresa vencedora ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;
- l) Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (conforme modelo Caixa);
- m) Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora;
- n) Declaração do regime de execução, quando a informação não estiver contida no CTEF;
- o) Declaração da data-base referencial do preço contratado, somente no caso de alteração em relação à data base da planilha analisada pela CAIXA, caso não conste no CTEF.
- p) ART/RRT do(s) responsável (is) pela execução e pela fiscalização, quando se tratar de obras/serviços, admitida até a Autorização de Início do Objeto: A ART/RRT deve ser acompanhada de declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizarão a obra ou serviço de engenharia.
- q) Ordem de início, podendo ser admitida até a primeira solicitação de recursos;
- r) Eventograma (MO27477, abas Dados, Eventograma e Quantitativos, Detalhamento e Cronograma) em conformidade com a planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação, apenas para obras contratadas no regime de empreitada por preço global, empreitada integral e contratação integrada;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



- s) Licença de Instalação, caso tenha sido apresentada Licença Prévia na fase de análise, admitida até a Autorização de Início do Objeto;
- t) Declaração emitida pelo Conveniente atestando que aprovou o Projeto Executivo de Acessibilidade elaborado pelo seu corpo técnico ou recebido de terceiro, e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade (condicionante para o 1º desbloqueio, no caso de obras).

5. Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação, perante a CAIXA, o tomador deve apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir.

5.1 No caso de licitação de **obras**:

- a) **Edital**: cópia da publicação no DOU;
- b) **Demais atos da licitação: cópia da publicação na imprensa oficial do Município**;

5.2 Para os casos em que a publicação se dê na imprensa oficial, caso o instrumento utilizado não seja o DOU, DOE ou o Diário Oficial do Município, o Contratado apresenta declaração para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial.

5.2.1 Quando a imprensa oficial adotada pelo Contratado for quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, a declaração citada no item anterior deve atestar o período e o local da publicação.

6. A solicitação de recursos ao Ministério ocorre somente após o aceite do resultado do processo licitatório.

7. A autorização para o início do objeto depende, da verificação favorável pela Caixa, referente a documentação anteriormente citada e ainda do desembolso de recursos da 1ª parcela de repasse da União.

8. Permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

**RAFAEL ARRUDA DE
MATTOS:94770611587**

Assinado de forma digital por RAFAEL
ARRUDA DE MATTOS:94770611587
Dados: 2023.06.27 08:37:13 -03'00'

RAFAEL ARRUDA DE MATTOS

Coordenador de Filial

REPRESENTAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO PETROLINA/PE

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

OLGA MARCAL DE
VASCONCELOS
DINIZ:52887782487

Assinado de forma digital por
OLGA MARCAL DE VASCONCELOS
DINIZ:52887782487
Dados: 2022.09.06 10:50:00 -03'00'

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação da vigência contratual por EX-Ofício do Contrato de Repasse nº 0363317-82/2011/MTUR/CAIXA, Contratado GOIÂNIA/GO, publicada DOU de 14/06/2022, seção 3, página 41. Rosângela de Azevedo Miranda. Contrato assinado em 07/03/2012.

ROSANGELA DE AZEVEDO MIRANDA
Gerente de Filial subst. eventual

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO JOÃO PESSOA - PB

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 930623/2022, firmado pelo Município de DIAMANTE - PB, CNPJ 08.942.229/0001-57; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto construção de complexo esportivo no município de diamante/pb; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 382.500,00; dos recursos: R\$ 382.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812502600SL0001, NE 2022NE000125, de 24/06/2022 e R\$ 500,00 de contrapartida. Vigência 25/08/2025 - 25/08/2022 JOVÂNIO GOMES DA SILVA e HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 929078/2022, firmado pelo Município de JOÃO PESSOA - PB, CNPJ 08.778.326/0001-56; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação e adequação de vias públicas no perímetro urbano do município de João Pessoa - paraíba; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 3.416.119,74; dos recursos: R\$ 3.349.137,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T11436, NE 2022NE000437, de 09/05/2022 e R\$ 66.982,74 de contrapartida. Vigência 25/08/2026 - 25/08/2022 JOVÂNIO GOMES DA SILVA e CÍCERO LUCENA FILHO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 934279/2022, firmado pelo Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, CNPJ 08.891.541/0001-69; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto adequação de estradas vicinais; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 287.606,00; dos recursos: R\$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15244221700SX0001, NE 2022NE000965, de 22/08/2022 e R\$ 300,00 de contrapartida. Vigência 26/08/2025 - 26/08/2022 JOVÂNIO GOMES DA SILVA e MANOEL PEREIRA DE SOUZA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MANAUS - AM

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 893537/2019/MAPA/CAIXA, Anori/AM, DOU de 21/07/2022, seção 3, página 39, onde se lê (Ex-offício:19/07/2021), leia-se (Ex-offício:19/07/2022)

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NITERÓI - RJ

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente ao(à) Termo Aditivo do Contrato de Repasse nº 820084/2015/MDR/CAIXA, PM Itaboraí publicada DOU de 16/08/2022, seção 3, página 52. ANDRÉ FELIPE PERY GONÇALVES e Marcelo Jandre Delaroli. 15/12/2015 Torna sem efeito a publicação referente ao(à) Termo Aditivo do Contrato de Repasse nº 829294/2016/MDR/CAIXA, PM Itaboraí publicada DOU de 16/08/2022, seção 3, página 52. ANDRÉ FELIPE PERY GONÇALVES e Marcelo Jandre Delaroli. 07/07/2016 Torna sem efeito a publicação referente ao(à) Termo Aditivo do Contrato de Repasse nº 903986/2020/MCIDADANIA/CAIXA, PM Itaboraí publicada DOU de 16/08/2022, seção 3, página 52. ANDRÉ FELIPE PERY GONÇALVES e Marcelo Jandre Delaroli. 25/11/2020

TÉRCIO ZENATTI DE BARROS
Assistente

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PALMAS - TO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 930770/2022, Processo CAIXA nº 1083797-53, firmado pelo Município de Lizarda-TO, CNPJ 02.070.571/0001-28; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto modernização do campo de futebol no município de Lizarda/TO; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 482.500,00; dos recursos: R\$ 477.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 180006, Gestão 0001, Programa de Trabalho 27812502600SL0001, NE 2022NE000180, de 27/06/2022 e R\$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 25/08/2025 - 30/08/2022 Beatriz Maria da Silva e Suelene Lustosa Matos.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 932154/2022, firmado pelo Município de São Luís-MA, CNPJ 06.307.102/0001-30; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DO SÃO BERNARDO, localizado no Município de São Luís/MA.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 5.211.291,26; dos recursos: R\$ 5.107.065,43, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15244221700SX0001, NE 2022NE000791, de 21/07/2022 e R\$ 104.225,83 de contrapartida. Vigência 30/08/2027 - 30/08/2022 ODIRLEI SUDATTI e EDUARDO SALIM BRAIDE.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 932080/2022, firmado pelo Município de São Luís-MA, CNPJ 06.307.102/0001-30; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto construção e/ou reforma de feira livre para produtos agropecuários.; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 723.485,00; dos recursos: R\$ 716.250,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608103120ZV0001, NE 2022NE000171, de 19/07/2022 e R\$ 7.235,00 de contrapartida. Vigência 30/08/2025 - 30/08/2022 ODIRLEI SUDATTI e EDUARDO SALIM BRAIDE.

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente ao Termo de Rescisão de Contrato de Repasse nº 905195/2020/MCIDADANIA/CAIXA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/MA publicada DOU de 27/07/2022, seção 3, página 49. Odirlei Sudatti representante da CAIXA, Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro representante do Contratado e Carlos Orleans Brandão Júnior representante do Estado do Maranhão. 25/07/2022.

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial

EXTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 932165/2022, firmado pelo Município de São Luís-MA, CNPJ 06.307.102/0001-30; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DA VILA EMBRATTEL.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 1.126.904,62; dos recursos: R\$ 1.115.635,57, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15244221700SX0001, NE 2022NE000802, de 21/07/2022 e R\$ 11.269,05 de contrapartida. Vigência 30/08/2025 - 30/08/2022 ODIRLEI SUDATTI e EDUARDO SALIM BRAIDE.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VITÓRIA - ES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Compromisso nº. 0352711-34/2011/MDR/CAIXA, Município de São Mateus/ES, inclui como Interviente Executor o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus, CNPJ: 14.795.880/0001-44, T.Aditivo - 02/09/2022, ANA DENISE COIMBRA DOS SANTOS, DANIEL SANTANA BARBOSA e MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA

GERÊNCIA NACIONAL APURAÇÃO E PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DISCIPLINAR E CIVIL Comunicamos ao (à) Sr. (a) ALEX SOARES DA SILVA, ex-empregado (a) da Caixa Econômica Federal, por se encontrar em local incerto e não sabido, a decisão da 1ª Turma de CDM sobre o Processo Disciplinar e Civil N RJ.3391.2016.G.000776 no qual o (a) senhor (a) está arrolado (a), da qual resultou na ISENÇÃO de penalidade administrativa. Para acesso à Resolução 0030/2022 emitida pela Turma 1 do CDM. V.S.ª deverá contatar a Corregedoria, por meio da Caixa Postal reapdrj@caixa.gov.br. Fica o senhor notificado acerca da decisão, sendo-lhe concedido o prazo de 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao desta publicação, para que apresente, se quiser, recurso. O recurso apresentado deve especificar em face de qual(is) ato(s) se direciona(m).

ANA MARIA SARACENO M. CANCELAS
Coordenadora Centralizadora/Filial

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GOVERNO ITABUNA - BA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 929110/2022, firmado pelo Município de Itabuna-BA, CNPJ 14.147.490/0001-68; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do município de Itabuna-ba.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 310.000,00; dos recursos: R\$ 306.377,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10029, NE 2022NE000444, de 09/05/2022 e R\$ 3.623,00 de contrapartida. Vigência 05/05/2025 - 30/08/2022 Elisa da Cunha Boina e Augusto Narciso Castro.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 929109/2022, firmado pelo Município de Itacaré-BA, CNPJ 13.846.902/0001-95; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de rua no bairro Marambaia, no município de Itacaré/ba; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 481.585,59; dos recursos: R\$ 481.104,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 0001, Programa de Trabalho 15451221900T10029, NE 2022NE000443, de 09/05/2022 e R\$ 481,59 de contrapartida. Vigência 05/09/2025 - 30/08/2022 Elisa da Cunha Boina e Antônio Mário Damasceno.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO PETROLINA - PE

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 932177/2022, firmado pelo Município de Ipubi/PE, CNPJ 11.040.896/0001-59; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: pavimentação em paralelepípedos de ruas do município de Ipubi/PE; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 1.917.356,00; dos recursos: R\$ 1.912.356,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2022NE000814, de 21/07/2022 e R\$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 31/08/2025 Assinatura 31/08/2022. Rodrigo Ribeiro de Queiroz e Francisco Rubensmário Chaves Siqueira.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 932175/2022, firmado pelo Município de Santa Cruz/PE, CNPJ 24.301.475/0001-86; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto implantação de pavimentação a base de paralelepípedo granítico em vias deste município de Santa Cruz/PE; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 1.942.356,00; dos recursos: R\$ 1.912.356,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2022NE000812, de 21/07/2022 e R\$ 30.000,00 de contrapartida. Vigência 31/08/2025 Assinatura 31/08/2022. Rodrigo Ribeiro de Queiroz e Eliane Maria da Silva Soares.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO POÇOS DE CALDAS-MG

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 932594/2022, firmado pelo Município de Caxambu-MG, CNPJ 18.008.870/0001-72; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto melhoria e ampliação viária urbana no município de caxambu-mg; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 384.605,00; dos recursos: R\$ 384.205,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2022NE000959, de 15/08/2022 e R\$ 400,00 de contrapartida. Vigência 24/08/2025 - 25/08/2022 Sergio Werneck Rodrigues e DIOGO CURI HAUEGEN.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1193/2022; oriundo do Pregão Eletrônico - nº 0055/2022; celebrado entre a CASA DA MOEDA DO BRASIL-CMB e VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA; CNPJ nº 00.567.892/0001-07; cujo objeto é a prestação de serviços de calibração de equipamentos e dispositivos de inspeção, medição e ensaio; Processo nº 18750.116357/2021-24; amparo legal: Lei Federal nº 13.303/16, e o Regulamento de Licitações e Contratos da CMB; recurso orçamentário: "Serviços de Terceiros", constantes do orçamento para os exercícios de 2022 e 2023; assinado em 24/08/22, vigente por 12 meses até 24/08/23; no valor total de R\$ 450,00; assina pela CMB o Superintendente: Wagner Fernando Bueno coelho; pela Contratada o Sócio: Rodoval Raimundo Filho.

